

# DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quarta Feira, 20 de Março de 2013 Nº 26009

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 30, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

#### DECRETA:

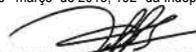
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 12.384.648,87 (doze milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
54	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	12.384.648,87
<b>TOTAL</b>		<b>12.384.648,87</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 54		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4120	9900	Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar - ESTADO	F	335000000	369	EP	NO	9.480.941,70
12	366	340	4377	9900	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos. - ESTADO	F	339000000	369	EP	NO	2.903.707,17
TOTAL GERAL:											12.384.648,87

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

#### ANEXO III

Processo: 54 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4120 - Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		724,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		724,00

Processo:	54	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4377 - Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga ampliada(Vaga)		3.963.231,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga ampliada(Unidade)		3.963.231,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 31, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s)

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa Araújo

Órgão(s) abaixo relacionado(s). Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 883.555,56 (oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO	FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
149	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR	55.555,56
136	17302	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	600.000,00
142	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	228.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>883.555,56</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 136		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	665	328	2479	9900	Execução da Metrologia Legal - ESTADO	F	449000000	262	OD	NO	600.000,00
PROCESSO : 142		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.000,00
19	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	63.000,00
19	363	345	4050	9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	25.000,00
19	363	345	4457	0200	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - REGIAO II - NORTE	F	339000000	100	CMF	NO	15.000,00
19	363	345	4457	0400	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - REGIAO IV - LESTE	F	339000000	100	CMF	NO	15.000,00
19	363	345	4457	0500	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - REGIAO V - SUDESTE	F	339000000	100	CMF	NO	30.000,00
19	363	345	4457	0800	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - REGIAO VIII - OESTE	F	339000000	100	CMF	NO	15.000,00
19	363	345	4457	0900	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	339000000	100	CMF	NO	15.000,00
19	363	345	4457	1000	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - REGIAO X - CENTRO	F	339000000	100	CMF	NO	15.000,00
19	363	345	4457	1200	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	339000000	100	CMF	NO	15.000,00
PROCESSO : 149		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	3698	0600	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	RCC	NO	55.555,56
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>883.555,56</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 136		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	665	328	1859	0600	Construção da Sede do IMEQ - REGIAO VI - SUL	F	449000000	262	OD	NO	600.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>600.000,00</b>
PROCESSO : 142		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
19	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	28.000,00
19	573	339	5173	9900	Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>228.000,00</b>
PROCESSO : 149		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	3698	0600	Implantação da Infraestrutura Turística - REGIAO VI - SUL	F	444000000	100	OD	NO	55.555,56
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>55.555,56</b>

ANEXO III

Processo:	136	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
PAOE:	2479 - Execução da Metrologia Legal	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		291.381,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		350.000,00
Processo:	136	Unidade Orçamentária:	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
PAOE:	1859 - Construção da Sede do IMEQ	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Sede construída/aparelhada(Metro quadrado)		240,00
Meta Física Neste Processo:	Sede construída/aparelhada(Unidade)		2.192,45
Processo:	142	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Processo:	142	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	142	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PAOE:	4050 - Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		91,00
Meta Física Neste Processo:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		91,00
Processo:	142	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PAOE:	4457 - Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		1,00
Processo:	142	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PAOE:	4457 - Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		1,00
Processo:	142	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PAOE:	4457 - Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		1,00
Processo:	142	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PAOE:	4457 - Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		1,00
Processo:	142	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PAOE:	4457 - Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		1,00
Processo:	142	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PAOE:	4457 - Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		1,00

<b>Processo:</b> 142 <b>Unidade Orçamentária:</b> 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
PAOE:	4457 - Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Escola atendida(Percentual)		91,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		91,00

<b>Processo:</b> 142 <b>Unidade Orçamentária:</b> 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 142 <b>Unidade Orçamentária:</b> 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 142 <b>Unidade Orçamentária:</b> 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
PAOE:	5173 - Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		10,00

<b>Processo:</b> 149 <b>Unidade Orçamentária:</b> 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR			
PAOE:	3698 - Implantação da Infraestrutura Turística	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado(Unidade)		18,00

<b>Processo:</b> 149 <b>Unidade Orçamentária:</b> 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR			
PAOE:	3698 - Implantação da Infraestrutura Turística	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Projeto elaborado/ gerenciado(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado/ gerenciado(Unidade)		18,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 12.848/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 881620/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.569/2011, de 22.12.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, outrora retificado pelo Ato Governamental nº. 6.283/2012, de 16.02.2012, disponível no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **ELIANE RODRIGUES NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 0128454-1 SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344..."

LEIA - SE:

"...no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC437..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Março de 2013.

  
SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº428/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de março de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUIAR MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRICULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ARLETE RO ODZAPRI	99295440110	93267	1	5	09/03/2013
CARLOS EDUARDO CARDOSO	52277283134	85317	1	5	05/03/2013
DIVA ROSA PARIS VIEIRA	45206821187	94122	1	5	15/03/2013
EDINA NOGUEIRA PEREIRA DE ANDRADE	88831345168	94149	1	5	23/03/2013
JOANA PERES DE OLIVEIRA	77475550168	77626	2	5	16/03/2013
JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA	39392848153	85328	1	5	06/03/2013
JURAIDES MOREIRA PRATES	24143979187	93668	1	5	16/03/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0601/SAD/2013

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009 e Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
82.186/13	4.661	BARBARA PRADO SILVA	C	25.02.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de março de 2013

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>3.029.379,15</b>	<b>421.299,03</b>	<b>3.029.379,15</b>	<b>421.299,03</b>
De Exercícios Anteriores	3.029.379,15	0,00	2.882.292,28	147.086,87
Do Exercício	0,00	421.299,03	0,00	421.299,03
Cancelamento	0,00	0,00	147.086,87	-147.086,87
<b>Não Processados</b>	<b>4.407.824,10</b>	<b>2.976.391,08</b>	<b>4.236.827,65</b>	<b>3.147.387,53</b>
De Exercícios Anteriores	4.407.824,10	0,00	4.099.790,21	308.033,89
Do Exercício	0,00	2.976.391,08	0,00	2.976.391,08
Cancelamento	0,00	0,00	137.037,44	-137.037,44
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>7.437.203,25</b>	<b>3.397.690,11</b>	<b>7.266.206,80</b>	<b>3.568.686,56</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>34.307,99</b>	<b>10.213.982,17</b>	<b>4.724.790,76</b>	<b>5.523.499,40</b>
Depósitos Judiciais	0,00	168.855,47	0,00	168.855,47
Outros Depósitos de Curto Prazo	34.307,99	10.045.126,70	4.724.790,76	5.354.643,93
<b>Consignações</b>	<b>946.450,34</b>	<b>12.506.823,37</b>	<b>12.784.111,75</b>	<b>669.161,96</b>
Consignações do Exercício	0,00	12.506.823,37	11.674.638,18	832.185,19
Consignações de RP Processados	938.477,12	0,00	937.321,82	1.155,30
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	170.996,45	-170.996,45
Outras Consignações	7.973,22	0,00	0,00	7.973,22
Consignações Canceladas	0,00	0,00	1.155,30	-1.155,30
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>980.758,33</b>	<b>22.720.805,54</b>	<b>17.508.902,51</b>	<b>6.192.661,36</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.417.961,58</b>	<b>26.118.495,65</b>	<b>24.775.109,31</b>	<b>9.761.347,92</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11.101  
EXERCÍCIO - 2012  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.012

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
<b>TOTAL</b>						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>45.737.257,87</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>100.744.916,84</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>45.737.257,87</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>100.744.916,84</b>
Receitas Patrimoniais	48.545,99	Administração	48.279.019,26
Receitas de Serviços	45.688.711,88	Previdência Social	539.334,34
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	Encargos Especiais	51.926.563,24
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>54.576.698,48</b>	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>0,00</b>
Destaque Recebido	833.993,31	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.940.516,17</b>
<b>COTA RECEBIDA</b>	<b>53.742.705,17</b>	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>1.338.228,37</b>
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>20.574.762,63</b>	Segurança Pública	482.745,49
Restos a Pagar Processados	421.299,03	Previdência Social	519.173,62
Restos a Pagar não Processados	2.976.391,08	Trabalho	323.788,02
Consignações Inscritas em RP	832.185,19	Encargos Especiais	12.521,24
Consignações do Exercício	11.674.638,18	<b>COTA CONCEDIDA</b>	<b>591.143,90</b>
Depósitos de Diversas Origens	4.660.116,79	<b>REPASSE CONCEDIDO</b>	<b>11.143,90</b>
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	10.132,36	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>21.726.081,66</b>
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		Restos a Pagar Processados	2.882.292,28
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>4.654.139,63</b>	Restos a Pagar não Processados	4.099.790,21
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	Consignações Exercícios Anteriores	937.321,82
<b>EM BANCOS</b>	<b>4.654.139,63</b>	Consignações do Exercício	11.670.699,69
Bancos Conta Movimento	1.541.948,92	Depósitos de Diversas Origens	919.227,72
<b>Capacidade Financeira</b>	<b>3.112.190,71</b>	Depósitos a Terceiros	1.045.753,49
Recebida	3.112.190,71	Consignações do Exercício de RP não Processado	170.996,45
		<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
		<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.131.343,94</b>
		<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
		<b>EM BANCOS</b>	<b>1.131.343,94</b>
		Bancos Conta Movimento	62.874,65
		<b>Capacidade Financeira</b>	<b>1.068.469,29</b>
		Recebida	1.068.469,29
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>125.542.858,61</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>125.542.858,61</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2012  
Código da Unidade Orçamentária igual a 11101  
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	0,00	48.545,99	48.545,99	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	48.545,99	48.545,99	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	48.545,99	48.545,99	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	48.545,99	48.545,99	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	0,00	48.248,59	48.248,59	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	297,40	297,40	0,00
REPASSES CORRENTES	0,00	-11.143,90	0,00	11.143,90
DESTAQUE CORRENTES	0,00	833.993,31	833.993,31	0,00
COTAS CORRENTES	41.260.103,00	53.151.426,27	11.891.323,27	0,00
COTAS CORRENTES	41.260.103,00	53.151.426,27	11.891.323,27	0,00
COTAS DE CAPITAL	459.360,00	135,00	0,00	459.225,00
COTAS DE CAPITAL	459.360,00	135,00	0,00	459.225,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	52.386.902,00	45.688.711,88	0,00	6.698.190,12
RECEITA DE SERVIÇOS	52.386.902,00	45.688.711,88	0,00	6.698.190,12
SERVIÇOS COMERCIAIS	49.724.150,00	45.493.345,99	0,00	4.230.804,01
OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	49.724.150,00	45.493.345,99	0,00	4.230.804,01
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	49.724.150,00	45.493.345,99	0,00	4.230.804,01
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	2.662.752,00	195.365,89	0,00	2.467.386,11
<b>TOTAL</b>	<b>94.106.365,00</b>	<b>98.877.675,24</b>	<b>4.771.310,24</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>100.313.956,35</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>102.685.433,01</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>45.737.257,87</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>99.605.137,68</b>
Receita Patrimonial	48.545,99	Pessoal e Encargos Sociais	42.037.799,11
Receitas de Serviços	45.688.711,88	Outras Despesas Correntes	57.567.338,57
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>53.742.705,17</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.478.007,53</b>
Cota Recebida	53.742.705,17	Investimentos	2.478.007,53
<b>DESTAQUE</b>	<b>833.993,31</b>	<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>602.287,80</b>
Recebido	833.993,31	Cota Concedida	591.143,90
		Repasse Concedido	11.143,90
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>31.309.760,35</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	30.869.424,84		
Aquisição de Bens Móveis	440.335,51		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>11.645.648,69</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>38.999.044,60</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>11.645.648,69</b>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>38.999.044,60</b>
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	3.216.410,68	Baixa de Outros Créditos	5.063.862,69
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	3.073.341,50	Baixa de Bens de Estoque	31.730.001,46
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	312.786,50	Baixa de Bens Móveis	188.472,48
Restos a Pagar não Processados	2.976.391,08	Outros Decréscimos Patrimoniais	2.016.707,97
Incorporação/Atualização de Bens Intangíveis	1.781.065,97		
Baixa de Dívidas Passivas	373,35		
Cancelamento de Restos a Pagar	285.279,61		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>143.269.365,39</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>141.684.477,61</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.584.887,78</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>143.269.365,39</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>143.269.365,39</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2012

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	10.811.434,14	6.475.812,96
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	10.811.434,14	6.475.812,96
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	1.541.948,92	62.874,65
Bancos c/Movimento	1.541.948,92	62.874,65
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	9.269.485,22	6.412.938,31
Créditos a Receber	10.132,36	0,00
Depósitos a Terceiros	3.341,80	3.341,80
Transferências Intragovernamentais	3.112.190,71	1.068.469,29
Transferências de Recursos Intergovernamental	1.060.663,70	1.060.663,70
Empréstimos a outros Órgãos	0,00	706.810,05
Consignações a Compensar	23.951,69	22.957,08
Créditos a Receber - Folha de Pagamento	0,00	474,21
Depósitos Judiciais	0,00	338.943,44
Créditos Intra-orçamentários a receber	5.059.204,96	3.211.278,74
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	23.497.416.612,97	23.501.749.250,76
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	733.517,30	2.946.282,18
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	733.517,30	2.946.282,18
Estoques	733.517,30	2.946.282,18
<b>PERMANENTE</b>	23.496.683.095,67	23.498.802.968,58
<b>INVESTIMENTOS</b>	5,90	5,90
Participações Societárias	5,90	5,90
<b>IMOBILIZADO</b>	23.496.683.089,77	23.498.802.962,68
Bens Imóveis	23.465.522.718,39	23.465.522.718,39
Bens Móveis	22.384.955,95	22.949.605,48
Bens Intangíveis	9.068.621,55	10.849.687,52
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(293.206,12)	(519.048,71)
<b>ATIVO REAL</b>	23.508.228.047,11	23.508.225.063,72
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	3.939.780,55	12.838.125,68
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	123.154,08	6.703.232,55
Recebidos de Terceiros	116.362,80	5.650.687,78
Concedidos a Terceiros	6.791,28	1.052.544,77
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	5.489,00	0,00
GARANTIAS RECEBIDAS	5.489,00	0,00
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	3.717.885,55	3.717.885,55
Convênios Firmados de Receita	3.717.885,55	3.717.885,55
<b>RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO</b>	93.251,92	2.417.007,58
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	93.251,92	2.417.007,58
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>23.512.167.827,66</b>	<b>23.521.063.189,40</b>
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	8.417.961,58	6.830.090,41
<b>CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS</b>	42.281,21	5.576.606,19
Consignações	7.973,22	7.973,22
Depósitos de Diversas Origens	34.307,99	5.568.632,97
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	8.375.680,37	1.253.484,22
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	3.967.856,27	1.253.484,22
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	56.047,00	0,00
Restos a Pagar Processado do Exercício	2.973.332,15	421.299,03
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	938.477,12	832.185,19
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	4.407.824,10	0,00
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	4.407.824,10	2.976.391,08
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(2.976.391,08)
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	3.467,68	3.467,68
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	3.467,68	3.467,68
Outros Débitos a Curto Prazo	3.467,68	3.467,68
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO</b>	7.747,05	7.747,05



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2012

<b>OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	7.747,05	7.747,05
Outras Obrigações a Longo Prazo	7.747,05	7.747,05
<b>PASSIVO REAL</b>	8.429.176,31	6.841.305,14
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	23.499.798.870,80	23.501.383.758,58
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	23.499.798.870,80	23.501.383.758,58
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	23.499.798.870,80	23.501.383.758,58
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	3.939.780,55	12.838.125,68
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	123.154,08	6.703.232,55
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	5.489,00	0,00
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	3.717.885,55	3.717.885,55
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	93.251,92	2.417.007,58
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>23.512.167.827,66</b>	<b>23.521.063.189,40</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2012

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS</b>					
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	48.545,99	48.545,99	48.545,99
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	48.545,99	48.545,99	48.545,99
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.545,99</b>	<b>48.545,99</b>	<b>48.545,99</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
RECEITAS CORRENTES	52.386.902,00	52.386.902,00	45.688.711,88	(6.698.190,12)	(6.698.190,12)
Receitas de Serviços	52.386.902,00	52.386.902,00	45.688.711,88	(6.698.190,12)	(6.698.190,12)
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)</b>	<b>52.386.902,00</b>	<b>52.386.902,00</b>	<b>45.688.711,88</b>	<b>(6.698.190,12)</b>	<b>(6.698.190,12)</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>52.386.902,00</b>	<b>52.386.902,00</b>	<b>45.737.257,87</b>	<b>(6.649.644,13)</b>	<b>(6.649.644,13)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>41.719.463,00</b>	<b>41.719.463,00</b>	<b>53.974.410,68</b>	<b>12.254.947,68</b>	<b>12.254.947,68</b>
<b>DESTAQUES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>833.993,31</b>	<b>833.993,31</b>	<b>833.993,31</b>
<b>Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>833.993,31</b>	<b>833.993,31</b>	<b>833.993,31</b>
Recebidos	0,00	0,00	833.993,31	833.993,31	833.993,31
<b>COTAS/REPASSES</b>	<b>41.719.463,00</b>	<b>41.719.463,00</b>	<b>53.140.417,37</b>	<b>11.420.954,37</b>	<b>11.420.954,37</b>
<b>Correntes</b>	<b>41.260.103,00</b>	<b>41.260.103,00</b>	<b>53.140.282,37</b>	<b>11.880.179,37</b>	<b>11.880.179,37</b>
Recebida	41.260.103,00	41.260.103,00	53.742.570,17	12.482.467,17	12.482.467,17
(-) Concedida	0,00	0,00	602.287,80	602.287,80	602.287,80
<b>Capital</b>	<b>459.360,00</b>	<b>459.360,00</b>	<b>135,00</b>	<b>(459.225,00)</b>	<b>(459.225,00)</b>
Recebida	459.360,00	459.360,00	135,00	(459.225,00)	(459.225,00)
<b>SUBTOTAL</b>	<b>94.106.365,00</b>	<b>94.106.365,00</b>	<b>99.711.668,55</b>	<b>5.605.303,55</b>	<b>5.605.303,55</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>14.709.243,86</b>	<b>2.371.476,66</b>	<b>2.371.476,66</b>	<b>(12.337.767,20)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>94.106.365,00</b>	<b>108.815.608,86</b>	<b>102.083.145,21</b>	<b>7.976.780,21</b>	<b>(6.732.463,65)</b>

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS</b>					
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
EXECUÇÃO DIRETA	88.828.488,30	99.641.548,60	93.173.682,89	4.345.194,59	(6.467.865,71)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	88.828.488,30	99.641.548,60	93.173.682,89	4.345.194,59	(6.467.865,71)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>88.369.128,30</b>	<b>98.128.681,32</b>	<b>91.697.594,47</b>	<b>3.328.466,17</b>	<b>(6.431.086,85)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	29.746.986,30	34.657.039,56	34.466.770,44	4.719.784,14	(190.269,12)
Outras Despesas Correntes	58.622.142,00	63.471.641,76	57.230.824,03	(1.391.317,97)	(6.240.817,73)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>459.360,00</b>	<b>1.512.867,28</b>	<b>1.476.088,42</b>	<b>1.016.728,42</b>	<b>(36.778,86)</b>
Investimentos	459.360,00	1.512.867,28	1.476.088,42	1.016.728,42	(36.778,86)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>88.828.488,30</b>	<b>99.641.548,60</b>	<b>93.173.682,89</b>	<b>4.345.194,59</b>	<b>(6.467.865,71)</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
EXECUÇÃO DIRETA	5.277.876,70	7.571.233,95	7.571.233,95	2.293.357,25	0,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	5.277.876,70	7.571.233,95	7.571.233,95	2.293.357,25	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.277.876,70</b>	<b>7.571.233,95</b>	<b>7.571.233,95</b>	<b>2.293.357,25</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.272.476,70	7.571.028,67	7.571.028,67	2.298.551,97	0,00
Outras Despesas Correntes	5.400,00	205,28	205,28	(5.194,72)	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>	<b>5.277.876,70</b>	<b>7.571.233,95</b>	<b>7.571.233,95</b>	<b>2.293.357,25</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>94.106.365,00</b>	<b>107.212.782,55</b>	<b>100.744.916,84</b>	<b>6.638.551,84</b>	<b>(6.467.865,71)</b>
<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	1.602.826,31	1.338.228,37	1.338.228,37	(264.597,94)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>507.153,20</b>	<b>336.309,26</b>	<b>336.309,26</b>	<b>(170.843,94)</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício de 2012

Outras Despesas Correntes	0,00	507.153,20	336.309,26	336.309,26	(170.843,94)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.095.673,11</b>	<b>1.001.919,11</b>	<b>1.001.919,11</b>	<b>(93.754,00)</b>
Investimentos	0,00	1.095.673,11	1.001.919,11	1.001.919,11	(93.754,00)
<b>TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.602.826,31</b>	<b>1.338.228,37</b>	<b>1.338.228,37</b>	<b>(264.597,94)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>94.106.365,00</b>	<b>108.815.608,86</b>	<b>102.083.145,21</b>	<b>7.976.780,21</b>	<b>(6.732.463,65)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>94.106.365,00</b>	<b>108.815.608,86</b>	<b>102.083.145,21</b>	<b>7.976.780,21</b>	<b>(6.732.463,65)</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Dezembro/2012

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	105.699.915,27	0,00	105.699.915,27	99.268.828,42	-6.431.086,85
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.228.068,23	0,00	42.228.068,23	42.037.799,11	-190.269,12
31900000	Aplicações Diretas	34.657.039,56	0,00	34.657.039,56	34.466.770,44	-190.269,12
31900900	SALARIO FAMILIA	2.640,00	0,00	2.640,00	902,00	-1.738,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.114.681,15	0,00	27.114.681,15	32.398.589,65	5.283.908,50
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	943.800,00	0,00	943.800,00	735.190,75	-208.609,25
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	660.000,00	0,00	660.000,00	24.745,95	-635.254,05
31901900	AUXILIO FARDAMENTO	0,00	0,00	0,00	7.097,89	7.097,89
31909100	SENTENCAS JUDICIAIS	10.500,00	0,00	10.500,00	16.878,55	6.378,55
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	554.400,00	0,00	554.400,00	762.336,82	207.936,82
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	146.365,15	0,00	146.365,15	89.099,67	-57.265,48
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	314.600,00	0,00	314.600,00	431.929,16	117.329,16
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	7.571.028,67	0,00	7.571.028,67	7.571.028,67	0,00
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	4.171.376,70	0,00	4.171.376,70	6.527.957,02	2.356.580,32
31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.101.100,00	0,00	1.101.100,00	1.043.071,65	-58.028,35
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.471.847,04	0,00	63.471.847,04	57.231.029,31	-6.240.817,73
33900000	Aplicações Diretas	63.471.641,76	0,00	63.471.641,76	57.230.824,03	-6.240.817,73
33901400	DIARIAS - CIVIL	60.835,00	0,00	60.835,00	45.336,80	-15.498,20
33901500	DIARIAS - MILITAR	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	-3.600,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	50.992.056,00	0,00	50.992.056,00	32.518.631,38	-18.473.424,62
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	96.525,00	0,00	96.525,00	72.273,23	-24.251,77
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	283.540,00	0,00	283.540,00	2.000,00	-281.540,00
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.460.262,00	0,00	2.460.262,00	2.146.376,71	-313.885,29
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.580.284,20	0,00	4.580.284,20	22.413.859,55	17.833.575,35
33904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	99.739,80	0,00	99.739,80	100,00	-99.639,80
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.300,00	0,00	15.300,00	5.131,35	-10.168,65
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	27.115,01	27.115,01
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	205,28	0,00	205,28	205,28	0,00
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	-2.700,00
33913700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	-2.700,00
33914700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	205,28	205,28
40000000	DESPESA CAPITAL	1.512.867,28	0,00	1.512.867,28	1.476.088,42	-36.778,86
44000000	INVESTIMENTOS	1.512.867,28	0,00	1.512.867,28	1.476.088,42	-36.778,86
44900000	Aplicações Diretas	1.512.867,28	0,00	1.512.867,28	1.476.088,42	-36.778,86
44903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	56.200,00	0,00	56.200,00	1.321.242,84	1.265.042,84
44905100	OBRAS E INSTALACOES	192.860,00	0,00	192.860,00	0,00	-192.860,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.300,00	0,00	210.300,00	154.845,58	-55.454,42
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>107.212.782,55</b>	<b>0,00</b>	<b>107.212.782,55</b>	<b>100.744.916,84</b>	<b>-6.467.865,71</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2011/SAD/MT****PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e a Saga Comércio e Serviço Tecnologia e Informática Ltda.**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do ajuste, conforme instrução dos autos, alterando a Cláusula Segunda - Das Especificações e Quantidades do contrato n.º 027/2011/SAD.**DO PREÇO:** Em razão do realinhamento econômico financeiro, o valor da taxa de administração passa a ser de 1% (um por cento), contados a partir de 26 de julho de 2012.**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na alínea "d" do inciso II do artigo 65 artigo da Lei nº 8.666/93**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.**ASSINAM:****FRANCISCO ANIS FAIAD****JULIANO CEZAR VOLPATO**

Secretário de Estado de Administração

Representante Legal

**CONTRATANTE****CONTRATADO****SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. IGOR SOARES MOREIRA IE- 13.479.504-0 CPF-700.781.731.91 ENDEREÇO FAZENDA RIO NOVO ZONA RURAL S/N MUNICÍPIO DE POCONÉ MT.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO Nº 006/2013/SENF/SEFAZ

**ADERENTE:** A SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA DE MATO GROSSO**OBJETO:** (...) Adesão ao convênio celebrado em 1 de junho de 2012 entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, objetivando a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre REDESIM e o Sistema Aplicativo de Integração Estadual.**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Termo de Adesão será de 12 (doze) meses, com início no dia 15 de março de 2013 e término em 15 de março de 2014.Nardele Pires Rothebarth  
Secretário Adjunto da Receita PúblicaVivaldo Lopes Dias  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo  
FazendárioRoberto Peron  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato  
Grosso

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT

**INTIMAÇÃO**A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por Email da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: ELLO ENGENH. COM. E PAVIMENT. LTDA Número Documento: 01.659.749/0001-08 Nº da Notificação: 164865/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 01.659.749/0001-08

Contribuinte: SINDICATO RURAL DE RONDONOPOLIS Número Documento: 03.845.070/0001-39 Nº da Notificação: 164870/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 03.845.070/0001-39

Contribuinte: ENGENHARIA DE PISOS EP LTDA Número Documento: 67.150.409/0001-65 Nº da Notificação: 164873/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 67.150.409/0001-65

Contribuinte: ALESSANDRO JOSE BRASIL Número Documento: 883.636.009-20 Nº da Notificação: 164874/693/7/2013 CPF: 883.636.009-20

Contribuinte: SERPAL ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA Número Documento: 43.930.759/0001-86 Nº da Notificação: 164875/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 43.930.759/0001-86

Contribuinte: AGROESTE SEMENTES S.A. Número Documento: 82.831.504/0010-09 Nº da Notificação: 164876/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 82.831.504/0010-09

Contribuinte: S.A.PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO Número Documento: 60.332.319/0001-46 Nº da Notificação: 164877/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 60.332.319/0001-46

Contribuinte: BRESCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL Número Documento: 08.070.566/0004-44 Nº da Notificação: 164879/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 08.070.566/0004-44

Contribuinte: DM CONTRUTORA DE OBRAS LTDA Número Documento: 76.483.726/0030-29 Nº da Notificação: 164880/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 76.483.726/0030-29

Contribuinte: PINESSO AGROPASTORIL LTDA Número Documento: 01.933.902/0006-58 Nº da Notificação: 164881/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 01.933.902/0006-58

PORTARIA Nº 25/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Francielle Martins Mariani, Assessor Técnico II, matrícula 71563 lotada na GOPI e seu Substituto Juscelino de Oliveira Vargas, AIG, matrícula 208164 lotado na GOPI para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato nº 004/2010/SENF-SEFAZ, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema automatizador de portas deslizantes da Agência Fazendária de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 19 de março de 2013.


  
**WIVALDO LOPES DIAS**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário
**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****\*TERMO DE CESSÃO Nº 005/2013/CEPROMAT/SEMA/MT****PARTES:** Centro de Processamento de Dados – CEPROMAT e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.**DO OBJETO:** O presente Termo de Cessão entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, para a disponibilização de empregados públicos com os respectivos cargos, com recurso orçamentário e financeiro oriundos do CEPROMAT.**DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** O CEDENTE se responsabilizará pelas despesas inerentes com salários, incluindo férias, observando, nível, referência, mais complemento constitucional ou complemento judicial, adicional de tempo de serviço judicial, adicional noturno, sobreaviso, benefícios constante de Acordo Coletivo de Trabalho e demais verbas que façam parte da folha de pagamento bem como as obrigações patronais e previdenciárias relativos aos empregados disponibilizados referente ao período em que exercerem atividades na **CESSIONÁRIA**.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente Cessão correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária: 22.101

Programa: 036 – Apoio Administrativo

Fonte: 100

Projeto/Atividade: 2008

Região: 0600

Natureza de Despesa: 31.90.11.00

Natureza de Despesa: 31.90.13.00

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo terá início no dia 01.01.2013 e término previsto para o dia 01.01.2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos e/ou alterado a critério das partes de acordo com as formalidades legais.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 20/03/2013.

**SIGNATÁRIOS:**

José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Wilson Celso Teixeira  
CEPROMAT – MT

**ANEXO ÚNICO**

NOME	CARGO
Alairce Pereira Magalhães	Técnico em TI
Silva Cristina P. Arruda Pini	Analista TI

\*Republica-se por ter sido publicado no Diário Oficial do dia 19.03.2013 sem o Anexo Único.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requerem** a **Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

<b>PALMASOLA S/A – MADEIRAS E AGRICULTURA.</b> CNPJ: 83.834.101/0017-52. PROCESSO Nº: 45972/2013. Município: Brasnorte. Coordenadas Geográficas: Lat.12°07'18,07" S e Long. 57°58'47,30" W; Finalidade de uso: doméstico e industrial. Profundidade do poço(m): 74; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: <b>7,8/h – 8hs/dia.</b>
<b>TEI-TIECHER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.</b> CNPJ: 09.454.070/0001-94. PROCESSO Nº: 3382892/2012. Município: Várzea Grande. Coordenadas Geográficas: Lat.15°39'59,9" S e Long. 56°03.43.8" W; Finalidade de uso: doméstico. Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: <b>5,76/h – 19hs/dia.</b>
<b>ALTA ENERGIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A.</b> CNPJ: 12.599.748/0005-65. PROCESSO Nº: 622977/2012. Município: Cuiabá. Coordenadas Geográficas: Lat.15°29'52" S e Long. 56°03.49.2" W; Finalidade de uso: doméstico. Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: <b>4,4/h – 18hs/dia.</b>

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu** para os seguintes usuários:

Autorização de Perfuração de Poço Tubular
<b>Autorização nº 049/2013: CARLOS ALBERTO LAURINI.</b> CPF: 435.999.310-20. PROCESSO Nº: 126892/2013. O poço tubular será construído na Fazenda Águas Claras, Projeto de Chácaras 1ª Etapa, zona rural do município de Nova Mutum, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 13°40'00,23" S e Long. 56°07'19,58" W. A Profundidade pretendida é de 70m com diâmetro de revestimento de 4". A empresa perfuradora será a Marcelo Rodrigues Schimidt & Cia Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Débora Perozzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até <b>20 de Setembro de 2013</b> e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.
<b>Autorização nº 50/2013: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA.</b> CNPJ: 37.465.598/0001-02. PROCESSO Nº: 126852/2013. O poço tubular será construído no Assentamento Santa Tereza, zona rural do município de Nova Guarita, nas seguintes coordenadas geográficas: Lat.10°25'53,6" S e Long. 55°21'29,1" W. A Profundidade pretendida é de 150m, com diâmetro de revestimento de 6". A empresa responsável pela perfuração será contratada após processo licitatório. A referida Prefeitura deverá enviar a SEMA o nome e a ART dos responsáveis técnicos pela perfuração do poço tubular após o processo de licitação. Essa autorização vigorará até <b>20 de Setembro de 2013</b> e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso

**Autorização nº 051/2013: SANTANA TEXTIL MATO GROSSO S/A.** CNPJ: 72.418.478/0001-47. PROCESSO Nº: 128386/2013. O poço tubular será construído no Anel Viário Conrado Sales Brito s/nº Km 13,8 Bairro áreas Internas, município de Rondonópolis, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 16°27'24,07" S e Long. 54°35'37,30" W. A Profundidade pretendida é de 250m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Belmiro de Almeida Luciano & Cia Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **20 de Setembro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 052/2013: BOA VISTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.** CNPJ: 11.498.928/0001-64. PROCESSO Nº: 128375/2013. O poço tubular será construído na Roovia BR 364 Km 237 Distrito de Boa Vista, município de Rondonópolis, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°12'39,93" S e Long. 54°46'42,90" W. A Profundidade pretendida é de 300m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Belmiro de Almeida Luciano & Cia Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **20 de Setembro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea**

**A B ARMAZENS GERAIS LTDA-ME.** CNPJ: 13.008.454/0001-50. PROCESSO: 645092/2012. Município: Tangará da Serra. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.14°39'02,41" S e Long. 57°26'40,47" W; Finalidade de uso: doméstico; **POÇO ESCAVADO.** Vazão: **1,1m³/h.** Validade do cadastro: **20/03/2018.**

**AUTO POSTO CANELA LTDA – POSTO PÓDIUM.** CNPJ: 08.603.562/0003-01. PROCESSO: 25785/2013. Município: Rondonópolis. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.16°27'55,88" S e Long. 54°38'24,23" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Bacia do Paraná; Vazão máxima de captação **6,670m³/h** por um período de **1h:30min/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **10m³/dia.** Validade do cadastro: **20/03/2018.**

**AUTO POSTO CANELA LTDA – POSTO PREMIUM.** CNPJ: 08.603.562/0002-12. PROCESSO: 25684/2013. Município: Rondonópolis. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.16°27'40,63" S e Long. 54°38'12,80" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Bacia do Paraná; Vazão máxima de captação **4,550m³/h** por um período de **2h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **9,10m³/dia.** Validade do cadastro: **20/03/2018.**

**AUTO POSTO CANELA LTDA – POSTO GIRASSOL.** CNPJ: 08.603.562/0004-84. PROCESSO: 25643/2013. Município: Rondonópolis. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.16°28'2,58" S e Long. 54°38'13,43" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Bacia do Paraná; Vazão máxima de captação **7,23m³/h** por um período de **1h:20min/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **10m³/dia.** Validade do cadastro: **20/03/2018.**

**LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A.** CNPJ: 47.067.525/0143-20. PROCESSO: 70313/2013. Município: Água Boa. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.14°02'11,30" S e Long. 52°16'43,94" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Província Serrana; Vazão máxima de captação **5,0m³/h** por um período de **2h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **10m³/dia.** Validade do cadastro: **20/03/2018.**

**LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A.** CNPJ: 47.067.525/0112-23. PROCESSO: 33215/2013. Município: Sorriso. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.12°35'50,2" S e Long. 55°44'34,6" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Bacia do Parecis; Vazão máxima de captação **12m³/h** por um período de **40min/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **8m³/dia.** Validade do cadastro: **20/03/2018.**

**LEOCLIDES BEDIN – FAZENDA LAGOA VERMELHA.** CPF: 139.889.309-97. PROCESSO: 50023/2013. Município: Sorriso. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.12°26'01,8" S e Long. 55°40'13,6" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Bacia do Parecis; Vazão máxima de captação **4m³/h** por um período de **2h:30min/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **10m³/dia.** Validade do cadastro: **20/03/2018.**

**ROTA OESTE VEICULOS LTDA.** CNPJ: 01.549.753/0006-28. PROCESSO: 50009/2013. Município: Lucas do Rio Verde. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.12°05'39,5" S e Long. 55°56'42,7" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Bacia do Parecis; Vazão máxima de captação **4m³/h** por um período de **2h:30min/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **10m³/dia.** Validade do cadastro: **20/03/2018.**

**RUDIMAR ROSANEL-ME.** CNPJ: 04.284.648/0001-98. PROCESSO: 75256/2013. Município: Guarantã do Norte. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.09°56'23" S e Long. 54°54'46,2" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Cristalino; Vazão máxima de captação **0,9m³/h** por um período de **4h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **3,6m³/dia.** Validade do cadastro: **20/03/2018.**

**CA-EMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA.** CNPJ: 26.651.646/0025-08. PROCESSO: 69700/2013. Município: Várzea Grande. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°38'33" S e Long. 56°11'54" W; Finalidade de uso: doméstico e industrial; Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá; Vazão máxima de captação **3m³/h** por um período de **3h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **9m³/dia.** Validade do cadastro: **20/03/2018.**

**GEZIELE SUZANA RIEDI.** CPF: 934.049.991-34. PROCESSO: 71761/2013. Município: Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°35'50" S e Long. 56°01'29,3" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá; Vazão máxima de captação **5m³/h** por um período de **2h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **10m³/dia.** Validade do cadastro: **20/03/2018.**

**JÓÃO ANTÔNIO GARDIN.** CPF: 139.469.940-91. PROCESSO: 43697/2013. Município: Campo Verde. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°35'32,11" S e Long. 55°21'49,39" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Pantanal; Vazão máxima de captação **2,4m³/h** por um período de **3h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **7,2m³/dia.** Validade do cadastro: **20/03/2018.**

**MARLI ISABEL TIECHER.** CPF: 355.674.730-87. PROCESSO: 338256/2012. Município: Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°35'40,8" S e Long. 56°03'43,8" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá; Vazão máxima de captação **3,6m³/h** por um período de **2h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **7,2m³/dia.** Validade do cadastro: **20/03/2018.**

**GLEICY BRUNALDI TUCHIARI.** CPF: 024.776.959-24. PROCESSO: 187005/2012. Município: Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°32'22" S e Long. 56°05'14" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá; Vazão máxima de captação **4,5m³/h** por um período de **2h/dia** de bombeamento, perfazendo um volume máximo de **9,0m³/dia.** Validade do cadastro: **20/03/2018.**

## SETPU

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>209.754.226,35</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>363.789.839,63</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>200.750.233,97</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>353.867.179,60</b>
Receitas de Contribuições	382.292.741,82	Previdência Social	7.345.002,99
Receitas Patrimoniais	3.014.599,51	Trabalho	439.708,02
Receitas de Serviços	1.281.729,05	Transportes	345.789.150,63
Outras Receitas Correntes	1.255.114,29	Encargos Especiais	293.317,96
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(187.093.950,70)	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>9.922.660,03</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>9.003.992,38</b>	Transportes	9.922.660,03
Transferências de Capital	9.003.992,38	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>26.948.130,79</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>380.206.927,29</b>	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>507.543,14</b>
Destaque Recebido	3.996.269,65	Administração	107.543,14
<b>COTA RECEBIDA</b>	<b>376.210.657,64</b>	Habitação	400.000,00
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>798.796.835,47</b>	<b>COTA CONCEDIDA</b>	<b>21.530.103,74</b>
Restos a Pagar Processados	49.540.539,50	<b>REPASSE CONCEDIDO</b>	<b>4.910.483,91</b>
Restos a Pagar não Processados	28.916.647,49	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>774.804.559,39</b>
Consignações Inscritas em RP	1.052.269,82	Restos a Pagar Processados	74.250.818,62
Consignações do Exercício	13.764.289,11	Restos a Pagar não Processados	9.243.614,07
Depósitos de Diversas Origens	133.734,53	Consignações Exercícios Anteriores	877.353,79
Depósitos a Terceiros	79.211.888,15	Consignações do Exercício	13.756.344,46
Receita própria a receber	1.257.985,60	Depósitos de Diversas Origens	44.102,09
Receita do tesouro a receber	397.410.677,94	Depósitos a Terceiros	191.882.753,06
Valores de Destaque a Repassar	9.922.660,03	Receita própria a receber	1.257.985,60
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	187.093.950,70	Receita do tesouro a receber	409.000.969,97
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	30.492.192,60	Consignações do Exercício de RP não Processado	109.648,87
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL</b>	<b>52.422.796,92</b>	Valores de Destaque a Repassar	8.122.543,31
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	66.258.425,55
<b>EM BANCOS</b>	<b>52.422.796,92</b>	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. DISPONÍVEL</b>	<b>275.638.256,22</b>
Bancos Conta Movimento	42.750.585,42	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
<b>Capacidade Financeira</b>	<b>9.672.211,50</b>	<b>EM BANCOS</b>	<b>275.638.256,22</b>
Recebida	9.672.211,50	Bancos Conta Movimento	237.652.774,78
		<b>Capacidade Financeira</b>	<b>37.985.481,44</b>
		Recebida	37.985.481,44
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.441.180.786,03</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.441.180.786,03</b>

LUIZ REI DE PAULA  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3627/0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

Exercício de 2012

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>353.563.287,00</b>	<b>353.563.287,00</b>	<b>200.750.233,97</b>	<b>(152.813.053,03)</b>	<b>(152.813.053,03)</b>
Receitas de Contribuições	343.184.586,00	343.184.586,00	382.292.741,82	39.108.155,82	39.108.155,82
Receitas Patrimoniais	6.912.113,00	6.912.113,00	3.014.599,51	(3.897.513,49)	(3.897.513,49)
Receitas de Serviços	3.250.834,00	3.250.834,00	1.281.729,05	(1.969.104,95)	(1.969.104,95)
Outras Receitas Correntes	215.754,00	215.754,00	1.255.114,29	1.039.360,29	1.039.360,29
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	187.093.950,70	187.093.950,70	187.093.950,70
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>77.536.355,00</b>	<b>77.536.355,00</b>	<b>9.003.992,38</b>	<b>(68.532.362,62)</b>	<b>(68.532.362,62)</b>
Transferências de Capital	77.536.355,00	77.536.355,00	9.003.992,38	(68.532.362,62)	(68.532.362,62)
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>431.099.642,00</b>	<b>431.099.642,00</b>	<b>209.754.226,35</b>	<b>(221.345.415,65)</b>	<b>(221.345.415,65)</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>431.099.642,00</b>	<b>431.099.642,00</b>	<b>209.754.226,35</b>	<b>(221.345.415,65)</b>	<b>(221.345.415,65)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>936.375.735,00</b>	<b>936.375.735,00</b>	<b>374.729.036,10</b>	<b>(561.646.698,90)</b>	<b>(561.646.698,90)</b>
<b>DESTAQUES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.996.269,65</b>	<b>3.996.269,65</b>	<b>3.996.269,65</b>
<b>Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.996.269,65</b>	<b>3.996.269,65</b>	<b>3.996.269,65</b>
Recebidos	0,00	0,00	3.996.269,65	3.996.269,65	3.996.269,65
<b>COTAS/REPASSES</b>	<b>936.375.735,00</b>	<b>936.375.735,00</b>	<b>370.732.766,45</b>	<b>(565.642.968,55)</b>	<b>(565.642.968,55)</b>
<b>Correntes</b>	<b>34.960.378,66</b>	<b>34.960.378,66</b>	<b>91.099.768,69</b>	<b>56.139.390,03</b>	<b>56.139.390,03</b>
Recebida	34.960.378,66	34.960.378,66	95.167.175,97	60.206.797,31	60.206.797,31
(-) Concedida	0,00	0,00	4.067.407,28	4.067.407,28	4.067.407,28
<b>Capital</b>	<b>901.415.356,34</b>	<b>901.415.356,34</b>	<b>279.632.997,76</b>	<b>(621.782.358,58)</b>	<b>(621.782.358,58)</b>
Recebida	901.415.356,34	901.415.356,34	281.043.481,67	(620.371.874,67)	(620.371.874,67)
(-) Concedida	0,00	0,00	1.410.483,91	1.410.483,91	1.410.483,91
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.367.475.377,00</b>	<b>1.367.475.377,00</b>	<b>584.483.262,45</b>	<b>(782.992.114,55)</b>	<b>(782.992.114,55)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.367.475.377,00</b>	<b>1.367.475.377,00</b>	<b>584.483.262,45</b>	<b>(782.992.114,55)</b>	<b>(782.992.114,55)</b>

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>1.347.656.242,21</b>	<b>1.263.912.064,26</b>	<b>325.338.861,09</b>	<b>(1.022.317.381,12)</b>	<b>(938.573.203,17)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>1.347.656.242,21</b>	<b>1.263.912.064,26</b>	<b>325.338.861,09</b>	<b>(1.022.317.381,12)</b>	<b>(938.573.203,17)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>102.897.339,62</b>	<b>137.115.328,39</b>	<b>111.570.773,23</b>	<b>8.673.433,61</b>	<b>(25.544.555,16)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	23.732.631,16	35.491.689,74	35.046.821,06	11.314.189,90	(444.868,68)
Outras Despesas Correntes	79.164.708,46	101.623.638,65	76.523.952,17	(2.640.756,29)	(25.099.686,48)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.244.758.902,59</b>	<b>1.126.796.735,87</b>	<b>213.768.087,86</b>	<b>(1.030.990.814,73)</b>	<b>(913.028.648,01)</b>
Investimentos	1.244.758.902,59	1.126.796.735,87	213.768.087,86	(1.030.990.814,73)	(913.028.648,01)
<b>EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.122.660,03</b>	<b>9.922.660,03</b>	<b>9.922.660,03</b>	<b>(200.000,00)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>0,00</b>	<b>10.122.660,03</b>	<b>9.922.660,03</b>	<b>9.922.660,03</b>	<b>(200.000,00)</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.122.660,03</b>	<b>9.922.660,03</b>	<b>9.922.660,03</b>	<b>(200.000,00)</b>
Investimentos	0,00	10.122.660,03	9.922.660,03	9.922.660,03	(200.000,00)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>1.347.656.242,21</b>	<b>1.274.034.724,29</b>	<b>335.261.521,12</b>	<b>(1.012.394.721,09)</b>	<b>(938.773.203,17)</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>19.819.134,79</b>	<b>28.885.877,76</b>	<b>28.528.318,51</b>	<b>8.709.183,72</b>	<b>(357.559,25)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>19.819.134,79</b>	<b>28.885.877,76</b>	<b>28.528.318,51</b>	<b>8.709.183,72</b>	<b>(357.559,25)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.819.134,79</b>	<b>28.885.877,76</b>	<b>28.528.318,51</b>	<b>8.709.183,72</b>	<b>(357.559,25)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.487.883,84	13.950.291,81	13.938.316,31	9.450.432,47	(11.975,50)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

Exercício de 2012

Outras Despesas Correntes	15.331.250,95	14.935.585,95	14.590.002,20	(741.248,75)	(345.583,75)
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>	<b>19.819.134,79</b>	<b>28.885.877,76</b>	<b>28.528.318,51</b>	<b>8.709.183,72</b>	<b>(357.559,25)</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.367.475.377,00</b>	<b>1.302.920.602,05</b>	<b>363.789.839,63</b>	<b>(1.003.685.537,37)</b>	<b>(939.130.762,42)</b>
<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	508.409,85	507.543,14	507.543,14	(866,71)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	508.409,85	507.543,14	507.543,14	(866,71)
Investimentos	0,00	508.409,85	507.543,14	507.543,14	(866,71)
<b>TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>508.409,85</b>	<b>507.543,14</b>	<b>507.543,14</b>	<b>(866,71)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.367.475.377,00</b>	<b>1.303.429.011,90</b>	<b>364.297.382,77</b>	<b>(1.003.177.994,23)</b>	<b>(939.131.629,13)</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>64.046.365,10</b>	<b>220.185.879,68</b>	<b>220.185.879,68</b>	<b>156.139.514,58</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.367.475.377,00</b>	<b>1.367.475.377,00</b>	<b>584.483.262,45</b>	<b>(782.992.114,55)</b>	<b>(782.992.114,55)</b>

LUIZ REI DE PAULA  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3627/0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

Exercício de 2012

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	124.777.121,98	349.761.731,11
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	124.777.121,98	349.761.731,11
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	42.750.585,42	237.652.774,78
Bancos c/Movimento	42.750.585,42	237.652.774,78
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	82.026.536,56	112.108.956,33
Créditos a Receber	72.342.344,35	55.943.188,20
Depósitos a Terceiros	0,00	6.559.411,09
Transferências Intragovernamentais	9.672.211,50	37.985.481,44
Outros Créditos Realizáveis	1.999,99	1.999,99
Consignações a Compensar	9.963,65	28.566,51
Receita do Tesouro a Receber	17,07	11.590.309,10
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	360.012.678,76	360.211.865,39
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	65.306,88	48.673,91
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	65.306,88	48.673,91
Estoques	65.306,88	48.673,91
<b>PERMANENTE</b>	359.947.371,88	360.163.191,48
<b>INVESTIMENTOS</b>	5.560,94	5.560,94
Participações Societárias	5.560,94	5.560,94
<b>IMOBILIZADO</b>	359.941.810,94	360.157.630,54
Bens Móveis	359.941.810,94	360.157.630,54
<b>ATIVO REAL</b>	484.789.800,74	709.973.596,50
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	1.494.177.617,84	1.685.983.931,79
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	129.003.874,94	149.292.274,19
Recebidos de Terceiros	52.775.339,61	66.508.327,77
Concedidos a Terceiros	76.228.535,33	82.783.946,42
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	1.361.672.716,23	1.451.360.247,88
Convênios Firmados de Receita	509.187.604,97	521.627.892,19
Convênios Firmados de Despesa	852.485.111,26	929.732.355,69
<b>RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO</b>	3.501.026,67	85.331.409,72
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	3.501.026,67	85.331.409,72
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	1.978.967.418,58	2.395.957.528,29
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	112.041.997,10	84.121.691,32
<b>CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS</b>	1.031.536,77	11.366.279,00
Depósitos de Diversas Origens	1.031.536,77	11.366.279,00
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	110.687.034,96	70.631.870,23
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	78.962.584,03	53.359.585,37
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	452.117,70	2.766.776,05
Restos a Pagar Processado do Exercício	77.633.112,54	49.540.539,50
Consignações de Restos a Pagar processado do exercício	877.353,79	1.052.269,82
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	31.724.450,93	17.272.284,86
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores - A Liquidar	0,00	16.493.469,75
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores - Liquidado	0,00	771.302,40
Consignação de Restos a Pagar não Processado de Exercícios Anteriores	0,00	7.512,71
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	31.724.450,93	28.916.647,49
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(28.916.647,49)
<b>OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	323.425,37	2.123.542,09
Destaque a Repassar	323.425,37	2.123.542,09
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	3.856.013,35	3.882.495,31
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	3.856.013,35	3.882.495,31
Outros Débitos a Curto Prazo	3.856.013,35	3.882.495,31
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO</b>	506.966,68	506.966,68
<b>OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	506.966,68	506.966,68
Outras Obrigações a Longo Prazo	506.966,68	506.966,68
<b>PASSIVO REAL</b>	116.404.977,13	88.511.153,31



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	Exercício de 2012	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	368.384.823,61	621.462.443,19
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	368.384.823,61	621.462.443,19
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	368.384.823,61	621.462.443,19
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	1.494.177.617,84	1.685.983.931,79
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	129.003.874,94	149.292.274,19
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	1.361.672.716,23	1.451.360.247,88
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	3.501.026,67	85.331.409,72
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>1.978.967.418,58</b>	<b>2.395.957.528,29</b>

LUIZ REI DE PAULA  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3627/0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>589.961.153,64</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>390.737.970,42</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>200.750.233,97</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>140.099.091,74</b>
Receita de Contribuições	382.292.741,82	Pessoal e Encargos Sociais	48.985.137,37
Receita Patrimonial	3.014.599,51	Outras Despesas Correntes	91.113.954,37
Receitas de Serviços	1.281.729,05	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>214.275.631,00</b>
Outras Receitas Correntes	1.255.114,29	Investimentos	214.275.631,00
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(187.093.950,70)	<b>EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.003.992,38</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.922.660,03</b>
Transferências de Capital	9.003.992,38	Investimentos	9.922.660,03
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>376.210.657,64</b>	<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>26.440.587,65</b>
Cota Recebida	376.210.657,64	Cota Concedida	21.530.103,74
<b>DESTAQUE</b>	<b>3.996.269,65</b>	Repasse Concedido	4.910.483,91
Recebido	3.996.269,65		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>54.524.150,94</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	15.056.252,87		
Aquisição de Bens Móveis	199.028,00		
Aquisição de Bens Imóveis	39.268.870,07		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>66.995.733,73</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>67.665.448,31</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>66.995.733,73</b>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>67.665.448,31</b>
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	30.617.566,84	Baixa de Outros Créditos	1.800.459,06
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	58.448,61	Baixa de Bens de Estoque	15.131.334,45
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	16.791,60	Baixa de Bens Imóveis	40.405.552,32
Restos a Pagar não Processados	28.916.647,49	Outros Decréscimos Patrimoniais	10.328.102,48
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	1.136.682,25		
Baixa de Dívidas Passivas	901,74		
Cancelamento de Restos a Pagar	6.166.538,70		
Outros Acréscimos Patrimoniais	82.156,50		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>711.481.038,31</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>458.403.418,73</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>253.077.619,58</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>711.481.038,31</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>711.481.038,31</b>

LUIZ REI DE PAULA  
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
 CONTADOR CRC Nº MT 3627/0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	78.085.230,24	49.540.539,50	75.318.454,19	52.307.315,55
De Exercícios Anteriores	78.085.230,24	0,00	74.250.818,62	3.834.411,62
Do Exercício	0,00	49.540.539,50	0,00	49.540.539,50
Cancelamento	0,00	0,00	1.067.635,57	-1.067.635,57
Não Processados	31.724.450,93	28.916.647,49	14.342.517,20	46.298.581,22
De Exercícios Anteriores	31.724.450,93	0,00	9.243.614,07	22.480.836,86
Do Exercício	0,00	28.916.647,49	0,00	28.916.647,49
Cancelamento	0,00	0,00	5.098.903,13	-5.098.903,13
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>109.809.681,17</b>	<b>78.457.186,99</b>	<b>89.660.971,39</b>	<b>98.605.896,77</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	1.031.536,77	10.353.198,55	18.456,32	11.366.279,00
Depósitos em Caução	296.844,97	0,00	14.898,00	281.946,97
Depósitos a Identificar	8.851,21	0,00	0,00	8.851,21
Outros Depósitos de Curto Prazo	725.840,59	10.353.198,55	3.558,32	11.075.480,82
Consignações	877.353,79	14.816.558,93	14.751.291,77	942.620,95
Consignações do Exercício	0,00	14.816.558,93	13.764.289,11	1.052.269,82
Consignações de RP Processados	877.353,79	0,00	877.353,79	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	109.648,87	-109.648,87
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>1.908.890,56</b>	<b>25.169.757,48</b>	<b>14.769.748,09</b>	<b>12.308.899,95</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Destaque a Repassar	323.425,37	10.047.660,03	8.247.543,31	2.123.542,09
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>323.425,37</b>	<b>10.047.660,03</b>	<b>8.247.543,31</b>	<b>2.123.542,09</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>112.041.997,10</b>	<b>113.674.604,50</b>	<b>112.678.262,79</b>	<b>113.038.338,81</b>

LUIZ REI DE PAULA  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 3627/0

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 009/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 009/2013, "Tipo Técnica e Preço", com objetivo de selecionar empresa para contratação de serviços de apoio técnico ao acompanhamento das obras rodoviárias integrantes do Projeto Mato Grosso Integrado, Sustentável e Competitivo, numa extensão aproximada de 2.098,77 Km.

A realização está prevista para o dia **13 de maio de 2013, às 14h00** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 20 de março de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**Extrato do Instrumento Contratual nº 014/2013/00/00 – SETPU**

Processo nº 672326/2011 –SETPU

Modalidade: Concorrência Pública nº 0019/2011

Objeto do Contrato: **Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-242, Trecho: Entrº MT-433 (Alta Boa Vista – Entrº MT-110 (São Feliz do Araguaia), com extensão aproximada de 77,60.**

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 1.167.626,82 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0300.449000000.351.6.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.000258-6.

**PARTES: ENGTEC ENGENHARIA TÉCNICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 004/2013/00/00-SETPU**

Processo nº 486707/2012/SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 170/2012

Objeto do Contrato: **Conservação de Rodovia Pavimentada na Rodovia MT 469/457/455, Trecho Entr. BR 163 – Sta Elvira – Entr. BR 163 – Cachoeira da Fumaça – Entr. BR 163 – Aguas Quentes, numa extensão de 32,00 Km, nos Municípios de Juscimeira/Jaciara/Santo Antonio do Leverger – MT.**

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 96.308,52( noventa e seis mil, trezentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.5.1, NE nº 25101.0001.13.000394-9.

**PARTES: EXÍMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 005/2013/00/00 - SETPU**

Processo nº 530648/2012/SETPU

Modalidade: Carta Convite 173/2012

Objeto do Contrato: **Conservação de Rodovia Pavimentada (Sinalização e Ondulação Transversal), na Rodovia MT-010, Trecho: Cuiabá – ( Entrº MT-251) – Km 3,0 (Guia), numa extensão de 3,0, no município de Cuiabá– MT.**

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 133.467,02 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.5.1, NE nº25101.0001.13.000414-7.

**PARTES: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 024/2013/00/00 - SETPU**

Processo nº 361136/2012-SETPU

Modalidade: Tomada de Preços nº 021/2012

Objeto do Contrato: **Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT - 060, Trecho: Entrº MT-370 - Rio Pixaim, Local: km 18,6/ 23,90/ 37,90/ 39,70/ 43,50/ 45,50/ 46,70/ 47,60/ 58,40/ 59,20/ 80,00/ 82,00, com extensão de 20,0m/ 20,0m/ 12,0m/ 11,50m/ 35,0m/ 10,0m/ 18,0m/ 25,0m/ 20,0m/ 15,0m/ 50,0m/ 36,0m, no Município de Santo Antonio do Leverger-MT.**

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 605.631,95 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.6.1. NE nº 25101.0001.13.000167-9.

**PARTES: FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 092/07**

**PROCESSO: 61.350-9/07**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 61.350-9/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/ AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 092/07 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 2.267 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Sete) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 092/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS  
DA RODOVIA MT-325/220**

SAPU/SETPU/2013

Cuiabá/MT, 18 de março de 2013.

**ASSUNTO:** Ordem de Início de Serviço

**Ref.:** Instrumento Contratual nº 006/2013/00/00 - SETPU

**Prezados Senhores,**

Através do presente autorizamos início da Obra de **Recuperação de Pavimento em diversas ruas do Centro Político Administrativo, na Avenida Airton Sena no Bairro Pascoal Ramos e Patrolamento na Avenida "B", no município de Cuiabá - MT,** Contrato decorre da autorização do Secretário da SETPU, conforme despacho exarado no Processo nº 346509/2012- SETPU

Para efeito dos faturamentos deverão acompanhar as medições os seguintes documentos:

a) Certidão Original expedida pelo CREA-MT, comprovando o Registro do Contrato naquele Conselho (somente no 1º faturamento);

b) CND do INSS;

c) Certidão do FGTS;

d) Certidão da SEFAZ – para recebimento de administração Pública;

e) Certidão da Procuradoria Geral do Estado – PGE;

f) GFIP

g) GPS

h) Comprovante do pagamento do FGTS atualizado.

i) Atestado do Engenheiro Fiscal de que as placas indicativas da Obra foram colocadas;

j) Ensaio Tecnológico

k) Para liberação da última fatura esta deverá ser acompanhada de certificado de quitação do INSS, referente à Obra.

Faturamentos das despesas relativas ao Contrato supra citado deverão limitar-se ao montante empenhado.

Atenciosamente,

**José Márcio Guedes**  
Secretário Adjunto de Pavimentação Urbana.

À Firma

**GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**

NESTA

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

PORTARIA / SETPU		Número:046/2013
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,		Folha: 01 DE: 01
		Entrada em vigor: 14/03/2013
		Sigilo: Não

**RESOLVE:**

**INSTRUIR,** o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **obras de Pavimentação Asfáltica em TSD na Avenida Perimetral Auxiliar, com extensão total de 5.600,00 m², no município de Alta Floresta - MT,** de conformidade com o Instrumento Contratual nº 321/2012/00/00 - SETPU, assinado em 11/12/2012, entre a **Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana e empresa OK Construção e Serviço LTDA.**

**FISCAL:** ENG.º JORNI GABRIEL DE ARRUDAAXKAR

**MEMBROS:** ENG.º SILVIO ROBERTO MARTINELLI  
ENG.º LUIS CARLOS FERREIRA

**CUMPRASE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,** em Cuiabá/MT, 14 de março de 2013.

<b>DATA:</b> 14/03/2013	<b>ASSINATURA:</b>	Deu-se cumprimento a presente portaria
<b>DISTRIBUIÇÃO:</b>	<b>CARIMBO:</b>	Em / /
	<b>VISTO:</b>	

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

PORTARIA / SETPU A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,	Número: 051/2013
	Folha: 01 DE: 01
	Entrada em vigor: 18/03/2013
	Sigilo: Não

**RESOLVE:**

INSTRUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Recuperação de Pavimento em diversas ruas do Centro Político Administrativo, na Avenida Airton Sena no Bairro Pascoal Ramos e Patroamento na Avenida "B",** no município de Cuiabá - MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 006/2013/00/00 - SETPU, assinado em 05/03/2013, entre a Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana e empresa GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

FISCAL: ENG.º JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR

MEMBROS: ENG.º SILVIO ROBERTO MARTINELLI  
ENG.º LUIS CARLOS FERREIRA

**CUMPRASE**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá/MT, 18 de março de 2013	
DATA: 18/03/2013	ASSINATURA: Deu-se cumprimento a presente portaria
DISTRIBUIÇÃO:	CARIMBO: Em / /
	VISTO:

**SESP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2013/UNEMAT/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a promoção e regulamentação da gestão UNEMAT/COVEST/FAESP, para realização da Primeira Fase (Exame Intelectual) e Segunda Fase (Avaliação Física) do Concurso Público para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme o disposto no Edital nº. 001 DGP-PMMT/2013.

**DOS RECURSOS:** Para execução do objeto definido na Cláusula Primeira, as despesas serão custeadas pelo valor a ser arrecadado por meio do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2013

**PROCESSO nº.**

**ASSINAM:** Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Adriano Aparecido Silva (Reitor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso).

**SEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 008/2008**

**Origem:** Pregão nº 074/2007/SEDUC.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** ROSIN & MACHADO FILHO LTDA - ME

**Objeto:** Aditar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 008/2008.

**Prazo de vigência:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 13/02/2013 e seu término em 12/08/2013.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §4º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 091/2013/ASEJ/SDUC/MT/AD33.

Cuiabá – MT, 13 de Fevereiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA  
CONTRATO Nº 258/2012**

**Origem:** Adesão por Carona a Ata de RP nº. 014/2012/FNDE/MEC – Pregão Eletrônico nº 01/2012/FNDE/MEC.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

**Contratada:** POSITIVO INFORMÁTICA S.A.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato.

**Prazo de Vigência:** 30 (trinta) dias com início em 15/03/2013 e seu Término em 13/04/2013.

**Fundamento:** com fulcro no Parecer Jurídico nº 272/2013/UAS/SEDUC/AD55, e com base no art. 57, parágrafo 1º, VI da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 13 de Março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 028

**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 148/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Araguaiana /MT, CNPJ/MF 03.239.035/0001-76.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Oitava – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 148/2009, construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas laterais na EE Cel. Jerônimo Gomes da Silva no município de Araguaiana, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/03/2013 para 30/07/2013.

Assinatura: 20/03/2013

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 264/2011.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, CNPJ/MF 37.465.309/0001-67.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Oitava – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 264/2011, Execução de 01 (um) poço tubular profundo na EE André Antonio Maggi no município de Cotriguaçu que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/03/2013 para 26/07/2013.

Assinatura: 20/03/2013

**EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 335/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 335/2007, reforma geral, adequação do PNEE, reforma geral da instalação elétrica no EE Júlio Mulher no município de Poxoréu, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/03/2013 para 24/05/2013.

Assinatura: 20/03/2013

LAUDA 027

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 007/2013.**

**CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E O INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CNPJ/MF 14.914.071/0001-04.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 130 (CENTO E TRINTA) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 289

PROJETO: 4109

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14.101.0001.13.003047-4

VALOR: R\$ 171.600,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2013

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 005/2013.**

**CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E O CENTRO PEDAGÓGICO DE ENSINO ESPECIAL REGINA MARIA DA SILVA MARQUES – CENPER, DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CNPJ/MF 03.264.381/0001-04.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVAM PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 138 (CENTO E TRINTA E OITO) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14.101.0001.13.003045-8

VALOR: R\$ 182.160,00 (CENTO OITENTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2013

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 011/2013.**

**CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 E A FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTOS PARA CEGOS - FMDC, DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, CNPJ/MF 11.343.087/0001-16.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVAM PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 100 (CEM) ALUNOS.

CÓDIGO: 14101

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4380

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14.101.0001.13.003985-4

VALOR: R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2013

LAUDA 026

**TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 005/2013, CENTRO PEDAGÓGICO DE ENSINO ESPECIAL REGINA MARIA DA SILVA MARQUES – CENPER, DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, publicado no DOE em 14/03/2013, pág. 19.**

Lauda 024

**EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1165/2005.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1165/2005, Construção e reforma na EE São Francisco de Assis no município de Aripuanã, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 07/03/2013 para 06/07/2013.

Assinatura: 18/03/2013

**PORTARIA Nº. 140/2013/SEDUC/MT**

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deliberar e organizar a Conferência Nacional de Educação, em Mato Grosso – CONAE/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir e designar os membros da Comissão Organizadora Estadual das etapas da CONAE/2014, em Mato Grosso, que serão realizadas no período de março a setembro de 2013.

**§ 1º** Compete à Comissão Organizadora a promoção e o monitoramento do desenvolvimento das etapas da CONAE/2014 que terá nas suas bases, estrutural e organizacional, a realização das Conferências Preparatórias e Livres, Municipais, Intermunicipais e Estadual.

**§ 2º** As Conferências Municipais e Intermunicipais de que trata o parágrafo anterior serão realizadas nos meses de março a junho de 2013.

**§ 3º** A Conferência Estadual de que trata o parágrafo primeiro será realizada no mês de setembro de 2013.

**Art. 2º** Os membros abaixo designados, representantes titulares e suplentes das entidades abaixo descritas, constituirão a Comissão Organizadora Estadual:

1 – Secretaria de Estado de Educação – Seduc  
Titular: Rosa Neide Sandes de Almeida – Coordenadora  
Suplente: Sebastiana Pereira Menezes de Lima

2 – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – Secitec  
Titular: Docinea Aparecida Gonçalves  
Suplente: Valdevino de Souza Barbosa

3 – Conselho Estadual de Educação (CEE/MT)  
Titular: Maria Luiza Bartmeyer Zanirato  
Suplente: Miguel Rodrigues Netto

4 - União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)  
Titular: Elizabete Oliveira de Lima  
Suplente: Edilson Pedro Spenthof

5 - União dos Conselhos Municipais de Educação (Unhme)  
Titular: Maridiva Oliveira e Silva  
Suplente: Regina Lúcia Borges Araújo

6- União Nacional dos Estudantes (Une)  
Titular: Rarikan Heven da Silva Dutra Araujo  
Suplente: Vinicius Santos Fernandes

7- Sindicato dos Trabalhadores em Estab. de Ensino de Mato Grosso (Sintrae)  
Titular: Jordana Silva Ramos Nascimento  
Suplente: Nara Teixeira de Souza

08-Assembleia Legislativa de Mato Grosso – AL/MT  
Titular: Vicente Monge Dias  
Suplente: Antonio Weizenmann

09- Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – Sintep  
Titular: Henrique Lopes do Nascimento  
Suplente: Miriam Ferreira Botelho

10 -Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional – Senai  
Titular: Eveline Pascoalim de Souza  
Suplente:Silvania Maria de Holanda

11-Associação de Pós-graduandos da Univ. Federal de Mato Grosso - APG/UFMT  
Titular: Caubi Emanuel Souza Kuhn  
Suplente:Gisele Cristina Balbo

12-Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transsexuais - ABGLT/MT  
Titular:Adriana Sales (Adriano Barbosa Sales)  
Suplente: Dayella Veyga (Daniel Nonato)

13-Central Única dos Trabalhadores – Cut  
Titular: Marli Keller  
Suplente:Vânia Maria Rodrigues Miranda

14-Associação Matogrossense dos Municípios - AMM  
Titular:José Antonio Pinheiro  
Suplente: Silvio Luiz

15-União Matogrossense dos Estudantes– Umte  
Titular: Santana de Campos  
Suplente:Jumar das Neves

16-Federação dos Trab. na Agricultura do Estado de Mato Grosso-Fetagri-MT  
Titular: Josi Cristina Paião Pedroso  
Suplente: Neuzo Antônio de Oliveira

17–Fórum Estadual Permanente de Educação e Diversidade Étnico-Racial/MT

Titular: Paulo Alberto dos Santos Vieira

Suplente: Candida Soares da Costa

18 - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)

Titular: Edson Ângelo da Silva

Suplente: Jana Benedita Soares da Silva

19-Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac

Titular: Márcia Regina da Silva Vecchi

Suplente:Paula Fernandes Batista

20-Pro-Reitoria de Ensino de Graduação - Proeg/Unemat

Titular: Ana Maria Di Renzo

Suplente: Elizeth Gonzaga dos Santos Lima

21–Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Sejudh

Titular: Vítória Cristina da Silva

Suplente: Rowayne Soares Ramos

22-Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional – Senai

Titular: Eveline Pascoalim de Souza

Suplente:Silvania Maria de Holanda

23- Pró-Reitoria de Ensino de Graduação –Proeg/UFMT

Titular: Edna Lopes Hardoim

Suplente:Madalena Nunes

24-Serviço Social da Indústria – Sesi

Titular: Cintia Silva

Suplente: Joana Ângela da Silva e Silva

25-Sindicato Nacional dos Serv. Federais da Educ. Básica e Profissional – Sinasefe

Titular: Roni Rodrigues da Silva

Suplente: Vera Terezinha de Matos

26 - Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso- Sinepe

Titular: Oliveira Pereira dos Santos

Suplente:Pablo Vanni

27- Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - Anfope

Titular: Tânia Maria de Lima

Suplente:Bartolomeu José Ribeiro de Sousa

28-Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT

Titular: Claudete Galvão de Alencar Pedroso

Suplente: Marlene Alves Costa

29 –Sindicato dos Técnicos da Educação Superior da Unemat – Sintesmat

Titular: Josemara Sabrina dos Santos

Suplente: Luiz Wanderlei dos Santos

**Parágrafo Único.** Os representantes acima designados serão considerados delegados natos na Etapa Estadual de Conferência Nacional de Educação e serão convocados para participar, com direito a voz e voto, de todas as reuniões preparatórias e demais atividades da Etapa Estadual da Conferência Nacional de Educação.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora deverá estabelecer os procedimentos a serem adotados no desenvolvimento das Conferências Preparatórias e Livres, Municipais, Intermunicipais e Estadual.

**Art. 5º** A Comissão Organizadora fica responsável pelo encaminhamento do documento final à Comissão Nacional, com anuência do Fórum.

**Art. 6º** O mandato dos membros designados se encerra com a deliberação do documento final da Conferência Estadual de Educação.

**Art. 7º** A Coordenadora da Comissão Organizadora resolverá os casos omissos, cabendo recurso ao Fórum Estadual de Educação.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de março de 2013.

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.484.121,58</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>58.297.491,33</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>5.484.121,58</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>56.106.703,34</b>
Receitas Patrimoniais	178.223,38	Previdência Social	2.767.246,47
Transferências Correntes	5.306.901,80	Trabalho	47.170.577,89
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(1.003,60)	Cidadania	6.168.878,98
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>2.190.787,99</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>55.918.166,59</b>	Trabalho	2.190.787,99
Destaque Recebido	629.687,65	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>10.357.898,15</b>
<b>COTA RECEBIDA</b>	<b>55.288.478,94</b>	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>24.457.803,52</b>	Comércio e Serviços	1.200.000,00
Restos a Pagar Processados	4.682.049,60	<b>COTA CONCEDIDA</b>	<b>8.528.210,50</b>
Restos a Pagar não Processados	9.054.023,76	<b>REPASSE CONCEDIDO</b>	<b>629.687,65</b>
Consignações Inscritas em RP	611.434,02	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>11.847.164,15</b>
Consignações do Exercício	6.534.594,58	Restos a Pagar Processados	1.205.947,43
Depósitos de Diversas Origens	4.899,79	Restos a Pagar não Processados	827.199,67
Depósitos a Terceiros	1.367.970,14	Consignações Exercícios Anteriores	725.555,20
Receita própria a receber	11.040,04	Consignações do Exercício	6.530.385,82
Valores de Destaque a Repassar	2.190.787,99	Depósitos de Diversas Origens	3.134,79
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	1.003,60	Depósitos a Terceiros	1.368.973,74
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		Receita própria a receber	12.043,64
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3.014.633,34</b>	Consignações do Exercício de RP não Processado	36.038,67
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	Valores de Destaque a Repassar	1.137.594,99
<b>EM BANCOS</b>	<b>3.014.633,34</b>	Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	146,20
Bancos Conta Movimento	16.056,99	Incorporação/Desincorporação de UO Extinta - Mov.Devedor	144,00
<b>Capacidade Financeira</b>	<b>2.998.576,35</b>		
Recebida	2.998.576,35	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
		<b>DISPONÍVEL</b>	<b>8.372.171,40</b>
		<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
		<b>EM BANCOS</b>	<b>8.372.171,40</b>
		Bancos Conta Movimento	3.187.138,19
		<b>Capacidade Financeira</b>	<b>5.185.033,21</b>
		Recebida	5.185.033,21
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.874.725,03</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.874.725,03</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2012

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.622.080,00</b>	<b>2.622.080,00</b>	<b>5.484.121,58</b>	<b>2.862.041,58</b>	<b>2.862.041,58</b>
Recargas Patrimoniais	162.080,00	162.080,00	178.223,38	16.143,38	16.143,38
Transferências Correntes	2.460.000,00	2.460.000,00	5.306.901,80	2.846.901,80	2.846.901,80
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	1.003,60	1.003,60	1.003,60
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>530.000,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(530.000,00)</b>	<b>(530.000,00)</b>
Transferências de Capital	530.000,00	530.000,00	0,00	(530.000,00)	(530.000,00)
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>3.152.080,00</b>	<b>3.152.080,00</b>	<b>5.484.121,58</b>	<b>2.332.041,58</b>	<b>2.332.041,58</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>3.152.080,00</b>	<b>3.152.080,00</b>	<b>5.484.121,58</b>	<b>2.332.041,58</b>	<b>2.332.041,58</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>43.483.628,00</b>	<b>43.483.628,00</b>	<b>46.760.268,44</b>	<b>3.276.640,44</b>	<b>3.276.640,44</b>
<b>DESTAQUES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>629.687,65</b>	<b>629.687,65</b>	<b>629.687,65</b>
<b>Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>629.687,65</b>	<b>629.687,65</b>	<b>629.687,65</b>
Recebidos	0,00	0,00	629.687,65	629.687,65	629.687,65
<b>COTAS/REPASSES</b>	<b>43.483.628,00</b>	<b>43.483.628,00</b>	<b>46.130.580,79</b>	<b>2.646.952,79</b>	<b>2.646.952,79</b>
<b>Correntes</b>	<b>42.752.628,00</b>	<b>42.752.628,00</b>	<b>46.130.580,79</b>	<b>3.377.952,79</b>	<b>3.377.952,79</b>
Recebida	42.752.628,00	42.752.628,00	55.288.478,94	12.535.850,94	12.535.850,94
(-) Concedida	0,00	0,00	9.157.898,15	9.157.898,15	9.157.898,15
<b>Capital</b>	<b>731.000,00</b>	<b>731.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(731.000,00)</b>	<b>(731.000,00)</b>
Recebida	731.000,00	731.000,00	0,00	(731.000,00)	(731.000,00)
<b>SUBTOTAL</b>	<b>46.635.708,00</b>	<b>46.635.708,00</b>	<b>52.244.390,02</b>	<b>5.608.682,02</b>	<b>5.608.682,02</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>28.079.194,95</b>	<b>7.253.101,31</b>	<b>7.253.101,31</b>	<b>(20.826.093,64)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>46.635.708,00</b>	<b>74.714.902,95</b>	<b>59.497.491,33</b>	<b>12.861.783,33</b>	<b>(15.217.411,62)</b>

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>41.263.535,00</b>	<b>65.012.480,79</b>	<b>49.971.689,73</b>	<b>8.708.154,73</b>	<b>(15.040.791,06)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>41.263.535,00</b>	<b>65.012.480,79</b>	<b>49.971.689,73</b>	<b>8.708.154,73</b>	<b>(15.040.791,06)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>39.952.535,00</b>	<b>62.441.627,79</b>	<b>49.298.388,98</b>	<b>9.345.853,98</b>	<b>(13.143.238,81)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	24.306.099,00	21.235.495,11	21.051.550,33	(3.254.548,67)	(183.944,78)
Outras Despesas Correntes	15.646.436,00	41.206.132,68	28.246.838,65	12.600.402,65	(12.959.294,03)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.311.000,00</b>	<b>2.570.853,00</b>	<b>673.300,75</b>	<b>(637.699,25)</b>	<b>(1.897.552,25)</b>
Investimentos	1.311.000,00	2.570.853,00	673.300,75	(637.699,25)	(1.897.552,25)
<b>EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.191.367,97</b>	<b>2.190.787,99</b>	<b>2.190.787,99</b>	<b>(579,98)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.191.367,97</b>	<b>2.190.787,99</b>	<b>2.190.787,99</b>	<b>(579,98)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.052.264,60</b>	<b>2.051.684,62</b>	<b>2.051.684,62</b>	<b>(579,98)</b>
Outras Despesas Correntes	0,00	2.052.264,60	2.051.684,62	2.051.684,62	(579,98)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>139.103,37</b>	<b>139.103,37</b>	<b>139.103,37</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	139.103,37	139.103,37	139.103,37	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>41.263.535,00</b>	<b>67.203.848,76</b>	<b>52.162.477,72</b>	<b>10.898.942,72</b>	<b>(15.041.371,04)</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>5.372.173,00</b>	<b>6.311.054,19</b>	<b>6.135.013,61</b>	<b>762.840,61</b>	<b>(176.040,58)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>5.372.173,00</b>	<b>6.311.054,19</b>	<b>6.135.013,61</b>	<b>762.840,61</b>	<b>(176.040,58)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.372.173,00</b>	<b>6.311.054,19</b>	<b>6.135.013,61</b>	<b>762.840,61</b>	<b>(176.040,58)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.485.173,00	5.821.256,91	5.649.414,88	1.164.241,88	(171.842,03)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2012

Outras Despesas Correntes	887.000,00	489.797,28	485.598,73	(401.401,27)	(4.198,55)
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>	<b>5.372.173,00</b>	<b>6.311.054,19</b>	<b>6.135.013,61</b>	<b>762.840,61</b>	<b>(176.040,58)</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>46.635.708,00</b>	<b>73.514.902,95</b>	<b>58.297.491,33</b>	<b>11.661.783,33</b>	<b>(15.217.411,62)</b>
<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>					
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Despesas Correntes	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
<b>TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>46.635.708,00</b>	<b>74.714.902,95</b>	<b>59.497.491,33</b>	<b>12.861.783,33</b>	<b>(15.217.411,62)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>46.635.708,00</b>	<b>74.714.902,95</b>	<b>59.497.491,33</b>	<b>12.861.783,33</b>	<b>(15.217.411,62)</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2012

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	3.486.995,53	10.583.855,17
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	3.486.995,53	10.583.855,17
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	16.056,99	3.187.138,19
Bancos c/Movimento	16.056,99	3.187.138,19
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	3.470.938,54	7.396.716,98
Depósitos a Terceiros	213.042,49	213.042,49
Transferências Intragovernamentais	2.998.576,35	5.185.033,21
Recursos Apreendidos por Decisão Judicial	7.703,81	7.703,81
Outros Créditos Realizáveis	235.294,48	235.294,48
Consignações a Compensar	16.321,41	15.974,67
Receita Própria a Receber	0,00	1.003,60
Créditos a Receber - Folha de Pagamento	0,00	6.603,72
Créditos Intra-orçamentários a receber	0,00	1.732.061,00
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	7.698.847,31	10.818.201,23
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	25.434,08	138.470,47
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	25.434,08	138.470,47
Estoques	25.434,08	138.470,47
<b>PERMANENTE</b>	7.673.413,23	10.679.730,76
<b>INVESTIMENTOS</b>	2.741,51	2.741,51
Participações Societárias	2.741,51	2.741,51
<b>IMOBILIZADO</b>	7.670.671,72	10.676.989,25
Bens Imóveis	99.497,14	114.497,14
Bens Móveis	7.599.986,63	10.804.017,44
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(28.812,05)	(241.525,33)
<b>ATIVO REAL</b>	11.185.842,84	21.402.056,40
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	17.416.344,32	40.861.112,19
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	893.336,04	1.554.086,15
Recebidos de Terceiros	429.085,45	1.089.689,36
Concedidos a Terceiros	464.250,59	464.396,79
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	91.516,31	63.883,90
GARANTIAS RECEBIDAS	91.516,31	63.883,90
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	15.797.808,97	30.079.726,02
Convênios Firmados de Receita	12.477.008,27	18.819.446,87
Convênios Firmados de Despesa	3.320.800,70	11.260.279,15
<b>RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO</b>	633.683,00	9.163.416,12
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	633.683,00	9.163.416,12
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>28.602.187,16</b>	<b>62.263.168,59</b>
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	3.657.689,43	7.591.703,11
<b>CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS</b>	52.361,58	712.965,49
Consignações	19.312,13	19.312,13
Depósitos de Diversas Origens	33.049,45	693.653,36
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	3.605.327,85	5.825.544,62
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.933.554,57	5.293.483,62
Restos a Pagar Processado do Exercício	1.207.999,37	4.682.049,60
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	725.555,20	611.434,02
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	1.671.773,28	532.061,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores - Liquidado	0,00	497.477,03
Consignação de Restos a Pagar não Processado de Exercícios Anteriores	0,00	34.583,97
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	1.671.773,28	9.054.023,76
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(9.054.023,76)
<b>OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	0,00	1.053.193,00
Destaque a Repassar	0,00	1.053.193,00
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	155.275,33	99.811,60
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	155.275,33	99.811,60



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2012

Outros Débitos a Curto Prazo	155.275,33	99.811,60
PASSIVO REAL	3.812.964,76	7.691.514,71
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	7.372.878,08	13.710.541,69
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	7.372.878,08	13.710.541,69
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	7.372.878,08	13.710.541,69
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	17.416.344,32	40.861.112,19
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	893.336,04	1.554.086,15
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	91.516,31	63.883,90
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	15.797.808,97	30.079.726,02
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	633.683,00	9.163.416,12
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>28.602.187,16</b>	<b>62.263.168,59</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dezembro/2012

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	1.727.896,60	1.727.896,60
30000000	DESPESA CORRENTE	70.804.946,58	0,00	70.804.946,58	55.433.402,59	-15.371.543,99
30000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	323.788,02	323.788,02
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.056.752,02	0,00	27.056.752,02	26.700.965,21	-355.786,81
31900000	Aplicações Diretas	21.235.495,11	0,00	21.235.495,11	21.051.550,33	-183.944,78
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.572.000,00	0,00	3.572.000,00	1.100.446,96	-2.471.553,04
31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	3.434,57	3.434,57
31900900	SALÁRIO FAMILIA	521,00	0,00	521,00	264,00	-257,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.588.578,00	0,00	17.588.578,00	17.502.706,71	-85.871,29
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.938.000,00	0,00	1.938.000,00	1.182.774,59	-755.225,41
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	171.000,00	0,00	171.000,00	117.594,55	-53.405,45
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	415.358,67	415.358,67
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	351.000,00	0,00	351.000,00	70.843,63	-280.156,37
31909400	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	685.000,00	0,00	685.000,00	615.582,27	-69.417,73
31909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	42.544,38	42.544,38
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	5.821.256,91	0,00	5.821.256,91	5.649.414,88	-171.842,03
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.394.000,00	0,00	4.394.000,00	5.585.960,63	1.191.960,63
31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	91.173,00	0,00	91.173,00	63.454,25	-27.718,75
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.727.896,60	1.727.896,60
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.748.194,56	0,00	43.748.194,56	28.732.437,38	-15.015.757,18
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	323.788,02	323.788,02
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	12.600.022,30	0,00	12.600.022,30	7.396.045,60	-5.203.976,70
33503000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	688.720,00	688.720,00
33503600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	1.909.962,40	1.909.962,40
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	0,00	110.000,00	4.797.363,20	4.687.363,20
33900000	Aplicações Diretas	30.658.374,98	0,00	30.658.374,98	20.850.793,05	-9.807.581,93
33900000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	323.788,02	323.788,02
33900000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	1.727.896,60	1.727.896,60
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	955.200,00	0,00	955.200,00	397.600,00	-557.600,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.053.600,00	0,00	1.053.600,00	304.359,65	-749.240,35
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	589.400,00	0,00	589.400,00	186.806,04	-402.593,96
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87.000,00	0,00	87.000,00	2.950,00	-84.050,00
33903700	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	4.229.612,00	0,00	4.229.612,00	4.082.667,97	-146.944,03
33903700	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	323.788,02	323.788,02
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.510.624,00	0,00	8.510.624,00	12.591.334,24	4.080.710,24
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	1.727.896,60	1.727.896,60
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	17.000,00	0,00	17.000,00	1.696,00	-15.304,00
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.000,00	0,00	94.000,00	11.191,65	-82.808,35
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	672.187,50	672.187,50
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	489.797,28	0,00	489.797,28	485.598,73	-4.198,55
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	474.000,00	0,00	474.000,00	338.262,33	-135.737,67
33913700	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	393.000,00	0,00	393.000,00	83.427,67	-309.572,33
33914700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	3.056,38	3.056,38
33919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRÊNCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	60.852,35	60.852,35
40000000	DESPESA CAPITAL	2.709.956,37	0,00	2.709.956,37	673.300,75	-2.036.655,62
40000000	DESPESA CAPITAL	0,00	0,00	0,00	139.103,37	139.103,37



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dezembro/2012

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
44000000	INVESTIMENTOS	2.709.956,37	0,00	2.709.956,37	673.300,75	-2.036.655,62
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	139.103,37	139.103,37
44505200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
44900000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	139.103,37	139.103,37
44900000	Aplicações Diretas	2.709.956,37	0,00	2.709.956,37	673.300,75	-2.036.655,62
44901400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
44905100	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	0,00	100.000,00	15.000,00	-85.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.121.000,00	0,00	1.121.000,00	658.300,75	-462.699,25
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	139.103,37	139.103,37
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>73.514.902,95</b>	<b>0,00</b>	<b>73.514.902,95</b>	<b>58.297.491,33</b>	<b>-15.217.411,62</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2012  
Unidade Orçamentária igual a 22101  
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	2.622.080,00	5.485.125,18	2.863.045,18	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	162.080,00	178.223,38	16.143,38	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	120.000,00	166.179,74	46.179,74	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	120.000,00	166.179,74	46.179,74	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	166.179,74	166.179,74	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	42.080,00	12.043,64	0,00	30.036,36
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	42.080,00	12.043,64	0,00	30.036,36
OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	42.080,00	12.043,64	0,00	30.036,36
OUTRAS RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	42.080,00	12.043,64	0,00	30.036,36
RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	42.080,00	12.043,64	0,00	30.036,36
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.460.000,00	5.306.901,80	2.846.901,80	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.460.000,00	5.306.901,80	2.846.901,80	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	2.460.000,00	5.306.901,80	2.846.901,80	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.460.000,00	5.306.901,80	2.846.901,80	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	2.460.000,00	5.306.901,80	2.846.901,80	0,00
CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	2.460.000,00	5.306.901,80	2.846.901,80	0,00
REPASSES CORRENTES	0,00	-629.687,65	0,00	629.687,65
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-507.907,34	0,00	507.907,34
COTAS CORRENTES	42.752.628,00	46.760.268,44	4.007.640,44	0,00
COTAS CORRENTES	42.752.628,00	30.678.344,26	0,00	12.074.283,74
COTA FUNEDS	0,00	7.495.339,56	7.495.339,56	0,00
COTA DE APLICAÇÃO DO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA	0,00	8.586.584,62	8.586.584,62	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2012  
 Unidade Orçamentária igual a 22101  
 Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
COTAS DE CAPITAL	731.000,00	0,00	0,00	731.000,00
COTAS DE CAPITAL	731.000,00	0,00	0,00	731.000,00
DEDUCOES DA RECEITA	0,00	1.003,60	1.003,60	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	0,00	1.003,60	1.003,60	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>46.635.708,00</b>	<b>51.614.702,37</b>	<b>4.978.994,37</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>61.402.288,17</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>68.655.389,48</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	5.484.121,58	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	56.633.402,59
Receita Patrimonial	178.223,38	Pessoal e Encargos Sociais	26.700.965,21
Transferências Correntes	5.306.901,80	Outras Despesas Correntes	29.932.437,38
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(1.003,60)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	673.300,75
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	55.288.478,94	Investimentos	673.300,75
Cota Recebida	55.288.478,94	<b>EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO</b>	
<b>DESTAQUE</b>	629.687,65	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	2.051.684,62
Recebido	629.687,65	Outras Despesas Correntes	2.051.684,62
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	139.103,37
		Investimentos	139.103,37
		<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	9.157.898,15
		Cota Concedida	8.528.210,50
		Repasse Concedido	629.687,65
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>898.592,77</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	694.962,02		
Aquisição de Bens Móveis	188.630,75		
Aquisição de Bens Imóveis	15.000,00		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>15.362.788,54</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.670.616,39</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	15.362.788,54	<b>TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS</b>	54.217,81
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	1.753.551,40	Incorporação de saldo patrimonial (Balanço)	54.217,81
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	136.659,90	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	2.616.398,58
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	3.994.923,24	Baixa de Outros Créditos	15.030,68
Restos a Pagar não Processados	9.054.023,76	Baixa de Bens de Estoque	718.585,53
Baixa de Dívidas Passivas	1.484,57	Baixa de Bens Móveis	979.523,18
Cancelamento de Restos a Pagar	278.525,88	Outros Decréscimos Patrimoniais	903.259,19
Outros Acréscimos Patrimoniais	143.619,79		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>77.663.669,48</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>71.326.005,87</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.337.663,61</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77.663.669,48</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77.663.669,48</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	1.207.999,37	4.682.049,60	1.207.999,37	4.682.049,60
De Exercícios Anteriores	1.207.999,37	0,00	1.205.947,43	2.051,94
Do Exercício	0,00	4.682.049,60	0,00	4.682.049,60
Cancelamento	0,00	0,00	2.051,94	-2.051,94
<b>Não Processados</b>	<b>1.671.773,28</b>	<b>9.054.023,76</b>	<b>1.103.673,61</b>	<b>9.622.123,43</b>
De Exercícios Anteriores	1.671.773,28	0,00	827.199,67	844.573,61
Do Exercício	0,00	9.054.023,76	0,00	9.054.023,76
Cancelamento	0,00	0,00	276.473,94	-276.473,94
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>2.879.772,65</b>	<b>13.736.073,36</b>	<b>2.311.672,98</b>	<b>14.304.173,03</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	33.049,45	661.507,45	903,54	693.653,36
Depósitos em Caução	5.757,95	3.996,25	0,00	9.754,20
Outros Depósitos de Curto Prazo	27.291,50	657.511,20	903,54	683.899,16
<b>Consignações</b>	<b>744.867,33</b>	<b>7.146.028,60</b>	<b>7.296.188,45</b>	<b>594.707,48</b>
Consignações do Exercício	0,00	7.146.028,60	6.534.594,58	611.434,02
Consignações de RP Processados	725.555,20	0,00	725.555,20	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	36.038,67	-36.038,67
Outras Consignações	19.312,13	0,00	0,00	19.312,13
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>777.916,78</b>	<b>7.807.536,05</b>	<b>7.297.091,99</b>	<b>1.288.360,84</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Destaque a Repassar	0,00	2.190.787,99	1.137.594,99	1.053.193,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190.787,99</b>	<b>1.137.594,99</b>	<b>1.053.193,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.657.689,43</b>	<b>23.734.397,40</b>	<b>10.746.359,96</b>	<b>16.645.726,87</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>2.061.538,96</b>	<b>3.103.764,97</b>	<b>2.061.538,96</b>	<b>3.103.764,97</b>
De Exercícios Anteriores	2.061.538,96	0,00	2.061.538,96	0,00
Do Exercício	0,00	3.103.764,97	0,00	3.103.764,97
<b>Não Processados</b>	<b>774.135,98</b>	<b>521.042,85</b>	<b>748.149,08</b>	<b>547.029,75</b>
De Exercícios Anteriores	774.135,98	0,00	373.811,76	400.324,22
Do Exercício	0,00	521.042,85	0,00	521.042,85
Cancelamento	0,00	0,00	374.337,32	-374.337,32
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>2.835.674,94</b>	<b>3.624.807,82</b>	<b>2.809.688,04</b>	<b>3.650.794,72</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	0,00	2.193.347,40	0,00	2.193.347,40
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	2.193.347,40	0,00	2.193.347,40
Consignações	65.904,22	21.263,55	113.154,67	-25.986,90
Consignações do Exercício	0,00	21.263,55	21.263,55	0,00
Consignações de RP Processados	65.904,22	0,00	65.904,22	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	25.986,90	-25.986,90
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>65.904,22</b>	<b>2.214.610,95</b>	<b>113.154,67</b>	<b>2.167.360,50</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Destaque a Repassar	75.055,00	372.435,70	356.920,25	90.570,45
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>75.055,00</b>	<b>372.435,70</b>	<b>356.920,25</b>	<b>90.570,45</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.976.634,16</b>	<b>6.211.854,47</b>	<b>3.279.762,96</b>	<b>5.908.725,67</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>29.750,29</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>39.664,65</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>29.750,29</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>39.664,65</b>
Outras Receitas Correntes	29.750,29	Cidadania	39.664,65
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>3.902,24</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>3.902,24</b>
<b>COTA RECEBIDA</b>	<b>3.902,24</b>	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>42.234,70</b>	<b>COTA CONCEDIDA</b>	<b>3.902,24</b>
Restos a Pagar Processados	17.341,00	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>317.502,62</b>
Restos a Pagar não Processados	8.937,00	Restos a Pagar Processados	10.388,95
Consignações do Exercício	651,05	Restos a Pagar não Processados	171.491,51
Depósitos a Terceiros	10.166,65	Consignações Exercícios Anteriores	546,79
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	5.139,00	Consignações do Exercício	651,05
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL</b>	<b>322.663,28</b>	Depósitos a Terceiros	69.570,00
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	Consignações do Exercício de RP não Processado	618,50
<b>EM BANCOS</b>	<b>322.663,28</b>	Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	64.235,82
Bancos Conta Movimento	15.000,00	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. DISPONÍVEL</b>	<b>37.481,00</b>
<b>Capacidade Financeira</b>	<b>307.663,28</b>	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
Recebida	307.663,28	<b>EM BANCOS</b>	<b>37.481,00</b>
		Bancos Conta Movimento	20.140,00
		<b>Capacidade Financeira</b>	<b>17.341,00</b>
		Recebida	17.341,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>398.550,51</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>398.550,51</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA

Exercício de 2012

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>742.659,00</b>	<b>742.659,00</b>	<b>29.750,29</b>	<b>(712.908,71)</b>	<b>(712.908,71)</b>
Outras Receitas Correntes	742.659,00	742.659,00	29.750,29	(712.908,71)	(712.908,71)
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>742.659,00</b>	<b>742.659,00</b>	<b>29.750,29</b>	<b>(712.908,71)</b>	<b>(712.908,71)</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>742.659,00</b>	<b>742.659,00</b>	<b>29.750,29</b>	<b>(712.908,71)</b>	<b>(712.908,71)</b>
Recebida	0,00	0,00	3.902,24	3.902,24	3.902,24
( - )Concedida	0,00	0,00	3.902,24	3.902,24	3.902,24
<b>SUBTOTAL</b>	<b>742.659,00</b>	<b>742.659,00</b>	<b>29.750,29</b>	<b>(712.908,71)</b>	<b>(712.908,71)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.914,36</b>	<b>9.914,36</b>	<b>9.914,36</b>
<b>TOTAL</b>	<b>742.659,00</b>	<b>742.659,00</b>	<b>39.664,65</b>	<b>(702.994,35)</b>	<b>(702.994,35)</b>

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>742.659,00</b>	<b>189.433,55</b>	<b>39.664,65</b>	<b>(702.994,35)</b>	<b>(149.768,90)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>742.659,00</b>	<b>189.433,55</b>	<b>39.664,65</b>	<b>(702.994,35)</b>	<b>(149.768,90)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>592.659,00</b>	<b>32.775,55</b>	<b>29.256,65</b>	<b>(563.402,35)</b>	<b>(3.518,90)</b>
Outras Despesas Correntes	592.659,00	32.775,55	29.256,65	(563.402,35)	(3.518,90)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>156.658,00</b>	<b>10.408,00</b>	<b>(139.592,00)</b>	<b>(146.250,00)</b>
Investimentos	150.000,00	156.658,00	10.408,00	(139.592,00)	(146.250,00)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>742.659,00</b>	<b>189.433,55</b>	<b>39.664,65</b>	<b>(702.994,35)</b>	<b>(149.768,90)</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>742.659,00</b>	<b>189.433,55</b>	<b>39.664,65</b>	<b>(702.994,35)</b>	<b>(149.768,90)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>742.659,00</b>	<b>189.433,55</b>	<b>39.664,65</b>	<b>(702.994,35)</b>	<b>(149.768,90)</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>553.225,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(553.225,45)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>742.659,00</b>	<b>742.659,00</b>	<b>39.664,65</b>	<b>(702.994,35)</b>	<b>(702.994,35)</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

Dezembro/2012

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	32.775,55	0,00	32.775,55	29.256,65	-3.518,90
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.775,55	0,00	32.775,55	29.256,65	-3.518,90
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	15.219,00	0,00	15.219,00	15.219,00	0,00
33503000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	10.341,00	10.341,00
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	592.659,00	0,00	592.659,00	4.878,00	-587.781,00
33900000	Aplicações Diretas	17.556,55	0,00	17.556,55	14.037,65	-3.518,90
33901400	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	7.380,00	7.380,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	157,65	157,65
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
40000000	DESPESA CAPITAL	156.658,00	0,00	156.658,00	10.408,00	-146.250,00
44000000	INVESTIMENTOS	156.658,00	0,00	156.658,00	10.408,00	-146.250,00
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	155.658,00	0,00	155.658,00	10.059,00	-145.599,00
44505200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	150.000,00	10.059,00	-139.941,00
44900000	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	349,00	-651,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	349,00	349,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>189.433,55</b>	<b>0,00</b>	<b>189.433,55</b>	<b>39.664,65</b>	<b>-149.768,90</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2012  
 Código da Unidade Orçamentária igual a 22603  
 Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	742.659,00	29.750,29	0,00	712.908,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	742.659,00	29.750,29	0,00	712.908,71
RECEITAS DIVERSAS	742.659,00	29.750,29	0,00	712.908,71
OUTRAS RECEITAS	742.659,00	29.750,29	0,00	712.908,71
RENDAS EVENTUAIS	742.659,00	29.750,29	0,00	712.908,71
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	742.659,00	29.750,29	0,00	712.908,71
COTAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>742.659,00</b>	<b>29.750,29</b>	<b>0,00</b>	<b>712.908,71</b>

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22603  
EXERCÍCIO - 2012

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.012

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
<b>TOTAL</b>						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2012  
 Código da Unidade Orçamentária igual a 22606  
 Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	10.814.072,00	0,00	0,00	10.814.072,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	10.761.397,00	0,00	0,00	10.761.397,00
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	10.761.397,00	0,00	0,00	10.761.397,00
OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	10.761.397,00	0,00	0,00	10.761.397,00
CONTRIBUICAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	10.761.397,00	0,00	0,00	10.761.397,00
CONTRIBUICAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - COTA PARTE DO ESTADO	10.761.397,00	0,00	0,00	10.761.397,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-281.865,25	0,00	281.865,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.675,00	0,00	0,00	52.675,00
RECEITAS DIVERSAS	52.675,00	0,00	0,00	52.675,00
OUTRAS RECEITAS	52.675,00	0,00	0,00	52.675,00
RENDAS EVENTUAIS	52.675,00	0,00	0,00	52.675,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	52.675,00	0,00	0,00	52.675,00
COTA DE CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	17.401.097,22	17.401.097,22	0,00
COTA DE APLICAÇÃO DO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.814.072,00</b>	<b>17.401.097,22</b>	<b>6.587.025,22</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	21.020,80	425.697,60	21.020,80	425.697,60
De Exercícios Anteriores	21.020,80	0,00	21.020,80	0,00
Do Exercício	0,00	425.697,60	0,00	425.697,60
<b>Não Processados</b>	<b>477.815,20</b>	<b>0,00</b>	<b>477.815,20</b>	<b>0,00</b>
De Exercícios Anteriores	477.815,20	0,00	471.281,88	6.533,32
Cancelamento	0,00	0,00	6.533,32	-6.533,32
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>498.836,00</b>	<b>425.697,60</b>	<b>498.836,00</b>	<b>425.697,60</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	1.013.042,49	0,00	0,00	1.013.042,49
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.013.042,49	0,00	0,00	1.013.042,49
Consignações	1.106,36	0,00	1.106,36	0,00
Consignações de RP Processados	1.106,36	0,00	1.106,36	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>1.014.148,85</b>	<b>0,00</b>	<b>1.106,36</b>	<b>1.013.042,49</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Destaque a Repassar	44.983,00	44.983,00	89.966,00	0,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>44.983,00</b>	<b>44.983,00</b>	<b>89.966,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.557.967,85</b>	<b>470.680,60</b>	<b>589.908,36</b>	<b>1.438.740,09</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>231.302,10</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>492.497,60</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	91.835,85	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	492.497,60
Transferências Correntes	123.740,68	Outras Despesas Correntes	492.497,60
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(31.904,83)		
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	139.466,25		
Cota Recebida	139.466,25		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>30.253,33</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>347.403,85</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS</b>	23.720,01	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	347.403,85
Desincorporação de saldo patrimonial (Balanço)	23.720,01	Baixa de Bens Móveis	347.403,85
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	6.533,32		
Cancelamento de Restos a Pagar	6.533,32		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>261.555,43</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>839.901,45</b>
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>578.346,02</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>839.901,45</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>839.901,45</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA

Exercício de 2012

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	322.663,28	155.981,17
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	322.663,28	155.981,17
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	15.000,00	20.140,00
Bancos c/Movimento	15.000,00	20.140,00
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	307.663,28	135.841,17
Créditos a Receber	0,00	118.500,17
Transferências Intragovernamentais	307.663,28	17.341,00
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	2.918.032,35	2.191.421,63
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	3.644,53	3.901,09
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	3.644,53	3.901,09
Estoques	3.644,53	3.901,09
<b>PERMANENTE</b>	2.914.387,82	2.187.520,54
<b>IMOBILIZADO</b>	2.914.387,82	2.187.520,54
Bens Móveis	4.082.130,10	4.073.908,10
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(1.167.742,28)	(1.886.387,56)
<b>ATIVO REAL</b>	3.240.695,63	2.347.402,80
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	1.493.601,56	1.683.407,61
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	1.493.601,56	1.668.661,41
Convênios Firmados de Despesa	1.493.601,56	1.668.661,41
<b>RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO</b>	0,00	14.746,20
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	0,00	14.746,20
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>4.734.297,19</b>	<b>4.030.810,41</b>
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	253.090,77	17.341,00
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	253.090,77	17.341,00
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	10.935,74	17.341,00
Restos a Pagar Processado do Exercício	10.388,95	17.341,00
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	546,79	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	242.155,03	0,00
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	242.155,03	8.937,00
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(8.937,00)
<b>PASSIVO REAL</b>	253.090,77	17.341,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2.987.604,86	2.330.061,80
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	2.987.604,86	2.330.061,80
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	2.987.604,86	2.330.061,80
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	1.493.601,56	1.683.407,61
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	1.493.601,56	1.668.661,41
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	0,00	14.746,20
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>4.734.297,19</b>	<b>4.030.810,41</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>19.523.822,22</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>14.084.912,88</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	19.523.822,22	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	11.090.864,33
Cota Recebida	19.523.822,22	Outras Despesas Correntes	11.090.864,33
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	573.942,85
		Investimentos	573.942,85
		<b>EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO</b>	
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	297.380,70
		Investimentos	297.380,70
		<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	2.122.725,00
		Cota Concedida	2.122.725,00
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>9.440.063,97</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	9.440.063,97		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>925.877,97</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.840.459,51</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS</b>	30.497,80	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	5.840.459,51
Desincorporação de saldo patrimonial (Balanço)	30.497,80	Baixa de Bens Móveis	3.647.112,11
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	895.380,17	Outros Decréscimos Patrimoniais	2.193.347,40
Restos a Pagar não Processados	521.042,85		
Cancelamento de Restos a Pagar	374.337,32		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>29.889.764,16</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>19.925.372,39</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>9.964.391,77</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.889.764,16</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.889.764,16</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/O-O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Exercício de 2012

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	2.976.634,16	9.528.624,93
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	2.976.634,16	9.528.624,93
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	2.976.634,16	9.528.624,93
Créditos a Receber	1.213.302,59	6.768.947,91
Transferências Intragovernamentais	1.763.331,57	1.725.141,03
Receita do Tesouro a Receber	0,00	1.034.535,99
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	3.944.717,99	9.768.167,65
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	0,00	9.440.063,97
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	0,00	9.440.063,97
Estoques	0,00	9.440.063,97
<b>PERMANENTE</b>	3.944.717,99	328.103,68
<b>IMOBILIZADO</b>	3.944.717,99	328.103,68
Bens Imóveis	328.103,68	328.103,68
Bens Móveis	3.647.112,11	0,00
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(30.497,80)	(0,00)
<b>ATIVO REAL</b>	6.921.352,15	19.296.792,58
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	11.101.748,76	17.468.961,81
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	0,00	2.193.347,40
Recebidos de Terceiros	0,00	2.193.347,40
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	11.101.748,76	12.560.846,56
Convênios Firmados de Receita	0,00	150.000,00
Convênios Firmados de Despesa	11.101.748,76	12.410.846,56
<b>RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO</b>	0,00	2.714.767,85
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	0,00	2.714.767,85
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>18.023.100,91</b>	<b>36.765.754,39</b>
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	2.976.634,16	5.387.682,82
<b>CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS</b>	0,00	2.193.347,40
Depósitos de Diversas Origens	0,00	2.193.347,40
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	2.901.579,16	3.103.764,97
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	2.127.443,18	3.103.764,97
Restos a Pagar Processado do Exercício	2.061.538,96	3.103.764,97
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	65.904,22	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	774.135,98	0,00
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	774.135,98	521.042,85
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(521.042,85)
<b>OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	75.055,00	90.570,45
Destaque a Repassar	75.055,00	90.570,45
<b>PASSIVO REAL</b>	2.976.634,16	5.387.682,82
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	3.944.717,99	13.909.109,76
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	3.944.717,99	13.909.109,76
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	3.944.717,99	13.909.109,76
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	11.101.748,76	17.468.961,81
<b>TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES</b>	0,00	2.193.347,40
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	11.101.748,76	12.560.846,56
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	0,00	2.714.767,85
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>18.023.100,91</b>	<b>36.765.754,39</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>11.962.187,88</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>11.664.807,18</b>
Receitas de Contribuições	0,00	Trabalho	281.400,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	Cidadania	11.383.407,18
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>19.523.822,22</b>	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>297.380,70</b>
<b>COTA RECEBIDA</b>	<b>19.523.822,22</b>	Cidadania	297.380,70
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>15.767.327,05</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.122.725,00</b>
Restos a Pagar Processados	3.103.764,97	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>
Restos a Pagar não Processados	521.042,85	<b>COTA CONCEDIDA</b>	<b>2.122.725,00</b>
Consignações do Exercício	21.263,55	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>21.244.426,93</b>
Depósitos a Terceiros	269.076,48	Restos a Pagar Processados	2.061.538,96
Receita do tesouro a receber	1.603.311,17	Restos a Pagar não Processados	373.811,76
Valores de Destaque a Repassar	297.380,70	Consignações Exercícios Anteriores	65.904,22
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	9.951.487,33	Consignações do Exercício	21.263,55
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		Depósitos a Terceiros	9.158.034,55
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.763.331,57</b>	Receita do tesouro a receber	2.637.847,16
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	Consignações do Exercício de RP não Processado	25.986,90
<b>EM BANCOS</b>	<b>1.763.331,57</b>	Valores de Destaque a Repassar	281.865,25
<b>Capacidade Financeira</b>	<b>1.763.331,57</b>	Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	6.618.174,58
Recebida	1.763.331,57	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
		<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.725.141,03</b>
		<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
		<b>EM BANCOS</b>	<b>1.725.141,03</b>
		<b>Capacidade Financeira</b>	<b>1.725.141,03</b>
		Recebida	1.725.141,03
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.054.480,84</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.054.480,84</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Exercício de 2012

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.814.072,00</b>	<b>10.814.072,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.814.072,00)</b>	<b>(10.814.072,00)</b>
Receitas de Contribuições	10.761.397,00	10.761.397,00	0,00	(10.761.397,00)	(10.761.397,00)
Outras Receitas Correntes	52.675,00	52.675,00	0,00	(52.675,00)	(52.675,00)
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>10.814.072,00</b>	<b>10.814.072,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.814.072,00)</b>	<b>(10.814.072,00)</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>10.814.072,00</b>	<b>10.814.072,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.814.072,00)</b>	<b>(10.814.072,00)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.401.097,22</b>	<b>17.401.097,22</b>	<b>17.401.097,22</b>
<b>COTAS/REPASSES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.401.097,22</b>	<b>17.401.097,22</b>	<b>17.401.097,22</b>
Correntes	0,00	0,00	17.401.097,22	17.401.097,22	17.401.097,22
Recebida	0,00	0,00	19.523.822,22	19.523.822,22	19.523.822,22
(-) Concedida	0,00	0,00	2.122.725,00	2.122.725,00	2.122.725,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.814.072,00</b>	<b>10.814.072,00</b>	<b>17.401.097,22</b>	<b>6.587.025,22</b>	<b>6.587.025,22</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>3.041.122,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.041.122,71)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.814.072,00</b>	<b>13.855.194,71</b>	<b>17.401.097,22</b>	<b>6.587.025,22</b>	<b>3.545.902,51</b>

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>10.814.072,00</b>	<b>13.267.525,53</b>	<b>11.664.807,18</b>	<b>850.735,18</b>	<b>(1.602.718,35)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>10.814.072,00</b>	<b>13.267.525,53</b>	<b>11.664.807,18</b>	<b>850.735,18</b>	<b>(1.602.718,35)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.256.072,00</b>	<b>12.465.441,84</b>	<b>11.090.864,33</b>	<b>834.792,33</b>	<b>(1.374.577,51)</b>
Outras Despesas Correntes	10.256.072,00	12.465.441,84	11.090.864,33	834.792,33	(1.374.577,51)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>558.000,00</b>	<b>802.083,69</b>	<b>573.942,85</b>	<b>15.942,85</b>	<b>(228.140,84)</b>
Investimentos	558.000,00	802.083,69	573.942,85	15.942,85	(228.140,84)
<b>EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>587.669,18</b>	<b>297.380,70</b>	<b>297.380,70</b>	<b>(290.288,48)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>0,00</b>	<b>587.669,18</b>	<b>297.380,70</b>	<b>297.380,70</b>	<b>(290.288,48)</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>587.669,18</b>	<b>297.380,70</b>	<b>297.380,70</b>	<b>(290.288,48)</b>
Investimentos	0,00	587.669,18	297.380,70	297.380,70	(290.288,48)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>10.814.072,00</b>	<b>13.855.194,71</b>	<b>11.962.187,88</b>	<b>1.148.115,88</b>	<b>(1.893.006,83)</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>10.814.072,00</b>	<b>13.855.194,71</b>	<b>11.962.187,88</b>	<b>1.148.115,88</b>	<b>(1.893.006,83)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.814.072,00</b>	<b>13.855.194,71</b>	<b>11.962.187,88</b>	<b>1.148.115,88</b>	<b>(1.893.006,83)</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.438.909,34</b>	<b>5.438.909,34</b>	<b>5.438.909,34</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.814.072,00</b>	<b>13.855.194,71</b>	<b>17.401.097,22</b>	<b>6.587.025,22</b>	<b>3.545.902,51</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Dezembro/2012

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	12.465.441,84	0,00	12.465.441,84	11.090.864,33	-1.374.577,51
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.465.441,84	0,00	12.465.441,84	11.090.864,33	-1.374.577,51
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	2.046.238,65	0,00	2.046.238,65	733.096,00	-1.313.142,65
33503000	MATERIAL DE CONSUMO	1.294.675,00	0,00	1.294.675,00	281.456,00	-1.013.219,00
33503600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	160.240,00	160.240,00
33503900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	291.400,00	-2.108.600,00
33900000	Aplicações Diretas	10.419.203,19	0,00	10.419.203,19	10.357.768,33	-61.434,86
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	100.000,00	3.638,97	-96.361,03
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.211.397,00	0,00	6.211.397,00	9.436.425,00	3.225.028,00
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	0,00	250.000,00	917.704,36	667.704,36
40000000	DESPESA CAPITAL	0,00	0,00	0,00	297.380,70	297.380,70
40000000	DESPESA CAPITAL	1.389.752,87	0,00	1.389.752,87	573.942,85	-815.810,02
44000000	INVESTIMENTOS	1.389.752,87	0,00	1.389.752,87	573.942,85	-815.810,02
44000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	297.380,70	297.380,70
44400000	Transferências a Municípios	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	-21.000,00
44405100	OBRAS E INSTALACOES	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	-36.000,00
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	566.752,87	0,00	566.752,87	534.942,85	-31.810,02
44505100	OBRAS E INSTALACOES	36.000,00	0,00	36.000,00	502.242,85	466.242,85
44505200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	32.700,00	32.700,00
44900000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	297.380,70	297.380,70
44900000	Aplicações Diretas	802.000,00	0,00	802.000,00	39.000,00	-763.000,00
44905100	OBRAS E INSTALACOES	36.000,00	0,00	36.000,00	39.000,00	3.000,00
44905100	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	297.380,70	297.380,70
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	-450.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>13.855.194,71</b>	<b>0,00</b>	<b>13.855.194,71</b>	<b>11.962.187,88</b>	<b>-1.893.006,83</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>10.388,95</b>	<b>17.341,00</b>	<b>10.388,95</b>	<b>17.341,00</b>
De Exercícios Anteriores	10.388,95	0,00	10.388,95	0,00
Do Exercício	0,00	17.341,00	0,00	17.341,00
<b>Não Processados</b>	<b>242.155,03</b>	<b>8.937,00</b>	<b>241.536,53</b>	<b>9.555,50</b>
De Exercícios Anteriores	242.155,03	0,00	171.491,51	70.663,52
Do Exercício	0,00	8.937,00	0,00	8.937,00
Cancelamento	0,00	0,00	70.045,02	-70.045,02
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>252.543,98</b>	<b>26.278,00</b>	<b>251.925,48</b>	<b>26.896,50</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Consignações	546,79	651,05	1.816,34	-618,50
Consignações do Exercício	0,00	651,05	651,05	0,00
Consignações de RP Processados	546,79	0,00	546,79	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	618,50	-618,50
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>546,79</b>	<b>651,05</b>	<b>1.816,34</b>	<b>-618,50</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>253.090,77</b>	<b>26.929,05</b>	<b>253.741,82</b>	<b>26.278,00</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>33.652,53</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>43.566,89</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	29.750,29	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	29.256,65
Outras Receitas Correntes	29.750,29	Outras Despesas Correntes	29.256,65
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	3.902,24	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	10.408,00
Cota Recebida	3.902,24	Investimentos	10.408,00
		<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	3.902,24
		Cota Concedida	3.902,24
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>506,65</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	157,65		
Aquisição de Bens Móveis	349,00		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>81.982,52</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>730.117,87</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	81.982,52	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	730.117,87
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	740,50	Baixa de Bens de Estoque	641,59
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	2.260,00	Baixa de Bens Móveis	10.831,00
Restos a Pagar não Processados	8.937,00	Outros Decréscimos Patrimoniais	718.645,28
Cancelamento de Restos a Pagar	70.045,02		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>116.141,70</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>773.684,76</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>657.543,06</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>773.684,76</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>773.684,76</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2012  
 Unidade Orçamentária igual a 22605  
 Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	346.153,00	123.740,68	0,00	222.412,32
TRANSFERENCIAS CORRENTES	346.153,00	123.740,68	0,00	222.412,32
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	346.153,00	123.740,68	0,00	222.412,32
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	346.153,00	123.740,68	0,00	222.412,32
OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	346.153,00	123.740,68	0,00	222.412,32
DOAÇÃO AO FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR	346.153,00	123.740,68	0,00	222.412,32
DESTAQUE CORRENTES	0,00	44.983,00	0,00	44.983,00
COTAS CORRENTES	0,00	139.466,25	139.466,25	0,00
COTAS CORRENTES	0,00	139.466,25	139.466,25	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	31.904,83	31.904,83	0,00
DEDUÇÃO DE DOAÇÃO AO FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - Termo de cooperação 002/SETECs- 2009	0,00	31.904,83	31.904,83	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>346.153,00</b>	<b>231.302,10</b>	<b>0,00</b>	<b>114.850,90</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Dezembro/2012

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	603.497,60	0,00	603.497,60	492.497,60	-111.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	603.497,60	0,00	603.497,60	492.497,60	-111.000,00
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	425.697,60	0,00	425.697,60	425.697,60	0,00
33503000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	23.840,20	23.840,20
33503600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	120.303,20	120.303,20
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	281.554,20	256.554,20
33900000	Aplicações Diretas	177.800,00	0,00	177.800,00	66.800,00	-111.000,00
33901400	DIARIAS - CIVIL	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	151.153,00	0,00	151.153,00	66.800,00	-84.353,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>603.497,60</b>	<b>0,00</b>	<b>603.497,60</b>	<b>492.497,60</b>	<b>-111.000,00</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Exercício de 2012

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	975.320,41	601.430,47
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	975.320,41	601.430,47
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	975.320,41	601.430,47
Créditos a Receber	819.605,26	0,00
Transferências Intragovernamentais	155.715,15	601.430,47
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	486.056,45	162.372,61
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO</b>	162.372,61	162.372,61
<b>CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO</b>	162.372,61	162.372,61
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	162.372,61	162.372,61
<b>PERMANENTE</b>	323.683,84	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>	323.683,84	0,00
Bens Móveis	347.403,85	0,00
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(23.720,01)	(0,00)
<b>ATIVO REAL</b>	1.461.376,86	763.803,08
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	96.590,99	674.937,01
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	96.590,99	674.937,01
<b>PASSIVO REAL A DESCOBERTO</b>	96.590,99	674.937,01
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	2.113.211,49	2.538.909,09
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	1.013.042,49	1.013.042,49
Recebidos de Terceiros	1.013.042,49	1.013.042,49
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	1.100.169,00	1.525.866,60
Convênios Firmados de Receita	274.055,64	274.055,64
Convênios Firmados de Despesa	826.113,36	1.251.810,96
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>3.671.179,34</b>	<b>3.977.649,18</b>
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	1.557.967,85	1.438.740,09
<b>CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS</b>	1.013.042,49	1.013.042,49
Depósitos de Diversas Origens	1.013.042,49	1.013.042,49
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	499.942,36	425.697,60
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	22.127,16	425.697,60
Restos a Pagar Processado do Exercício	21.020,80	425.697,60
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	1.106,36	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	477.815,20	0,00
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	477.815,20	0,00
<b>OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	44.983,00	0,00
Destaque a Repassar	44.983,00	0,00
<b>PASSIVO REAL</b>	1.557.967,85	1.438.740,09
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	2.113.211,49	2.538.909,09
<b>TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES</b>	1.013.042,49	1.013.042,49
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	1.100.169,00	1.525.866,60
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>3.671.179,34</b>	<b>3.977.649,18</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22605

EXERCÍCIO - 2012

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.012

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
<b>TOTAL</b>						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR

CONTADOR CHEFE

CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Exercício de 2012

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>346.153,00</b>	<b>346.153,00</b>	<b>91.835,85</b>	<b>(254.317,15)</b>	<b>(254.317,15)</b>
Transferências Correntes	346.153,00	346.153,00	123.740,68	(222.412,32)	(222.412,32)
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	31.904,83	31.904,83	31.904,83
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>346.153,00</b>	<b>346.153,00</b>	<b>91.835,85</b>	<b>(254.317,15)</b>	<b>(254.317,15)</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>346.153,00</b>	<b>346.153,00</b>	<b>91.835,85</b>	<b>(254.317,15)</b>	<b>(254.317,15)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.466,25</b>	<b>139.466,25</b>	<b>139.466,25</b>
<b>COTAS/REPASSES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.466,25</b>	<b>139.466,25</b>	<b>139.466,25</b>
Correntes	0,00	0,00	139.466,25	139.466,25	139.466,25
Recebida	0,00	0,00	139.466,25	139.466,25	139.466,25
<b>SUBTOTAL</b>	<b>346.153,00</b>	<b>346.153,00</b>	<b>231.302,10</b>	<b>(114.850,90)</b>	<b>(114.850,90)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>257.344,60</b>	<b>261.195,50</b>	<b>261.195,50</b>	<b>3.850,90</b>
<b>TOTAL</b>	<b>346.153,00</b>	<b>603.497,60</b>	<b>492.497,60</b>	<b>146.344,60</b>	<b>(111.000,00)</b>

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>346.153,00</b>	<b>603.497,60</b>	<b>492.497,60</b>	<b>146.344,60</b>	<b>(111.000,00)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>346.153,00</b>	<b>603.497,60</b>	<b>492.497,60</b>	<b>146.344,60</b>	<b>(111.000,00)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>346.153,00</b>	<b>603.497,60</b>	<b>492.497,60</b>	<b>146.344,60</b>	<b>(111.000,00)</b>
Outras Despesas Correntes	346.153,00	603.497,60	492.497,60	146.344,60	(111.000,00)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>346.153,00</b>	<b>603.497,60</b>	<b>492.497,60</b>	<b>146.344,60</b>	<b>(111.000,00)</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>346.153,00</b>	<b>603.497,60</b>	<b>492.497,60</b>	<b>146.344,60</b>	<b>(111.000,00)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>346.153,00</b>	<b>603.497,60</b>	<b>492.497,60</b>	<b>146.344,60</b>	<b>(111.000,00)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>346.153,00</b>	<b>603.497,60</b>	<b>492.497,60</b>	<b>146.344,60</b>	<b>(111.000,00)</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>91.835,85</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>492.497,60</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>91.835,85</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>492.497,60</b>
Transferências Correntes	123.740,68	Trabalho	492.497,60
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(31.904,83)	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>139.466,25</b>	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>
<b>COTA RECEBIDA</b>	<b>139.466,25</b>	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>788.517,55</b>
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.495.428,37</b>	Restos a Pagar Processados	21.020,80
Restos a Pagar Processados	425.697,60	Restos a Pagar não Processados	471.281,88
Depósitos a Terceiros	483.693,46	Consignações Exercícios Anteriores	1.106,36
Receita própria a receber	123.740,68	Depósitos a Terceiros	126.384,83
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	31.904,83	Receita própria a receber	123.740,68
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	430.391,80	Valores de Destaque a Repassar	44.983,00
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR DISPONÍVEL</b>	<b>155.715,15</b>	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. DISPONÍVEL</b>	<b>601.430,47</b>
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
<b>EM BANCOS</b>	<b>155.715,15</b>	<b>EM BANCOS</b>	<b>601.430,47</b>
Capacidade Financeira Recebida	155.715,15	Capacidade Financeira Recebida	601.430,47
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.882.445,62</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.882.445,62</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

Portaria Conjunta nº. 003/SAD/SETAS/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, referente ao ano de 2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de Março de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIAO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

(ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 003/SAD/SETAS/2013)

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
79698	Anadir Benedita do Carmo	9,70
82031	Antônio Américo Corrêa da Costa	9,87
14187	Benedita Arlete Ventura	8,93
45778	Benedito Borges Rezende	9,90
89252	Carlos Antero de Arruda Castro	9,53
114570	Cesar Fontes da Silva	10,00
113019	Cristiane Costa Vital de Souza	9,80
107909	Cristina Suzie Caputi de Souza	9,50
6472	Edna Tita de Almeida Magalhaes	9,47
13068	Elerice Maria da Silva Castro	10,00
60002	Eliana Cristina Teixeira da Silva	10,00
33153	Elisabeth Deolinda Mendes Taques	9,31
112916	Elizabete Ávila Álvares	9,20
80982	Gloria Leda da Costa Marques	9,90
81274	Heliana das Graças Correa da Costa Souza	9,90
35931	Irene Matos Valério	9,79
114780	Ivan Sabo de Oliveira	9,95
111671	João Santana de Oliveira	9,75
13712	Julio Cesar de Carvalho	9,98
107921	Kellen Cristine Carvalho	9,56
106834	Klebson Fonseca de Souza	9,22
6827	Luzia Beatriz de Souza	9,70
82081	Maria Amélia da Silva Rodrigues	10,00
7230	Maria do Carmo da Silva	9,74
50150	Maria Elizabete Fernandes Macedo	9,83
82443	Maria Honorata Gonçalves de Medeiros	9,92
46086	Marina Inez Belem Siqueira	9,90
113931	Marineide Luiza Roma Ternero	9,25
112116	Michelle Rosane do Espírito Santo Pedroso	10,00
114568	Miranir Januário de Oliveira Alcântara	10,00
63417	Moema de Campos Maciel	9,93
113020	Silvana Kelly Santalucia	10,00
AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
81126	Alcenira Gomes Faria	9,43
79700	Ana Maciel de Brito	9,36
4007	Arenil Pires Silva	9,90
81779	Arlete Maria Ribeiro da Cruz	9,84
80716	Benaíl Pereira de Magalhaes	9,40
80371	Benedita Correa de Assunção	10,00
79478	Benedito Dias de Amorim	9,60
80696	Bento de Arruda Fortes	10,00
95618	Claudia Bastos Ferro	9,97
14730	Daiva Laurencina Mendes	9,53
82001	Domingos Alves Moura Filho	9,45
37619	Doroty Lallo	9,84
81607	Edson Araujo dos Santos	9,56
80331	Eliane Aparecida de Siqueira Faria	9,64
80341	Eliane Maria Pires Lopes	9,10
82077	Elisa de Fátima Souza da Costa	9,84
80715	Elizabeth Ramos Pereira	10,00
79935	Florisval da Silva	9,65
16135	Gloria Maria de Moraes	10,00
58204	Gonçalo Vieira de Almeida	9,45
79973	Guaraci Prates Garcia	9,26
30596	Iliane Maria da Conceição Silva	8,68
82202	Inocência Alves Tito	9,53
81055	Jacira de Oliveira Faria	9,95
63297	Jamir Joair Oliveira de Marcondes	8,75
82028	Jandira Maria Curvo	9,63
31871	João Batista da Silva	9,10
80697	João de Deus da Rosa	9,70
48057	Joanita Pinto Gonçalves Lima	9,90
80713	Julio Cesar de Magalhaes	9,78
4550	Juracy Joana Donileo	9,10
91839	Laura Rita Santos Silva	9,90

81772	Luciana Cerqueira Moraes	9,86
95318	Luciano Silva de Menezes	9,62
62496	Lucienne Alves Correa	9,90
39259	Luiz Carlos Rondon	9,87
79962	Marcos Antônio Silva Romeo	9,30
58603	Maria Andrea Neves Latorraca	10,00
81197	Maria Auxiliadora da Silva Fortunati	9,50
81351	Maria Auxiliadora dos Santos Guimarães	9,63
80196	Maria Fátima de Arruda	9,93
80372	Maria Faustina do Nascimento	9,97
80367	Marina de Campos	9,70
81851	Mauranete Santos Gonçalves	9,15
81135	Miraci Pinto de Moraes	9,30
81543	Neli Guimarães de Oliveira	8,25
81378	Nélia Alípiã Correa Malheiros	9,66
79532	Nelson Juvenal da Silva	9,54
82004	Neuza Ferreira Barbosa	10,00
81927	Nilma Reis Moraes	9,95
82115	Nivaldo Germano Barreto	9,72
80648	Odenil Antonio Evangelista	9,70
31158	Orma da Silva Amorim	9,27
80370	Paulo Pinto de Carvalho	9,71
80624	Reginaldo Souza Costa	8,32
82102	Rosângela Camargo do Nascimento	9,65
15744	Rose Meire Conceição da Costa	9,40
81911	Sandra Sueli Vergani	9,03
28472	Sebastiana Izaber de Siqueira	8,89
63113	Silvina Armanda de Arruda Lemos	9,66
53237	Simone Luzia da Silva Borges	9,60
81843	Valdevina Correa da Silva	9,58
81582	Waldelice Cilena da Cruz	9,00
81130	Walmir Marques Fontes	9,70
80100	Zuilta da Silva Arruda	9,40
AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
81057	Ademilides Querina Ferreira	9,36
79453	Admar Antiaga	9,93
79509	Aercio Ribeiro de Moraes	9,13
79562	Altino Pinto dos Santos	9,36
82112	Ana Luiza do Bom Despacho Silva	9,64
80403	Araci dos Santos Carvalho	9,44
80636	Benedito Ezoir de Oliveira	9,93
81613	Benedito Lourenço Fabiano	6,80
80675	Benedito Rosário dos Reis Santos	9,46
79495	Benedito Vicente do Nascimento	9,93
82390	Berenice Fontoura de Souza	9,64
82389	Berenice Martins Akerley	9,60
80642	Dejair Vieira de Assunção	9,60
79564	Domingos Rodrigues da Silva	10,00
83118	Donvácio Rosa Neto	9,30
79484	Dulcineia Tavares Correa	9,22
62984	Eugênia de Oliveira	8,97
31719	Eunice Ferreira Pinto	9,45
80283	Evandro Rodrigues Rondon	10,00
80324	Evanildes Dias de Oliveira e Silva	10,00
46935	Helio Vieira Mundin	9,89
25594	Hermelindo Pedrosa da Silva	9,93
81618	Hilda Lourenço Vieira	10,00
79517	Hildeson Rodrigues Moreira	9,69
90824	Ivan Dias da Silva	10,00
79468	Izaurina Luz Ribeiro	8,96
46613	Jaime Domingos de Sena	9,50
81863	Jeciel Nês de Brito	9,20
79706	Jocemil Nunes	9,52
78849	Joel de Souza Passos	9,54
81609	Jorandir Norberto de Lima	8,72
80680	José Jonas Gomes Senábio	9,95
79696	José Luiz do Espírito Santo	9,47
80222	Kátia Silva Ribeiro	9,86
80200	Manoel Teixeira da Cunha	9,34
81425	Maria Antonia da Silva	9,73
81431	Maria de Fátima Pereira Alves	9,66
83075	Nicomedes Lopes Filho	9,90
79703	Nila Dias de Souza	10,00
50642	Oliveiro Cosmo do Nascimento	9,93
81119	Osmar Santos Cunha	9,84
82398	Roosevelt Leite Moreira	9,52
82104	Sarah Romana Romão	9,43
82099	Sueli Benedita dos Santos	10,00
81849	Suzimeire Gonçalves de Barros	9,10
80695	Terezinha de Souza Brandão Garcia	10,00

Servidor avaliado de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12- A

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
27991	Sylvio Feitosa de Freitas Neto	APROVADO
103172	Lilia Sueli Alves dos Santos	APROVADO

Servidor avaliado de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12- D

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
45143	Aladir Leite Albuquerque	APROVADO

Portaria Conjunta nº. 005/SAD/SETAS/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de Março de 2013.

  
**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

(ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 005/SAD/SETAS/2013)

AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
83118	Dorvácio Rosa Neto	9,68

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ 2013

#### ERRATA Nº 02

O Núcleo de Residência na Área da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT) instituído pela Portaria Nº 219/2012/GBSES, o Hospital Estadual Louise Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande), o Hospital Regional de Cáceres Dr. Antonio Fontes, o Centro Integrado de Atenção Psicossocial (CIAPS) Hospital Aduato Botelho e a Instituição Educacional Matogrossense/UNIVAG-Centro Universitário de Várzea Grande **retificam** informações referentes ao EDITAL 01 DE PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ 2013 divulgadas no D.O. E de 01.03.2013:

1) Onde se lê:

#### QUADRO 2- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA (HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE-MT)

Programa	Total de vagas	Nº de vagas adicionais dependentes de aprovação	Duração do Programa
Medicina de Família e Comunidade	04	0	02 anos
Medicina Intensiva	02	0	02 anos
Ortopedia e Traumatologia	02	0	03 anos
Cirurgia Geral	02	0	2 anos

Leia-se:

#### QUADRO 2- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA (HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE-MT)

Programa	Total de vagas	Nº de vagas adicionais dependentes de aprovação	Duração do Programa
Medicina de Família e Comunidade	04	0	02 anos
Medicina Intensiva (*)	02	0	02 anos
Ortopedia e Traumatologia	02	0	03 anos
Cirurgia Geral	02	0	3 anos

(\*)Programa com Pré-requisito em Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica.

2) Onde se lê:

### INSCRIÇÃO

#### 1.1. CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES

O deferimento da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados. A divulgação oficial das inscrições deferidas dar-se-á no dia **25/03/2013** e será afixado no mural do Hospital Estadual Louise Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande), da Escola de Saúde Pública da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (ESP/SES-MT) e através do site do referido hospital e da ESP/MT, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.hmvgmt.org/> e [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola) DATA E FORMA DE INSCRIÇÃO

LEIA-SE:

O deferimento da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados. A divulgação oficial das inscrições deferidas dar-se-á no dia **01/04/2013** e será afixado no mural do Hospital Estadual Louise Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande), da Escola de Saúde Pública da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (ESP/SES-MT) e através do site do referido hospital e da ESP/MT, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.hmvgmt.org/> e [www.saude.mt.gov.br/portal/escola](http://www.saude.mt.gov.br/portal/escola).

3) Onde se lê:

### 2. DATA E FORMA DE INSCRIÇÃO

4) As inscrições serão efetuadas na Direção Geral do Hospital Estadual Louise Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande), sito a Av. Dom Orlando Chaves, S/Nº - Cristo Rei Várzea Grande-MT-Brasil, nos dias **13,14,15,18,19, e 20/03/2013 das 13h30min horas às 17h30min**. Maiores informações pelos telefones: **(65) 3054-9400 e 3054-9413**.

LEIA-SE:

a) As inscrições serão efetuadas na Direção Geral do Hospital Estadual Louise Ferreira da Silva (Hospital Metropolitano de Várzea Grande), sito a Av. Dom Orlando Chaves, S/Nº - Cristo Rei Várzea Grande-MT-Brasil, nos dias **13,14,15,18,19,20,21,22,25,26 e 27/03/2013 das 13h30min horas às 17h30min**. Maiores informações pelos telefones: **(65) 3054-9400 e 3054-9413**.

4) Onde se lê:

### 1. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições	13,14,15,18,19, e 20/03/2013
Deferimento da inscrição	25/03/2013
Data da prova teórica	07/04/2013
Divulgação do gabarito	09/04/2013
Divulgação do resultado da prova	10/04/2013
Divulgação do Resultado Final	15/04/2013
Matricula	16/04/2013
Início do Programa	17/04/2013

LEIA-SE:

### 2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições	13,14,15,18,19,20 21,22,25,26e 27/03/2013
Deferimento da inscrição	01/04/2013
Data da prova teórica	07/04/2013
Divulgação do gabarito	09/04/2013
Divulgação do resultado da prova	10/04/2013
Divulgação do Resultado Final	15/04/2013
Matricula	16/04/2013
Início do Programa	17/04/2013

Cuiabá (MT), 19 de março de 2013.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2013

**SEDER**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2013 (Processo Nº. 117241/2013)

Extrato do Contrato nº. 002/2013, cujo objeto é o fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender ao Núcleo Sistêmico Agropecuário/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT.  
CONTRATADO: Ararauna Turismo Ecológico Ltda ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2007; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.3300  
VALOR: 100.000,00 (Cem mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT seu Secretário: Meraldo Figueiredo Sá, pelo Núcleo Sistêmico Agropecuário seu Secretário Executivo Sr. Adriano Fernando Falcão e pela empresa seu representante legal Sr. Selmo Rodrigues de Moraes.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2013.

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 (PROCESSO Nº. 620021/2013 e 15498/2013 - SEDRAF/MT)

Extrato da Dispensa de Licitação 001/2013/SEDRAF/MT, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada nas dependências do Edifício Ceres, sede da SEDRAF/MT, INDEAMT e INTERMAT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR, INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO e o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 322.757,72 (Trezentos vinte e dois mil, Setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007/2005/2007 - Fonte: 100/240/100 - Elementos de Despesas: 3700

ASSINAM: pela SEDRAF seu secretário: MERALDO FIGUEIREDO SÁ, e pela Comissão de Licitação o senhor JOAO PIRES MODESTO FILHO.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2013.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2013  
(Processo Nº. 91738/2013)**

Extrato do Contrato nº. 003/2013, cujo objeto é o fornecimento de água natural em caminhão pipa para atender a SEDRAF/MT.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT.

**CONTRATADO:** Multipark Comercio e Serviço Representação Ltda ME.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 2006; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.3300

**VALOR:** 6.933,42 (Seis Mil. Novecentos e trinta e três Reais e quarenta e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**ASSINAM:** Pela SEDRAF/MT seu Secretário: Meraldo Figueiredo Sá e pela empresa seu representante legal Srª. Patricia Ramalho da Cruz.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2013.

**RESOLUÇÃO Nº 07/2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 05ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Março, respectivamente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, dos proponentes:

Nº Carta-Consulta	Proponente
<b>BANCO DO BRASIL</b>	
234	ACIDEMANDO DE MORAES CARVALHO
235	ADEMAR DE BIAGI
237	AIRTON CAPITANIO
238	ALEXANDRE BELLE
239	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA TEIXEIRA
240	ANTONIO OSCAR VIDEIRA
241	ARISTIDE BERTOTI
242	BENEDITO ROSA NETO
243	BRUNO JOSÉ TONARQUE BERALDO
244	CARLOS EDUARDO ASSAD CARAN
245	CARLOS ROBERTO DE PAULO
246	CÁTIA BOENIG BOGER PRADO
247	CHERLLEN ANDRE NODARI
248	CLAUDINEI TOMAZ
249	CLEITON LUIZ DE OLIVEIRA RUIZ
250	DALTON JAIME DE VASCONCELOS LOBO
251	DARCI DO CARMO CAMERA DE VARGAS
252	DERMEVAL VILASBOAS SAMPAIO
253	EDEMAR POTRICH
254	EDIVALDO DUARTE BORGES
255	EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA
256	EDMILSON BERGHANH
257	EDSON APARECIDO ANDRADE
258	EDSON CORREIA DA SILVA
259	EDSON DE CAMPOS RIBEIRO
260	EDUARDO JOSÉ DE MAGALHÃES
261	ELCIO CARLOS HENRIQUES DA SILVA
262	ELIOMAR CARLOS DA SILVA
263	EURYDES CENI
264	FABIANO MATTELLI GALVÃO
265	FÁBIO YOSHIO AOKI
266	FANAWIA BARBOSA CUNHA
267	FLAVIO KRZYZANSKI
268	FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA
270	GERALDO VIGOLO
271	GILMAR REINOLDO WENTZ
272	GILSON ROBERTO SANTOS JUNIOR
273	GUSTAVO PRUINELLI
274	HÉLIO INÁCIO
275	HELIONAR ALVES PEREIRA
276	HUMBERTO BORTOLINI
277	ILMO OSCAR KNOPF DOS SANTOS
278	IRON FRANCISCO DA SILVA
279	ISMAR JOSÉ DE QUEIROZ
280	IVANIL VOLPATTO
281	JACY MOTTA DA SILVA
282	JAIR DOS SANTOS
283	JAKSON FURLAN
284	JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE
285	JOÃO CARLOS TURRA
286	JOEL BORTOLASSI
287	JOSÉ FELIPE CARVALHO NETO
288	JOSÉ LUIZ TOMBORELLI
289	JOSÉ ROBERTO VINHA FILHO
290	JOSÉ SANSÃO
291	JOSÉ TELMO VIERO
292	JOSEMAR RODRIGUES NEVES
293	LEANDRO TEIXEIRA
294	LEONARDO FARIAS ZAMPA
295	LISÂNGELA DE FÁTIMA PIVOTTO REZENDE
296	LUCIA DE FÁTIMA NOBERTO DA COSTA MERLO
297	LUIZ ANTONIO DE SOUZA PAVONI

298	LUIZ CARLOS TÁCITO
299	LUIZ CARLOS TONIAZZO
300	LUIZ DIAS DE SOUZA
301	MANOEL JORGE RIBEIRO
302	MARCELO ALVES BONILHA
303	MARCIA LOCATELLI DE OLIVEIRA
304	MARCOLINO ALDO DE SOUZA DILL
305	MARCOS APARECIDO RODRIGUES E VANDA GOMES
306	MARIA IZABEL CAMACHO LUCHESI
307	MÁRIO SUDÁRIO DE SOUZA
308	MELISSA CRISTINA CARVALHO BISCO
309	MOACYR PIOTTO
310	MOISES APARECIDO DE FAVARE
311	MUTUM AGRÍCOLA LTDA
312	NELIO NOVAES SOUZA
313	NELSON JOSÉ VIGOLO
314	NEUTO JOSE DE AZEVEDO
315	NIVALDO ANTONIO DELLA GIUSTINA
316	NIVIA BARROCO DA SILVEIRA
317	ODENILSON JOSÉ DA SILVA
318	ODILIO BALBINOTTI
319	ODIMAR BILHEIRO
320	ÓVIDE FABRIS
321	OLÍVIO DOS SANTOS
322	OLMIRO ANDRIOLLO
323	OTÁVIO FREDERICO BOHRZ
324	PAULO LAGEMANN
325	PEDRO CICERO BONAMI
326	PEDRO JOSÉ LEHNEN
327	PÉRICLES XAVIER DOS SANTOS
328	PRATERRA RIO PRETO AGROPECUÁRIA LTDA
329	ROBI REVERTITO
330	ROSILENE ALVES DOS SANTOS NEVES
331	RUDCE FÁTIMA DORILEO VIERA
332	SÉRGIO APARECIDO GALLEGO
333	SÉRGIO MASSAHIRO NOMURA E OUTROS
334	THAIS MICHELE GULART
335	URSULA GABE
336	VALACIR VICENTE DE BONA
337	VALDIR ACCO
338	VALDIR ANTONIO BERNARDI
339	VALTON RAMOS DOS SANTOS
340	VILMAR TAFFAREL
341	WILSON KOITI TASHIMA
342	ZEILA RODRIGUES DE SOUSA
<b>SICREDI</b>	
343	ALAIDE RAMON BEZERRA
344	RACLIDES CORREIA LOPES
345	ANTONIO MARCOS BOSSOLANI

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de Março de 2013.

**Meraldo Figueiredo Sá**

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA/MT  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**EXTRATO DO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 067/2012/SEDTUR, referente ao processo nº 604964/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso – CNPJ nº 03.534.450/0001-52

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 18/06/2013.

Assinatura: 28/02/2013.

**SIGNATÁRIO:** Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 13161/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Secretaria Extraordinária da Copa - SECOPA – CNPJ nº 03.507.415/0032-40.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a viabilização de recursos necessários para a Contratação de empresa para a elaboração de “Projetos para a Localização e Sinalização Bilingue dos Pontos Turísticos de Cuiabá”.

**Órgão:** 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 3698; **Fontes:** 100 e 161; **Região:** 0600; **Elemento de Despesa:** 44905100;

**VALOR TOTAL:** R\$ 277.777,78 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos);

**PRAZO:** 13/03/2013 à 10/12/2013.

**ASSINAM:** Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Maurício Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - SECOPA.

SECID

CIDADES



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	5.046.551,25	4.491.352,09	5.021.551,25	4.516.352,09
De Exercícios Anteriores	5.046.551,25	0,00	5.019.259,47	27.291,78
Do Exercício	0,00	4.491.352,09	0,00	4.491.352,09
Cancelamento	0,00	0,00	2.291,78	-2.291,78
Não Processados	12.166.938,41	61.968.919,21	7.075.811,66	67.060.045,96
De Exercícios Anteriores	12.166.938,41	0,00	6.708.169,09	5.458.769,32
Do Exercício	0,00	61.968.919,21	0,00	61.968.919,21
Cancelamento	0,00	0,00	367.642,57	-367.642,57
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>17.213.489,66</b>	<b>66.460.271,30</b>	<b>12.097.362,91</b>	<b>71.576.398,05</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	250,00	110.947,93	21.869,31	89.328,62
Depósitos em Caução	250,00	21.829,47	21.829,47	250,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	89.118,46	39,84	89.078,62
Consignações	104.529,71	2.043.513,34	2.058.336,32	89.706,73
Consignações do Exercício	0,00	2.043.513,34	1.872.562,06	170.951,28
Consignações de RP Processados	104.529,71	0,00	104.438,19	91,52
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	81.244,55	-81.244,55
Consignações Canceladas	0,00	0,00	91,52	-91,52
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>104.779,71</b>	<b>2.154.461,27</b>	<b>2.080.205,63</b>	<b>179.035,35</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Destaque a Repassar	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.318.269,37</b>	<b>69.014.732,57</b>	<b>14.577.568,54</b>	<b>71.755.433,40</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>77.671.632,65</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>116.847.628,97</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	49.508.487,99	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	14.848.382,79
Receita de Contribuições	81.225.796,08	Pessoal e Encargos Sociais	7.231.399,58
Receita Patrimonial	639.394,87	Outras Despesas Correntes	7.616.983,21
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(32.356.702,96)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	101.599.044,18
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	5.718.122,93	Investimentos	101.599.044,18
Transferências de Capital	5.718.122,93	<b>EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO</b>	
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	11.049.067,81	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	400.000,00
Cota Recebida	8.634.486,47	Investimentos	400.000,00
Repasso Recebido	2.414.581,34	<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	202,00
<b>DESTAQUE</b>	11.395.953,92	Cota Concedida	202,00
Recebido	11.395.953,92		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>10.877.608,05</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	255.770,29		
Aquisição de Bens Móveis	611.039,49		
Aquisição de Bens Imóveis	10.010.798,27		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>104.024.216,77</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>11.978.091,37</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	104.024.216,77	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	11.978.091,37
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	39.167.007,89	Baixa de Bens de Estoque	563.917,65
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	304.042,57	Baixa de Bens Imóveis	11.279.869,11
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	906.253,38	Outros Decréscimos Patrimoniais	134.304,61
Restos a Pagar não Processados	61.968.919,21		
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	1.269.070,84		
Cancelamento de Restos a Pagar	370.025,87		
Outros Acréscimos Patrimoniais	38.897,01		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>192.573.457,47</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>128.825.720,34</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>63.747.737,13</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>192.573.457,47</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>192.573.457,47</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>55.226.610,92</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>102.208.836,24</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>49.508.487,99</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>101.808.836,24</b>
Receitas de Contribuições	81.225.796,08	Urbanismo	50.997.163,45
Receitas Patrimoniais	639.394,87	Habitação	47.556.642,48
(-) Outras Deduções da Receita	(32.356.702,96)	Saneamento	3.255.030,31
Corrente		<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>400.000,00</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>5.718.122,93</b>	Habitação	400.000,00
Transferências de Capital	5.718.122,93	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>14.638.792,73</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>22.445.021,73</b>	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>14.638.590,73</b>
Destaque Recebido	11.395.953,92	Administração	2.112.778,24
<b>COTA RECEBIDA</b>	<b>8.634.486,47</b>	Trabalho	1.866.999,97
<b>REPASSE RECEBIDO</b>	<b>2.414.581,34</b>	Educação	118.846,73
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>219.804.986,11</b>	Cidadania	297.380,70
Restos a Pagar Processados	4.491.352,09	Transportes	9.922.660,03
Restos a Pagar não Processados	61.968.919,21	Desporto e Lazer	319.925,06
Consignações Inscritas em RP	170.951,28	<b>COTA CONCEDIDA</b>	<b>202,00</b>
Consignações do Exercício	1.872.562,06	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>180.025.487,03</b>
Depósitos de Diversas Origens	21.869,31	Restos a Pagar Processados	5.019.259,47
Depósitos a Terceiros	13.647.803,44	Restos a Pagar não Processados	6.708.169,09
Receita do tesouro a receber	90.029.532,42	Consignações Exercícios Anteriores	104.438,19
Valores de Destaque a Repassar	400.000,00	Consignações do Exercício	1.869.939,08
Incorporação/Desincorporação de Saldos	32.356.702,96	Depósitos de Diversas Origens	26.139,87
Financeiros		Depósitos a Terceiros	34.053.820,59
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta	14.845.293,34	Receita do tesouro a receber	95.129.532,42
Única- LC 360/09		Consignações do Exercício de RP não	81.244,55
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		Processado	
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>11.483.818,18</b>	Valores de Destaque a Repassar	400.000,00
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta	36.632.943,77
<b>EM BANCOS</b>	<b>11.483.818,18</b>	Única- LC 360/09	
Bancos Conta Movimento	6.435.300,94	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
<b>Capacidade Financeira</b>	<b>5.048.517,24</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>12.087.320,94</b>
Recebida	5.048.517,24	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
		<b>EM BANCOS</b>	<b>12.087.320,94</b>
		Bancos Conta Movimento	11.081.647,19
		<b>Capacidade Financeira</b>	<b>1.005.673,75</b>
		Recebida	1.005.673,75
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>308.960.436,94</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>308.960.436,94</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2012

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>127.355.026,00</b>	<b>127.355.026,00</b>	<b>49.508.487,99</b>	<b>(77.846.538,01)</b>	<b>(77.846.538,01)</b>
Receitas de Contribuições	96.795.653,00	96.795.653,00	81.225.796,08	(15.569.856,92)	(15.569.856,92)
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	639.394,87	639.394,87	639.394,87
Transferências Correntes	30.559.373,00	30.559.373,00	0,00	(30.559.373,00)	(30.559.373,00)
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	32.356.702,96	32.356.702,96	32.356.702,96
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>5.718.122,93</b>	<b>(24.281.877,07)</b>	<b>(24.281.877,07)</b>
Transferências de Capital	30.000.000,00	30.000.000,00	5.718.122,93	(24.281.877,07)	(24.281.877,07)
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>157.355.026,00</b>	<b>157.355.026,00</b>	<b>55.226.610,92</b>	<b>(102.128.415,08)</b>	<b>(102.128.415,08)</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>157.355.026,00</b>	<b>157.355.026,00</b>	<b>55.226.610,92</b>	<b>(102.128.415,08)</b>	<b>(102.128.415,08)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>33.113.295,00</b>	<b>33.113.295,00</b>	<b>22.444.819,73</b>	<b>(10.668.475,27)</b>	<b>(10.668.475,27)</b>
<b>DESTAQUES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.395.953,92</b>	<b>11.395.953,92</b>	<b>11.395.953,92</b>
<b>Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.689.168,72</b>	<b>9.689.168,72</b>	<b>9.689.168,72</b>
Recebidos	0,00	0,00	9.689.168,72	9.689.168,72	9.689.168,72
<b>Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.706.785,20</b>	<b>1.706.785,20</b>	<b>1.706.785,20</b>
Recebidos	0,00	0,00	1.706.785,20	1.706.785,20	1.706.785,20
<b>COTAS/REPASSES</b>	<b>33.113.295,00</b>	<b>33.113.295,00</b>	<b>11.048.865,81</b>	<b>(22.064.429,19)</b>	<b>(22.064.429,19)</b>
<b>Correntes</b>	<b>21.086.269,00</b>	<b>21.086.269,00</b>	<b>9.603.382,50</b>	<b>(11.482.886,50)</b>	<b>(11.482.886,50)</b>
Recebida	21.086.269,00	21.086.269,00	9.603.584,50	(11.482.684,50)	(11.482.684,50)
(-) Concedida	0,00	0,00	202,00	202,00	202,00
<b>Capital</b>	<b>12.027.026,00</b>	<b>12.027.026,00</b>	<b>1.445.483,31</b>	<b>(10.581.542,69)</b>	<b>(10.581.542,69)</b>
Recebida	12.027.026,00	12.027.026,00	1.445.483,31	(10.581.542,69)	(10.581.542,69)
<b>SUBTOTAL</b>	<b>190.468.321,00</b>	<b>190.468.321,00</b>	<b>77.671.430,65</b>	<b>(112.796.890,35)</b>	<b>(112.796.890,35)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.175.996,32</b>	<b>39.175.996,32</b>	<b>39.175.996,32</b>
<b>TOTAL</b>	<b>190.468.321,00</b>	<b>190.468.321,00</b>	<b>116.847.426,97</b>	<b>(73.620.894,03)</b>	<b>(73.620.894,03)</b>

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPEASAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>188.401.324,00</b>	<b>148.081.848,03</b>	<b>100.376.822,22</b>	<b>(88.024.501,78)</b>	<b>(47.705.025,81)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>188.401.324,00</b>	<b>148.081.848,03</b>	<b>100.376.822,22</b>	<b>(88.024.501,78)</b>	<b>(47.705.025,81)</b>
<b>DESPEASAS CORRENTES</b>	<b>23.771.970,21</b>	<b>13.907.901,85</b>	<b>11.368.547,11</b>	<b>(12.403.423,10)</b>	<b>(2.539.354,74)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.202.760,00	6.383.751,62	6.301.385,56	(5.901.374,44)	(82.366,06)
Outras Despesas Correntes	11.569.210,21	7.524.150,23	5.067.161,55	(6.502.048,66)	(2.456.988,68)
<b>DESPEASAS DE CAPITAL</b>	<b>164.629.353,79</b>	<b>134.173.946,18</b>	<b>89.008.275,11</b>	<b>(75.621.078,68)</b>	<b>(45.165.671,07)</b>
Investimentos	164.629.353,79	134.173.946,18	89.008.275,11	(75.621.078,68)	(45.165.671,07)
<b>EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPEASAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPEASAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>188.401.324,00</b>	<b>148.481.848,03</b>	<b>100.776.822,22</b>	<b>(87.624.501,78)</b>	<b>(47.705.025,81)</b>
<b>DESPEASAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>2.066.997,00</b>	<b>1.517.195,36</b>	<b>1.432.014,02</b>	<b>(634.982,98)</b>	<b>(85.181,34)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>2.066.997,00</b>	<b>1.517.195,36</b>	<b>1.432.014,02</b>	<b>(634.982,98)</b>	<b>(85.181,34)</b>
<b>DESPEASAS CORRENTES</b>	<b>2.066.997,00</b>	<b>1.517.195,36</b>	<b>1.432.014,02</b>	<b>(634.982,98)</b>	<b>(85.181,34)</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2012

Pessoal e Encargos Sociais	1.384.997,00	935.195,36	930.014,02	(454.982,98)	(5.181,34)
Outras Despesas Correntes	682.000,00	582.000,00	502.000,00	(180.000,00)	(80.000,00)
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>	<b>2.066.997,00</b>	<b>1.517.195,36</b>	<b>1.432.014,02</b>	<b>(634.982,98)</b>	<b>(85.181,34)</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>190.468.321,00</b>	<b>149.999.043,39</b>	<b>102.208.836,24</b>	<b>(88.259.484,76)</b>	<b>(47.790.207,15)</b>
<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>					
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>0,00</b>	<b>16.373.538,90</b>	<b>14.638.590,73</b>	<b>14.638.590,73</b>	<b>(1.734.948,17)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>2.057.896,60</b>	<b>2.047.821,66</b>	<b>2.047.821,66</b>	<b>(10.074,94)</b>
Outras Despesas Correntes	0,00	2.057.896,60	2.047.821,66	2.047.821,66	(10.074,94)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>14.315.642,30</b>	<b>12.590.769,07</b>	<b>12.590.769,07</b>	<b>(1.724.873,23)</b>
Investimentos	0,00	14.315.642,30	12.590.769,07	12.590.769,07	(1.724.873,23)
<b>TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>16.373.538,90</b>	<b>14.638.590,73</b>	<b>14.638.590,73</b>	<b>(1.734.948,17)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>190.468.321,00</b>	<b>166.372.582,29</b>	<b>116.847.426,97</b>	<b>(73.620.894,03)</b>	<b>(49.525.155,32)</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>24.095.738,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(24.095.738,71)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>190.468.321,00</b>	<b>190.468.321,00</b>	<b>116.847.426,97</b>	<b>(73.620.894,03)</b>	<b>(73.620.894,03)</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	25.732.394,02	80.441.516,87	
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	25.732.394,02	80.441.516,87	
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	6.435.300,94	11.081.647,19	
Bancos c/Movimento	6.435.300,94	11.081.647,19	
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	19.297.093,08	69.359.869,68	
Créditos a Receber	9.522.038,20	52.736.185,99	
Transferências Intragovernamentais	5.048.517,24	1.005.673,75	
Consignações a Compensar	1.537,64	3.185,22	
Receita do Tesouro a Receber	4.725.000,00	9.825.000,00	
Créditos Intra-orçamentários a receber	0,00	5.789.824,72	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	22.015,95	1.535.204,03	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	7.351,44	3.246,65	
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	7.351,44	3.246,65	
Estoques	7.351,44	3.246,65	
<b>PERMANENTE</b>	14.664,51	1.531.957,38	
<b>IMOBILIZADO</b>	14.664,51	1.531.957,38	
Bens Móveis	14.664,51	1.531.957,38	
<b>ATIVO REAL</b>	25.754.409,97	81.976.720,90	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	18.728.654,30	116.472.181,39	
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	74.545,70	6.794.376,78	
Recebidos de Terceiros	70.545,70	6.790.376,78	
Concedidos a Terceiros	4.000,00	4.000,00	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	18.363.172,11	41.056.309,74	
Convênios Firmados de Receita	5.817.505,33	15.251.801,74	
Convênios Firmados de Despesa	12.545.666,78	25.804.508,00	
<b>RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO</b>	290.936,49	68.621.494,87	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	290.936,49	68.621.494,87	
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>44.483.064,27</b>	<b>198.448.902,29</b>	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	17.318.269,37	9.786.514,19	
<b>CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS</b>	250,00	89.328,62	
Depósitos de Diversas Origens	250,00	89.328,62	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	17.318.019,37	9.697.185,57	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	5.151.080,96	4.687.303,37	
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	25.000,00	
Restos a Pagar Processado do Exercício	5.046.551,25	4.491.352,09	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	104.529,71	170.951,28	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	12.166.938,41	5.009.882,20	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	0,00	4.677.994,41	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios anteriores - Liquidado	0,00	331.284,77	
Consignação de Restos a Pagar não Processado de Exercícios Anteriores	0,00	603,02	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	12.166.938,41	61.968.919,21	
Retificadora de Restos a Pagar Não Processados	(0,00)	(61.968.919,21)	
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	8.870,49	15.199,47	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	8.870,49	15.199,47	
Outros Débitos a Curto Prazo	8.870,49	15.199,47	
<b>PASSIVO REAL</b>	17.327.139,86	9.801.713,66	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	8.427.270,11	72.175.007,24	
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	8.427.270,11	72.175.007,24	
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	8.427.270,11	72.175.007,24	
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	18.728.654,30	116.472.181,39	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	74.545,70	6.794.376,78	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	18.363.172,11	41.056.309,74	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	290.936,49	68.621.494,87	
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>44.483.064,27</b>	<b>198.448.902,29</b>	

**AVISO ABERTURA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 026/2012  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 388648/2012)**

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a abertura do novo Envelope Nº 02 – Proposta de Preços da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 026/2012**, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área de Civil, para os serviços de reforma e ampliação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS – 1ª Etapa – Centro Político Administrativo – CPA – Município de Cuiabá/MT**, ocorrerá no **dia 25 de março de 2013, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos) – Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades – Edifício Ermandy Mauricio Baracat Arruda – Prédio Anexo ao Edifício Eng. Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – CPA – Município de Cuiabá/MT. Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-0532/0535 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 - Atendimento: 13h00min às 18h00min.

Cuiabá, 20 de março de 2013.

**Válidos Augusto Miranda  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

VISTO:

**Ronilson Rondon Barbosa  
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia**

**AVISO DE JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2012**

(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 313374/2012; 313435/2012; 313456/2012; e, 313531/2012)

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, o resultado de julgamento da licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 032/2012**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área de Saneamento, especializada na execução de obras de reforma do sistema de abastecimento de água das Aldeias Indígenas, a seguir: Lote Nº 01 – Campos Belo; Lote Nº 02 – Três Marias; Lote Nº 03 – Estrela; e, Lote Nº 04 – Norôtsurá, todas pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Campinápolis/MT**. Licitantes participantes: **SONDAGUA SONDAGENS E PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 26.770.255/0001-27 – Inscrição Estadual Nº 13.149.789-8 e VILLAGE ENERGIA AMBIENTAL LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 03.161.793/0001-19 – Inscrição Estadual Nº 13.188.775-0**. Após conferência minuciosa a CPL **DESCLASSIFICA**, declarando-os **FRACASSADOS** as propostas de preços dos Lotes Nº 01 – Aldeia Campos Belo; Nº 02 – Aldeia Três Marias; e, Nº 03 – Aldeia Estrela, apresentadas pela licitante **VILLAGE ENERGIA AMBIENTAL LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 03.161.793/0001-19 – Inscrição Estadual Nº 13.188.775-0**, pelos motivos registrados na ata de julgamento da licitação e ratifica a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta de preços da licitante **SONDAGUA SONDAGENS E PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 26.770.255/0001-27 – Inscrição Estadual Nº 13.149.789-8**, pertinente ao Lote Nº 04, com o valor global de R\$ 111.449,17 (Centos e Onze Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos), por ter apresentado situação regular, nos termos da sessão pública realizada no dia 28 de janeiro de 2013 às dezessete horas e quinze minutos, Fuso Horário da Capital. Pelo exposto, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. 109 da lei nº 8.666/93, contados a partir da publicação do resultado, na forma da lei. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 19 de março de 2013.

**Válidos Augusto Miranda  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

VISTO:

**Ronilson Rondon Barbosa  
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2012**

(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 313327/2012; 319593/2012; 319516/2012; e, 319641/2012)

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 033/2012**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área de Saneamento, especializada na execução de obras de reforma do sistema de abastecimento de água das Aldeias Indígenas, a seguir: Lote Nº 01 – Aldeia Sagrada Família – Município de Barra do Garças/MT – DSEI do Xavante – Município de Campinápolis/MT; Lote Nº 02 – Aldeia Nossa Senhora da Guia – Município de Barra do Garças/MT – DSEI do Xavante – Município de Campinápolis/MT; Lote Nº 03 – Aldeia Munduruku – Município de Juara/MT – DSEI Kaiapó – Município de Colider/MT; e, Lote Nº 04 – Aldeia Polo Base Leonardo – Município de Gaúcha do Norte/MT – DSEI do Xingú – Município de Canarana/MT** à favor da empresa **SONDAGUA SONDAGENS E PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 26.770.255/0001-27 – Inscrição Estadual Nº 13.149.789-8**, com sede na Avenida Senador Metelo, Nº 1.492 – Bairro Porto – CEP nº 78020-000 – Telefone: (65) 3664-3296 – Município de Cuiabá/MT, a seguir: **Lote Nº 01 - Aldeia Sagrada Família - Município de Barra do Garças/MT – R\$ 109.690,95 (Cento e Nove Mil Seiscentos e Noventa Reais e Noventa e Cinco Centavos); Lote Nº 02 - Aldeia Nossa Senhora da Guia - Município de Barra do Garças/MT – R\$ 110.350,13 (Cento e Dez Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Treze Centavos); Lote Nº 03 - Aldeia Munduruku - Município de Juara/MT – R\$ 159.892,88 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos); e, Lote Nº 04 - Aldeia Polo Base Leonardo – Município de Gaúcha do Norte/MT – R\$ 71.105,56 (Setenta e Um Mil Cento e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, cuja adjudicação e homologação ocorreu no dia 11 de março de 2013. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 12 de março de 2013.

**Válidos Augusto Miranda  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

VISTO:

**Ronilson Rondon Barbosa  
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2012  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 463316/2011)**

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 028/2012**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área de Civil, para construção da obra da Portaria do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães – Município de Chapada dos Guimarães/MT a favor da empresa BRAULIO ALVARENGA NAYA – ME, CNPJ/MF Nº 11.246.895/0001-65, com sede na Avenida Isaac Póvoas, Nº 1.331 – Sala 102 – Edifício Milão – Bairro Bosque da Saúde – CEP 78045-900 – Telefone: (65) 3624-2537 – Município de Cuiabá/MT, com o valor global de R\$ 311.836,67 (Trezentos e Onze Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, cuja adjudicação e homologação ocorreu em 11/03/2013. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 12 de março de 2013.

**Válidos Augusto Miranda  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

VISTO:

**Ronilson Rondon Barbosa  
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia**

A **Secretaria de Estado das Cidades**, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

**Objeto Contratual: Elaboração de Projeto Executivo para Construção do Bloco de Salas de Aula e de Projetos no Campus da Unemat.**

I.C.: 068/2012/00/00-SECID

**Empresa: GVO ENGENHARIA EIRELI EPP**

**Município: Tangará da Serra - MT**

**Data: 06/02/2013**

**Justificativa: Guardando aprovação do projeto junto a Uemat.**

**Prazo Estimado: 60 dias**

Cuiabá-MT, 20 de Março de 2013.

**ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES**

Secretário Adjunto de Obras Públicas

**AVISO DE JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2012**

(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 330315/2012; 313460/2012; e, 319506/2012)

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, o resultado de julgamento da licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 031/2012**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área de Saneamento, especializadas na execução de obras de reforma do sistema de abastecimento de água das Aldeias Indígenas – Município de General Carneiro/MT, a seguir: Lote Nº 01 – Santa Glória; Lote Nº 02 – Abelhinha; e, Lote Nº 03 – São João, todas pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Barra do Garças/MT**. Após conferência minuciosa e considerando as irregularidades apresentadas, a CPL **DESCLASSIFICA** as propostas apresentadas pela licitante **VILLAGE ENERGIA AMBIENTAL LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 03.161.793/0001-19 – Inscrição Estadual Nº 13.188.775-0**, pelos seguintes motivos: **Lote Nº 01 – Aldeia Santa Glória**: Nos itens 1.1.1 – Pessoal alojado (mobilização) e Item 1.2.1 – Pessoal alojado (desmobilização), apresentaram valores divergentes na planilha orçamentária e na planilha de composição de preços unitários, a seguir: Na planilha orçamentária – R\$ 1.302,68 (Um Mil Trezentos e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos) e R\$ 1.302,68 (Um Mil Trezentos e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos), respectivamente. Na planilha de composição de preços unitários – R\$ 651,34 (Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos) e R\$ 651,34 (Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), respectivamente. Item 4.2 – Alimentação (café da manhã, almoço e jantar) – Na planilha orçamentária – R\$ 5.256,90 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos) e na planilha de composição de preços unitários – R\$ 5.301,00 (Cinco Mil e Trezentos e Um Reais). **Lote Nº 03 – Aldeia São João**: Item 4.2 – Alimentação: café da manhã, almoço e jantar, apresentaram valores divergentes, a seguir: Na Planilha Orçamentária R\$ 5.256,90 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos), na Planilha de Composição de Preços Unitários R\$ 5.301,00 (Cinco Mil e Trezentos e Um Reais). Pela desclassificação, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. 109 da lei nº 8.666/93, contados a partir da publicação do resultado, na forma da lei. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 19 de março de 2013.

**Válidos Augusto Miranda  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

VISTO:

**Ronilson Rondon Barbosa  
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2012**

(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 313363/2012; 313448/2012; 313515/2012, 313528/2012 e 313595/2012)

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 023/2012**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área de Saneamento, especializada na execução de obras de reforma do sistema de abastecimento de água das Aldeias Indígenas (Caititu – Município de Sapezal; Gomes Carneiro – Município de Santo Antonio de Leverger/MT; Ilhocé – Município de Tangará da Serra/MT; Bacaval – Município de Campo Novo do Parecis/MT; e, Três Jacús – Município de Sapezal/MT), todas pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Cuiabá/MT**, foi declarada **FRACASSADA**, referente aos lotes a seguir: **Lote Nº 01 – Aldeia Indígena Caititu; Lote Nº 02 – Aldeia Indígena Gomes Carneiro; Lote Nº 03 – Aldeia Indígena Ilhocé; e, Lote Nº 05 – Aldeia Indígena Três Jacús e declarado DESERTO o Lote Nº 04 – Aldeia Indígena Bacaval**. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 19 de março de 2013.

**Válidos Augusto Miranda  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

VISTO:

**Ronilson Rondon Barbosa  
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2012**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 446828/2012)**

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 025/2012**, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área de Civil, para os serviços de drenagem a pavimentação dos acessos aos Loteamentos abaixo relacionados, pertencentes ao Município de Sorriso/MT (Lote Nº 01 - São Francisco; e, Lote Nº 02 - Santa Maria) à empresa EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ/MF Nº 01.293.679/0001-17 – Inscrição Estadual Nº 13.026.177-7, com sede na Travessa Nº 01 – Quadra 02 – Lote 12 – Loteamento São José – Bairro Coxipó - CEP Nº 78080-530 – Telefone: (65) 3661-5168/3661-6029 – Município de Cuiabá/MT, com os valores a seguir: Lote Nº 01 – R\$ 570.143,54 (Quinhentos e Setenta Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); e, Lote Nº 02 - R\$ 596.496,32 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), totalizando o valor de R\$ 1.166.639,86 (Hum Milhão Cento e Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos), cuja adjudicação e homologação ocorreu em 13/03/2013. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 14 de março de 2013.

Válidos Augusto Miranda  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VISTO:

Ronilson Rondon Barbosa  
 Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 006/2011/SECOPA.**

**PARTES:** SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40, INSTITUTO AÇÃO VERDE CNPJ nº 09.115.652/0001-46

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor ao convênio de nº 006/2011, que visa executar ações para inventariar e neutralizar as emissões de CO<sup>2</sup> das obras da Copa do Mundo FIFA 2014, complementando o plantio de árvores com os incentivos à preservação de áreas nativas, preservando e recuperando áreas degradadas ao longo dos rios formadores do Pantanal, em espécie o rio Cuiabá.

**VALOR:** R\$ 1.058.750,00 (hum milhão, cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 962.500,00 (novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para o CONCEDENTE e o valor de R\$ 96.250,00 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais) para o CONVENIENTE, como contrapartida não financeira.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2013

**ASSINA:** : Maurício Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2013/FAPEMAT, referente ao Processo n. 52886/2013/FAPEMAT**

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.

**CONTRATADO:** Infotouch – Agência de Comunicação e Eventos LTDA– CNPJ nº 07.019.826/0001-41

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentação completa para atender a demanda da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT (consultores Ad hoc).

**VALOR:** R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26202. 2007. 33903900.145 – Empenho 13.000492-8

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura até 03/07/2013, obtendo eficácia plena após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

**ASSINATURA:** 12/03/2013

**ASSINAM:** FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA - Presidente – FAPEMAT – Contratante – GISELE JUNQUEIRA DE PADUA SESTI – Infotouch – Agência de Comunicação e Eventos LTDA – Contratada.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2009/FAPEMAT, referente ao Processo nº 63672/2013/FAPEMAT**

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT– CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.

**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Mato Grosso – CNPJ nº. 34.028.316/0016-90.

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato n.005/2009/FAPEMAT, prorrogando por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 02/03/2013 até 01/03/2014, conforme disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado não conflitantes com o presente termo.

**ASSINAM:** FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA - Presidente – FAPEMAT – Contratante – NILTON DO NASCIMENTO – Diretor Regional/ECT/MT e MARCELO JOSÉ TEIXEIRA – Gerente de Vendas/MT – Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2013/FAPEMAT/MT:**

**PARTES:** Fundação de Amparo a Pesquisa de Mato Grosso/FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 (Cedente) e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 (Cessionário).

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, pelo Cedente à Cessionária para utilização da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, de 01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Gol, placa JZW 6335, de propriedade da Cedente.

**VIGÊNCIA:** 01/03/2013 a 01/03/2014.

**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia.

**PORTARIA Nº. 004/2013/FAPEMAT**

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**Resolve:**

Art. 1º Designar o servidor Adnauer Tarquínio Daltro, para acompanhar e fiscalizar os convênios estaduais vigentes e vindouros da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2013.

Flávio Teles Carvalho da Silva  
 Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

**Relação de Termo de Convênio**

Nº CONVÊNIO	CONVENIENTE	CONCEDENTE	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FORTE	DOTAÇÃO
004/2006	FAESPE	FAPEMAT	Implementação de 06 Centros de Pesquisa.	R\$ 3.650.000,00	29/06/2006 a 29/06/2009 + aditivo 29/06/2009 + aditivo 31/12/2009 + aditivo 31/12/2010 + aditivo 31/01/2014	145	4094 4450-51, 3390-20, 4490-52
005/2009	UNISELVA - FUFMT	FAPEMAT	Realização do projeto em Doutorado Interinstitucional na Área de Engenharia Elétrica com Ênfase em Computação e Sistemas Digitais	R\$ 293.332,20	13/07/2009 a 01/02/2013 + aditivo 01/08/2013	145	4094 3350-39
010/2010	UNISELVA E UFMT	FAPEMAT	Realização do projeto em Consolidação da Infraestrutura Física para Pesquisa e Pós-graduação - Campus do Araguaia	RS 661.757,28	07/07/2010 a 01/05/2011 + aditivo 01/05/2012 + aditivo 25/03/2013 + aditivo 25/12/2013	145	4097 3350-39 4450-52
015/2010	UNISELVA E FUFMT	FAPEMAT	DINTER em Arquitetura e Urbanismo	R\$ 43.700,00	02/12/2010 a 19/11/2014	145	4086 3350-39
017/2010	UNISELVA E FUFMT	FAPEMAT	DINTER em Pediatria	R\$ 332.791,84	30/11/2010 a 19/09/2014	145	4086 3350-39 e 4094 4450-20
018/2010	UNISELVA E FUFMT	FAPEMAT	DINTER em Comunicação Social	R\$ 222.740,00	02/12/2010 a 31/12/2014	145	4086 3350-39 e 4094 4450-20
019/2010	UNISELVA E FUFMT	FAPEMAT	DINTER em Economia	R\$ 232.482,51	02/12/2010 a 31/12/2014	145	4097 3350-39
002/2011	UNISELVA E FUFMT	FAPEMAT	Construção do Núcleo de Pesquisa em Engenharia Rural (NUPER), campus Univ. de Rondonópolis	R\$ 528.000,00	06/07/2011 a 20/06/2012 + aditivo 20/06/2013	145	4094 3350-39 4450-51
005/2011	FUNDAÇÃO RIO VERDE	FAPEMAT	Auxílio financeiro ao projeto Desenvolvimento de áreas agropecuárias p/ difusão de tecnologia através do sistema P & D e terceira Safra	R\$ 359.900,00	14/07/2011 a 31/03/2013 + aditivo 30/06/2014	145	4094 3350-30 4450-52
001/2012	UNISELVA E FUFMT	FAPEMAT	Auxílio financeiro ao projeto XIII Escola Brasileira de Estrutura Eletrônica	R\$ 50.000,00	11/06/2012 a 11/12/2012 + aditivo 24/04/2013	145	4097 3350-39

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>78.751.551,00</b>	<b>78.751.551,00</b>	<b>58.975.845,25</b>	<b>(19.775.705,75)</b>	<b>(19.775.705,75)</b>
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	33.013,15	33.013,15	33.013,15
Receitas de Serviços	78.751.551,00	78.751.551,00	58.942.832,10	(19.808.718,90)	(19.808.718,90)
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>78.751.551,00</b>	<b>78.751.551,00</b>	<b>58.975.845,25</b>	<b>(19.775.705,75)</b>	<b>(19.775.705,75)</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>78.751.551,00</b>	<b>78.751.551,00</b>	<b>58.975.845,25</b>	<b>(19.775.705,75)</b>	<b>(19.775.705,75)</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>29.623.368,00</b>	<b>29.623.368,00</b>	<b>48.937.879,53</b>	<b>19.314.511,53</b>	<b>19.314.511,53</b>
<b>COTAS/REPASSES</b>	<b>29.623.368,00</b>	<b>29.623.368,00</b>	<b>48.937.879,53</b>	<b>19.314.511,53</b>	<b>19.314.511,53</b>
Correntes	29.617.521,20	29.617.521,20	48.937.879,53	19.320.358,33	19.320.358,33
Recebida	29.617.521,20	29.617.521,20	49.519.955,63	19.902.434,43	19.902.434,43
( - )Concedida	0,00	0,00	582.076,10	582.076,10	582.076,10
Capital	5.846,80	5.846,80	0,00	(5.846,80)	(5.846,80)
Recebida	5.846,80	5.846,80	0,00	(5.846,80)	(5.846,80)
<b>SUBTOTAL</b>	<b>108.374.919,00</b>	<b>108.374.919,00</b>	<b>107.913.724,78</b>	<b>(461.194,22)</b>	<b>(461.194,22)</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>5.340.239,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.340.239,58)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>108.374.919,00</b>	<b>113.715.158,58</b>	<b>107.913.724,78</b>	<b>(461.194,22)</b>	<b>(5.801.433,80)</b>

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>107.954.299,00</b>	<b>112.976.571,82</b>	<b>106.836.554,50</b>	<b>(1.117.744,50)</b>	<b>(6.140.017,32)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>107.954.299,00</b>	<b>112.976.571,82</b>	<b>106.836.554,50</b>	<b>(1.117.744,50)</b>	<b>(6.140.017,32)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>107.885.452,20</b>	<b>112.913.571,82</b>	<b>106.836.554,50</b>	<b>(1.048.897,70)</b>	<b>(6.077.017,32)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.344.829,00	1.436.996,22	1.369.654,77	24.825,77	(67.341,45)
Outras Despesas Correntes	106.540.623,20	111.476.575,60	105.466.899,73	(1.073.723,47)	(6.009.675,87)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>68.846,80</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(68.846,80)</b>	<b>(63.000,00)</b>
Investimentos	68.846,80	63.000,00	0,00	(68.846,80)	(63.000,00)
<b>EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>182.785,20</b>	<b>12.521,24</b>	<b>12.521,24</b>	<b>(170.263,96)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>0,00</b>	<b>182.785,20</b>	<b>12.521,24</b>	<b>12.521,24</b>	<b>(170.263,96)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>182.785,20</b>	<b>12.521,24</b>	<b>12.521,24</b>	<b>(170.263,96)</b>
Outras Despesas Correntes	0,00	182.785,20	12.521,24	12.521,24	(170.263,96)
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>107.954.299,00</b>	<b>113.159.357,02</b>	<b>106.849.075,74</b>	<b>(1.105.223,26)</b>	<b>(6.310.281,28)</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>420.620,00</b>	<b>320.407,56</b>	<b>265.151,12</b>	<b>(155.468,88)</b>	<b>(55.256,44)</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>420.620,00</b>	<b>320.407,56</b>	<b>265.151,12</b>	<b>(155.468,88)</b>	<b>(55.256,44)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>420.620,00</b>	<b>320.407,56</b>	<b>265.151,12</b>	<b>(155.468,88)</b>	<b>(55.256,44)</b>
Pessoal e Encargos Sociais	107.640,00	249.821,56	245.714,44	138.074,44	(4.107,12)
Outras Despesas Correntes	312.980,00	70.586,00	19.436,68	(293.543,32)	(51.149,32)
<b>EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>235.394,00</b>	<b>235.394,00</b>	<b>235.394,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>0,00</b>	<b>235.394,00</b>	<b>235.394,00</b>	<b>235.394,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>235.394,00</b>	<b>235.394,00</b>	<b>235.394,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Despesas Correntes	0,00	235.394,00	235.394,00	235.394,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>	<b>420.620,00</b>	<b>555.801,56</b>	<b>500.545,12</b>	<b>79.925,12</b>	<b>(55.256,44)</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>108.374.919,00</b>	<b>113.715.158,58</b>	<b>107.349.620,86</b>	<b>(1.025.298,14)</b>	<b>(6.365.537,72)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>108.374.919,00</b>	<b>113.715.158,58</b>	<b>107.349.620,86</b>	<b>(1.025.298,14)</b>	<b>(6.365.537,72)</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.103,92</b>	<b>564.103,92</b>	<b>564.103,92</b>
<b>TOTAL</b>	<b>108.374.919,00</b>	<b>113.715.158,58</b>	<b>107.913.724,78</b>	<b>(461.194,22)</b>	<b>(5.801.433,80)</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO

Exercício de 2012

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>58.975.845,25</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>107.349.620,86</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>58.975.845,25</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>107.101.705,62</b>
Receitas Patrimoniais	33.013,15	Administração	103.286.910,35
Receitas de Serviços	58.942.832,10	Previdência Social	7.436,70
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	Encargos Especiais	3.807.358,57
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>49.519.955,63</b>	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>247.915,24</b>
<b>COTA RECEBIDA</b>	<b>49.508.811,73</b>	Encargos Especiais	247.915,24
<b>REPASSE RECEBIDO</b>	<b>11.143,90</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>582.076,10</b>
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>31.458.608,60</b>	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>
Restos a Pagar Processados	4.129.491,04	<b>COTA CONCEDIDA</b>	<b>562.459,93</b>
Consignações Inscritas em RP	189.616,57	<b>REPASSE CONCEDIDO</b>	<b>19.616,17</b>
Consignações do Exercício	2.630.585,99	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>27.909.942,11</b>
Depósitos de Diversas Origens	825.153,50	Restos a Pagar Processados	1.131.417,43
Depósitos a Terceiros	13.621.062,44	Restos a Pagar não Processados	91.243,07
Receita própria a receber	2.659.464,92	Consignações Exercícios Anteriores	328.010,07
Valores de Destaque a Repassar	247.915,24	Consignações do Exercício	2.630.521,43
Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	7.155.318,90	Depósitos de Diversas Origens	186,47
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		Depósitos a Terceiros	17.518.800,00
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>741.418,88</b>	Receita própria a receber	2.659.464,92
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	396,22
<b>EM BANCOS</b>	<b>741.418,88</b>	Consignações do Exercício de RP não Processado	18.963,98
Bancos Conta Movimento	548,96	Valores de Destaque a Repassar	264.557,18
<b>Capacidade Financeira</b>	<b>740.869,92</b>	Direitos Derivados Utilização SDO Disponib.Cta Única- LC 360/09	3.266.381,34
Recebida	740.869,92	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. DISPONÍVEL</b>	<b>4.854.189,29</b>
		<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
		<b>EM BANCOS</b>	<b>4.854.189,29</b>
		Bancos Conta Movimento	832.693,75
		<b>Capacidade Financeira</b>	<b>4.021.495,54</b>
		Recebida	4.021.495,54
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>140.695.828,36</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>140.695.828,36</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO

Exercício de 2012

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	6.503.828,53	5.281.909,47	
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	6.503.828,53	5.281.909,47	
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	548,96	832.693,75	
Bancos c/Movimento	548,96	832.693,75	
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	6.503.279,57	4.449.215,72	
Depósitos a Terceiros	3.672,18	3.672,18	
Transferências Intragovernamentais	740.869,92	4.021.495,54	
Consignações a Compensar	174,67	248,00	
Depósitos Judiciais	0,00	8.800,00	
Créditos Intra-orçamentários a receber	5.758.562,80	415.000,00	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	22.531.262,78	22.530.467,34	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	23.108,16	22.868,72	
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	23.108,16	22.868,72	
Estoques	23.108,16	22.868,72	
<b>PERMANENTE</b>	22.508.154,62	22.507.598,62	
<b>IMOBILIZADO</b>	22.508.154,62	22.507.598,62	
Bens Imóveis	22.049.183,86	22.049.183,86	
Bens Móveis	459.712,09	459.712,09	
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(741,33)	(1.297,33)	
<b>ATIVO REAL</b>	29.035.091,31	27.812.376,81	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	5.740,40	2.005.309,87	
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	4.317,80	900.958,70	
Recebidos de Terceiros	645,62	888.486,52	
Concedidos a Terceiros	3.672,18	12.472,18	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	1.422,60	1.422,60	
GARANTIAS RECEBIDAS	1.422,60	1.422,60	
<b>RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO</b>	0,00	1.102.928,57	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	0,00	1.102.928,57	
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>29.040.831,71</b>	<b>29.817.686,68</b>	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	1.861.360,69	5.426.134,89	
<b>CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS</b>	1.247,51	889.088,41	
Consignações	601,89	601,89	
Depósitos de Diversas Origens	645,62	888.486,52	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	1.670.087,58	4.363.662,82	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	1.525.863,16	4.363.662,82	
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	1.685,47	13.669,64	
Consignações de Restos a pagar processado de Exercícios anteriores	60,75	30.885,57	
Restos a Pagar Processado do Exercício	1.165.074,44	4.129.491,04	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	359.042,50	189.616,57	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	144.224,42	0,00	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	144.224,42	0,00	
<b>OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	190.025,60	173.383,66	
Destaque a Repassar	190.025,60	173.383,66	
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	11.916,84	27.827,31	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	11.916,84	27.827,31	
Outros Débitos a Curto Prazo	11.916,84	27.827,31	
<b>PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO</b>	2.953,39	2.953,39	
<b>OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	2.953,39	2.953,39	
Outras Obrigações a Longo Prazo	2.953,39	2.953,39	
<b>PASSIVO REAL</b>	1.876.230,92	5.456.915,59	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	27.158.860,39	22.355.461,22	
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	27.158.860,39	22.355.461,22	
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	27.158.860,39	22.355.461,22	
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	5.740,40	2.005.309,87	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO

Exercício de 2012

TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	4.317,80	900.958,70
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	1.422,60	1.422,60
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	0,00	1.102.928,57
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>29.040.831,71</b>	<b>29.817.686,68</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>108.495.800,88</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>107.931.696,96</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<u>58.975.845,25</u>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<u>107.101.705,62</u>
Receita Patrimonial	33.013,15	Pessoal e Encargos Sociais	1.615.369,21
Receitas de Serviços	58.942.832,10	Outras Despesas Correntes	105.486.336,41
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<u>49.519.955,63</u>	<b>EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO</b>	
Cota Recebida	49.508.811,73	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<u>247.915,24</u>
Repasso Recebido	11.143,90	Outras Despesas Correntes	247.915,24
		<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<u>582.076,10</u>
		Cota Concedida	562.459,93
		Repasso Concedido	19.616,17
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>14.528,31</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	14.528,31		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>481.293,45</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.863.324,85</b>
<b>ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<u>481.293,45</u>	<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<u>5.863.324,85</u>
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	415.000,00	Baixa de Outros Créditos	5.758.562,80
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	7.157,10	Baixa de Bens de Estoque	21.924,85
Cancelamento de Restos a Pagar	55.501,60	Outros Decréscimos Patrimoniais	82.837,20
Outros Acréscimos Patrimoniais	3.634,75		
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>108.991.622,64</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>113.795.021,81</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.803.399,17</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>113.795.021,81</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>113.795.021,81</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2012

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	1.166.759,91	4.129.491,04	1.153.090,27	4.143.160,68
De Exercícios Anteriores	1.166.759,91	0,00	1.131.813,65	34.946,26
Do Exercício	0,00	4.129.491,04	0,00	4.129.491,04
Cancelamento	0,00	0,00	21.276,62	-21.276,62
<b>Não Processados</b>	<b>144.224,42</b>	<b>0,00</b>	<b>125.260,44</b>	<b>18.963,98</b>
De Exercícios Anteriores	144.224,42	0,00	91.243,07	52.981,35
Cancelamento	0,00	0,00	34.017,37	-34.017,37
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>1.310.984,33</b>	<b>4.129.491,04</b>	<b>1.278.350,71</b>	<b>4.162.124,66</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	645,62	887.889,48	48,58	888.486,52
Outros Depósitos de Curto Prazo	645,62	887.889,48	48,58	888.486,52
Consignações	359.705,14	2.820.202,56	2.977.767,65	202.140,05
Consignações do Exercício	0,00	2.820.202,56	2.630.585,99	189.616,57
Consignações de RP Processados	359.103,25	0,00	328.010,07	31.093,18
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	18.963,98	-18.963,98
Outras Consignações	601,89	0,00	0,00	601,89
Consignações Canceladas	0,00	0,00	207,61	-207,61
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>360.350,76</b>	<b>3.708.092,04</b>	<b>2.977.816,23</b>	<b>1.090.626,57</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Destaque a Repassar	190.025,60	360.921,04	377.562,98	173.383,66
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>190.025,60</b>	<b>360.921,04</b>	<b>377.562,98</b>	<b>173.383,66</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.861.360,69</b>	<b>8.198.504,12</b>	<b>4.633.729,92</b>	<b>5.426.134,89</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO  
MATO GROSSO SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11303  
EXERCÍCIO – 2012

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA  
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.012

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCICIO (R\$)		SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
<b>TOTAL</b>						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2012  
Código da Unidade Orçamentária igual a 11303  
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	78.751.551,00	58.975.845,25	0,00	19.775.705,75
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	33.013,15	33.013,15	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	33.013,15	33.013,15	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	33.013,15	33.013,15	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	0,00	33.013,15	33.013,15	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	78.751.551,00	58.942.832,10	0,00	19.808.718,90
SERVIÇOS DE SAÚDE	78.751.551,00	58.942.832,10	0,00	19.808.718,90
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	78.751.551,00	58.942.832,10	0,00	19.808.718,90
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	78.751.551,00	58.942.832,10	0,00	19.808.718,90
REPASSES CORRENTES	0,00	-8.472,27	0,00	8.472,27
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-264.557,18	0,00	264.557,18
COTAS CORRENTES	29.617.521,20	48.946.351,80	19.328.830,60	0,00
COTAS CORRENTES	29.617.521,20	48.946.351,80	19.328.830,60	0,00
COTAS DE CAPITAL	5.846,80	0,00	0,00	5.846,80
COTAS DE CAPITAL	5.846,80	0,00	0,00	5.846,80
<b>TOTAL</b>	<b>108.374.919,00</b>	<b>107.913.724,78</b>	<b>0,00</b>	<b>461.194,22</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2012

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	113.652.158,58	0,00	113.652.158,58	107.101.705,62	-6.550.452,96
30000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	235.394,00	235.394,00
30000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	12.521,24	12.521,24
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.686.817,78	0,00	1.686.817,78	1.615.369,21	-71.448,57
31409600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	17.350,20	0,00	17.350,20	0,00	-17.350,20
31900000	Aplicações Diretas	1.436.996,22	0,00	1.436.996,22	1.369.654,77	-67.341,45
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	621.790,20	0,00	621.790,20	1.319.679,94	697.889,74
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	66.682,60	0,00	66.682,60	43.032,64	-23.649,96
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.280,00	0,00	19.280,00	0,00	-19.280,00
31903400	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	606.099,00	0,00	606.099,00	0,00	-606.099,00
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	1.755,00	0,00	1.755,00	6.942,19	5.187,19
31909400	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	11.872,00	0,00	11.872,00	0,00	-11.872,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	249.821,56	0,00	249.821,56	245.714,44	-4.107,12
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	107.640,00	0,00	107.640,00	245.714,44	138.074,44
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.965.340,80	0,00	111.965.340,80	105.486.336,41	-6.479.004,39
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	12.521,24	12.521,24
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	235.394,00	235.394,00
33900000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	12.521,24	12.521,24
33900000	Aplicações Diretas	111.659.360,80	0,00	111.659.360,80	105.466.899,73	-6.192.461,07
33901000	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	355.215,60	0,00	355.215,60	0,00	-355.215,60
33901400	DIARIAS - CIVIL	77.200,00	0,00	77.200,00	34.140,00	-43.060,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	277.250,00	0,00	277.250,00	14.528,31	-262.721,69
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	-4.800,00
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.919.200,00	0,00	6.919.200,00	667.405,25	-6.251.794,75
33903700	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	12.521,24	12.521,24
33903700	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	163.750,00	0,00	163.750,00	156.702,52	-7.047,48
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.612.652,03	0,00	70.612.652,03	97.103.002,78	26.490.350,75
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	871.045,00	0,00	871.045,00	1.236.673,35	365.628,35
33909100	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	21.477.021,04	0,00	21.477.021,04	5.825.175,47	-15.651.845,57
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.782.489,53	0,00	5.782.489,53	414.772,05	-5.367.717,48
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	235.394,00	235.394,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	305.980,00	0,00	305.980,00	19.436,68	-286.543,32
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	47.500,00	0,00	47.500,00	0,00	-47.500,00
33913700	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
33913900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	262.480,00	0,00	262.480,00	19.409,68	-243.070,32
33913900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	235.394,00	235.394,00
33919200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRENCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	27,00	27,00
40000000	DESPESA CAPITAL	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	-63.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	-63.000,00
44900000	Aplicações Diretas	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	-63.000,00
44905100	OBRAS E INSTALACOES	5.846,80	0,00	5.846,80	0,00	-5.846,80
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	-63.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>113.715.158,58</b>	<b>0,00</b>	<b>113.715.158,58</b>	<b>107.349.620,86</b>	<b>-6.365.537,72</b>

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

Portaria Conjunta nº. 004/SAD/MT-SAÚDE/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DO MATO GROSSO SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Saúde – MT – SAÚDE, referente ao ano de 2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de Março de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIA**  
Secretário de Estado de Administração

**FLÁVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA**  
Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos  
Servidores do Estado – MT Saúde  
Original assinado

(ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 004/SAD/MT - SAÚDE/2013)

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
6973	Regina Macedo Gonçalves	9,71
AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
82257	Altair Gonçalo Ferreira Coelho	9,10
83354	Jair Ribeiro Teixeira	10,00
82488	Jane Alexandrina Leite Filsinger	9,14
83070	Maria Cezarina Pintel Zattar	9,47
83226	Mario Marcio de Arruda	9,18
79735	Paulino de Souza Coelho	9,86
AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
82155	Cevero da Cruz Araújo	8,89

**INDEA**

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2013**  
(Processo Nº. 93271/2013)

Extrato do Contrato nº. 008/2013, cujo objeto é o fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender ao INDEA/MT.

**CONTRATANTE:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.  
**CONTRATADO:** Ararauna Turismo Ecológico Ltda ME.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 2007; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 3390.3300  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**ASSINAM:** Pelo INDEA/MT, sua presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa seu representante legal Sr. Selmo Rodrigues de Moraes.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2013.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2011 (Processo Nº. 24341/2013 - INDEA/MT)**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2011, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local Execução de Tapurah/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA/MT.  
**CONTRATADO:** PAULO ORTEGA FERREIRA  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 11.907,84 (Onze mil. Novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) anual e R\$ 992,32 (Novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) mensal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1.  
**ASSINAM:** pelo INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pelo locador Sr. Paulo Ortega Ferreira. Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2.013.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2011 (Processo Nº. 24323/2013 - INDEA/MT)**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2011, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local Execução de Paranaitá/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA/MT.  
**CONTRATADO:** ELIZABETH YAMADA WADA  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 10.147,20 (Dez mil. Cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) anual e R\$ 845,60 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) mensal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1.  
**ASSINAM:** pelo INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela locadora Sra. Elizabeth Yamada Wada. Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2.013.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2012 (Processo Nº. 24335/2013/INDEA/MT)**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2012, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local Execução de Claudia/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT.  
**CONTRATADO:** NERI THOME  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.637,68 (Nove mil. Seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) anual e R\$ 803,14 (Oitocentos e três reais e quatorze centavos) mensal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1  
**ASSINAM:** pela INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pelo locador Sr. Neri Thomé. Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2.013.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2012 (Processo Nº. 24348/2013/INDEA/MT)**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2012, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local Execução de Carlinda/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT.  
**CONTRATADO:** CRISTIANO BENSONE  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 9.733,32 (Nove mil. Setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) anual e R\$ 811,10 (Oitocentos e onze reais e dez centavos) mensal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1  
**ASSINAM:** pela INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pelo locador Sr. Cristiano Benzone. Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2.013.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2010 (Processo Nº. 24338/2013 - INDEA/MT)**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2010, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local Execução de Pontal do Araguaia/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA/MT.  
**CONTRATADO:** WILSON GARZELA  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.893,60 (Sete mil. Oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) anual e R\$ 657,80 (Seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) mensal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1  
**ASSINAM:** pelo INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pelo locador Sr. Wilson Garzela. Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2.013.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2013**  
(Processo Nº. 85799/2013)

Extrato do Contrato nº. 007/2013, cujo objeto e o fornecimento de passagens terrestre estadual, para atender ao INDEA/MT.

**CONTRATANTE:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.  
**CONTRATADO:** Agência de Viagens Universal Ltda.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 2007; Fonte: 240; Elemento de Despesa: 3390.3300  
**VALOR:** 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)  
**VIGÊNCIA:** 12 meses  
**ASSINAM:** Pelo INDEA/MT, sua presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela empresa seu representante legal Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2013.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2011 (Processo Nº. 24331/2013 - INDEA/MT)**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2011, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local Execução de Nova Mutum/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEA/MT.  
**CONTRATADO:** JAIR LUIZ FACCIO  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 25.627,32 (Vinte e cinco mil. Seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) anual e R\$ 2.135,61 (Dois mil. Cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) mensal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1  
**ASSINAM:** pelo INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pelo locador Sr. Jair Luiz Faccio. Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2.013.

**DETRAN/MT**

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº. 064/2013/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 014/2012, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"N. PERES DE FARIAS FILHO PLACAS E TARGETAS - ME"**, código 161-MT, com nome fantasia São Felix Placas e Targetas, inscrita sob o CNPJ nº. 17.517.471/0001-74, com sede à Avenida Dom Pedro Casaldalliga, 320 – Vila Lagoa – São Felix do Araguaia/MT – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de São Felix do Araguaia/MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2013.



**GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON**  
Presidente do DETRAN

## EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM: 31/12/2012

DISCRIMINAÇÃO	2011 EM R\$	2012 EM R\$
<b>FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL</b>		
Prejuízo do Exercício	(5.083.156,59)	(1.241.833,24)
Ajuste na Conta Prejuízo Acumulado	464.948,47	(64.182,01)
Depreciação e Amortização	9.765.884,34	1.706.874,98
Aumento do Realizável a Longo Prazo		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>10.230.832,81</b>	<b>1.642.692,97</b>
<b>AUMENTO OU REDUÇÃO CONTAS ATIVO CXIRCULNATE E REALIZÁVEL LONGO PRAZO</b>		
Estoque	10.311,86	(12.768,29)
Valores a Receber	(181.734,90)	(363.372,42)
Adiantamento a Funcionários para posterior prestação de contas	(2.300,00)	3.200,00
Créditos	168.327,23	7.490,50
Despesas de Exercício Seguinte	-	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	-	-
Contas a Receber Diversos		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>(5.395,81)</b>	<b>(365.450,21)</b>
<b>AUMENTO OU REDUÇÃO CONTAS PASSIVO CURCULANTE E REALIZÁVEL LONGO PRAZO</b>		
Fornecedores	161.774,28	(68.423,14)
Salários a Pagar	-	21.969,69
Empréstimos Financiamentos/Cauções	-	-
Obrigações Sociais	(124.562,74)	230.657,85
Obrigações Fiscais	140.535,63	(56.539,43)
Outras Obrigações Sociais	101.593,21	(72.059,56)
Outras Contas a Pagar	(112.674,08)	38.268,00
Provisões	45.157,45	-
Aumento do Exigível a Longo Prazo	(737.340,10)	-
<b>SUB TOTAL</b>	<b>(525.516,35)</b>	<b>93.873,41</b>
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(530.912,16)</b>	<b>(271.576,80)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisições do Imobilizado	(2.049.383,94)	(3.237.922,64)
Baixa da venda do Imobilizado	877.636,24	4.282.901,95
Baixa da Depreciação	(451.456,23)	(4.276.032,40)
Aumento do Realizável a Longo Prazo	(55.719,80)	(30.723,14)
Transferência do Exigível a Longo Prazo para o Curto Prazo	0,00	-
Reserva de Doações Bens Móveis	(2.649,61)	-
Redução do Exigível a Longo Prazo		
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES DO INVESTIMENTO</b>	<b>(1.681.573,34)</b>	<b>(3.261.776,23)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>(=) VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE</b>	<b>2.935.190,72</b>	<b>(3.132.493,30)</b>
Saldo Inicial do Caixa/Equivalente	6.217.209,48	9.152.400,20
Saldo Final do Caixa/Equivalente	9.152.400,20	6.019.906,90
<b>VARIAÇÃO DA CONTA CAIXA/EQUIVALENTE</b>	<b>2.935.190,72</b>	<b>(3.132.493,30)</b>

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PRESIDENTE

ELIANE MARIA FORTES DALTRO  
DIRETORA DE PESQUISA

ALMIR SOUZA FERRO  
DIRETOR DE ATER

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA  
CONTADOR CRC-MT - 012164

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**  
 Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF-MT

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

NOMENCLATURA	2011	2012
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
<b>TRANSFERENCIAS DE RECURSOS</b>	<b>36.314.928,80</b>	<b>39.972.096,81</b>
União		
Estados	36.305.328,80	39.967.296,81
Municípios	9.600,00	4.800,00
<b>RECEITAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>4.258.771,92</b>	<b>1.482.524,80</b>
Programas Especiais	-	-
Convênios e Contratos	4.258.771,92	1.482.524,80
<b>RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>1.144.176,04</b>	<b>519.312,26</b>
Vendas de Produtos	71.180,00	69.482,50
Prestação de Serviços	6.967,00	-
(-) Dedução sobre vendas	-	-
Receitas de Elaboração de Projetos	497.371,70	449.829,76
Outras Receitas	568.657,34	
<b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>41.717.876,76</b>	<b>41.973.933,87</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(46.801.033,35)</b>	<b>(43.215.767,11)</b>
Pessoal e Previdência Social	(32.550.449,01)	(39.015.546,64)
Material de Consumo	(1.053.904,11)	(951.436,70)
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	(2.148.899,51)	(1.657.592,85)
Despesa Financeira	(624.138,75)	(659.907,28)
(-) Receita Financeira	-	(507.768,80)
Contribuição Social	(72.775,51)	(63.143,60)
Serviço de Terceiro Pessoa Física	(90.181,45)	(89.758,35)
Sentenças Judiciais	(88.495,56)	(113.073,17)
Depreciação	(9.765.884,34)	(1.706.874,98)
Passagens e Despesa de Locomoção	(43.370,11)	(138.851,63)
Diárias	(357.735,00)	(287.650,00)
Serviço de Consultoria	(5.200,00)	-
(-) Variação Ativa	-	7.949,47
Receitas Diversas	-	(12.369,37)
Receitas Patrimoniais	-	(116.850,00)
Perdas sobre Baixas e Vendas	-	823.130,45
Doações	-	-
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(5.083.156,59)</b>	<b>(1.241.833,24)</b>

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PRESIDENTE

ELIANE MARIA FORTES DALTRO  
DIRETORA DE PESQUISA

ALMIR SOUZA FERRO  
DIRETOR DE ATER

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA  
CONTADOR - CRCMT - 012164

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A –**  
**EMPAER-MT**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**

**1 – DA DENOMINAÇÃO E CRIAÇÃO**

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT, foi instituída por força do Art. 49 da Lei Complementar nº. 14 de 16 de Janeiro de 1992, em decorrência da Fusão da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso – EMATER-MT, Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – EMPA-MT, e a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso – CODEAGRI e a partir de 31/12/98 incorporou a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso – CASEMAT, através do Decreto nº. 2123 de 20 de Fevereiro de 1998, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02/03/98, das quais é universal sucessora. É uma Sociedade de Economia Mista, vinculada à Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso, datado de personalidade jurídica, de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, revestida à forma de Sociedade Anônima, regendo-se pelas Leis Estaduais, pela Lei Federal nº. 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, pelo seu estatuto e demais normas de direito aplicáveis, tendo iniciado suas atividades a partir de 01 de maio de 1992.

**1.1 – CAPITAL CONSTITUÍDO E SUBSCRITO**

O Capital Social subscrito na Constituição da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A, foi de CR\$ 5.018.631.336,72 (cinco bilhões, dezoito milhões, seiscentos e trinta e hum mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e setenta e dois centavos), dividido em 5.018.631.336 ações ordinárias nominativas no valor de CR\$ 1,00 (hum cruzeiros) cada uma.

Em julho de 1994 houve a conversão da moeda para o “REAL”. Em 31/12/98, com a incorporação da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso – CASEMAT, o Capital Social da empresa passou a ter o seguinte valor:

- Subscrição do Estado .....	R\$	5.718.055,07
- Subscrição da EMBRAPA.....	R\$	150.661,00
- Subscrição da OCEMAT.....	R\$	15.890,00
- Subscrição Outros Acionistas.....	R\$	589,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.885.195,07</b>

Em 2002 foram incorporados ao Capital Social as Reservas de Capital no montante de R\$ 29.004.065,69 (vinte nove milhões, quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), e conforme Ata da Assembléia geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 05/02/2002 consta que a OCEMAT pediu para se retirar da sociedade e devolveu as referidas ações ao Governo do Estado, e o Capital Social da empresa passou a ter os seguintes valores:

- Subscrição do Estado .....	R\$	34.738.010,76
- Subscrição da EMBRAPA .....	R\$	150.661,00
- Subscrição Outros Acionistas .....	R\$	589,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>34.889.260,76</b>

Foi incorporado no exercício de 2003 os valores referente a atualização dos débitos inscritos no “REFIS” relativo aos anos de 2000 a 2003 no montante de R\$ 35.648.651,75 e também desincorporados os Créditos Prescritos até 1998 no montante de (R\$ 2.849.295,41), totalizando um valor de R\$ 32.799.356,34 contabilizados na conta “Ajuste de Exercícios Anteriores” e posteriormente transferidos para a conta “Prejuízo de Exercícios Anteriores”.

Foi transferido do Ativo Circulante “Crédito Diversos” para o Ativo Realizável a Longo Prazo “CONAB/CASEMAT” o valor de R\$ 2.814.300,38 (Dois milhões oitocentos e quatorze mil trezentos reais e trinta e oito centavos).

Foi transferido do Passivo Circulante “Fornecedores” para o Passivo Exigível a Longo Prazo “Obrigações Diversas” CONAB/CASEMAT o valor de R\$ 7.656.433,20 (Sete milhões seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Foi Transferido da conta “Obras em Andamento” para a conta “Edifícios” a importância e R\$ 19.105.374,38 (Dezenove milhões cento e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Foi incorporado na conta “Bens Moveis” e “Bens Imóveis” os valores que se encontravam contabilizados como “Reavaliação”.

O valor contabilizado na Conta “Ajuste de Exercícios Anteriores” no valor de R\$ 64.182,01 (Sessenta e Quatro Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Hum Centavo), foi transferido para a Conta “Prejuízo de Exercícios Anteriores”, conforme determina a Lei 11.638 de 20/12/2007. Abaixo quadro demonstrativo.

HISTORICO	DEBITO	CREDITO
Valor recuperado pela SEFAZ NLA 000432-3 fonte 640.	56.900,00	
Regularização de lançamento indevido		8.132,53
ISSQN mês 12/2011 Pref. V. Grande Guia 11859268/2012	210,32	
Consepa fatura 12/2011	1.216,00	
Quality nfs/13355/01	2.656,92	
Dist. Alimentos Rio Branco Ltda nfe/001359/60/61	3.749,59	
Dist. Alimentos Rio Branco Ltda nfs/1357/58	660,07	
CIEE – Centro Integração Empresa mês 12/2011	4.208,83	
CAB Canarana fatura do mês 11 e 12/2011	78,28	
DAE-Agua Boa fatura mês 08,09,10,11 e 12/2011	208,70	
Maria da Conceição Rodrigues Silva aluguel do mês 12/2011	816,81	
SETAE Nova Xavantina mês 09 a 12/2011	163,00	
Prefeitura Municipal de Juina /2011	951,41	
SEFAZ DAR-01 Ata Reunião Conselho Administração	306,26	
SEFAZ DAR-01 Ata Reunião Conselho Administração	21,00	
Saneamento de Pedra Preta mês 11 e 12/2010	167,35	
<b>TOTAL →</b>	<b>72.314,54</b>	<b>8.132,53</b>

No presente exercício houve a desistência do parcelamento do REFIS e ao mesmo tempo, adesão ao novo parcelamento conforme a Lei 11.941/2009, que ainda está em fase de consolidação.

FAVORECIDO	VALOR
INSS	80.834.073,95
PGFN	6.412.881,16
RFB	3.906.689,88

Os valores contabilizados na Conta do Imobilizado por falta do Inventário Físico vem apresentando somente as variações de acordo com as aquisições feitas no ano, e também as baixas decorrentes de Alienações ocorridos no exercício.

Foi feito ajuste na conta de Depreciação Bens Imóveis, tem conta que já deveria estar 100% depreciada, porém, ainda apresenta saldo a depreciar, abaixo quadro demonstrativo:

Localidade	Valor Original	Valor Depreciado	Valor a ser depreciado
Barra Garças Casemat	4.276.809,47	1.136.593,77	3.139.438,63
Cáceres Casemat	398.420,97	112.005,12	286.415,85
Diamantino Casemat	2.415.640,27	1.652.228,06	763.412,21
Escritório Central Casemat	512.674,41	363.163,82	149.510,59
Dist. Ind.Cuiabá Casemat	211.444,94	170.889,36	40.555,58
Lucas R. Verde Casemat	24.996,00	4.999,20	19.996,80
Matinha Casemat	5.2138,47	34.435,42	10.741,17
Salto do Céu Casemat	205.005,85	191.551,09	13.454,76
Santa Cruz Xingu Casemat	41.032,60	34.464,17	6.667,83
Torixoreo	4.438.563,40	904.258,12	3.534.305,28

Os Demonstrativos estão de acordo com as novas exigências conforme MP/449/2008.

Foi contabilizado no Grupo “Contas a Receber” conta “Tesouro do Estado/Reversão” o valor de R\$ 447.154,98 referente a reversão de saldo feito pela SEFAZ conforme LC 360/99, valor referente venda de Imóveis Fonte 208.

**2 – SUMÁRIO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

**2.1** – As Demonstrações Financeiras estão elaboradas e apresentadas em conformidade com o dispositivo constante da Lei das S/A nº. 6.404/76, e suas atualizações;

**2.2** – Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis, vencíveis no exercício estão classificados como Circulante e os de prazo superior a 360 dias como Longo Prazo;

**2.3** – Os Estoques dos Materiais em Almoxarifado estão demonstrados a Custo Médio de Aquisição;

**2.4** – As Depreciações estão calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear em função da estimativa de vida útil dos bens e de conformidade com as taxas permitidas pelo fisco;

**2.5** – Os Encargos Fiscais Trabalhistas e Previdenciários de Setembro/94 a Outubro/99 foram parcelados com a inclusão da empresa no Programa REFIS, e estão demonstrados em contas específicas;

**2.6** – As ações da OCEMAT conforme Ata da Assembléia de Acionista de 05/02/2002 foram transferidas para o Governo do Estado de Mato Grosso.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL DE 2012**

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e pelas outorgadas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, declaram que, pela análise das contas constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, constataram que as referidas demonstrações representam a real situação da Empresa naquela data, pelo que recomendam a sua aprovação.



RIVALDAVIA ALVES ALENCAR DE MELO FERREIRA

Membro



VALQUIM FELIX DA SILVA

Membro

CARLOS AUGUSTO OLAVARRIA

Membro

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A  
Vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2012

Relatório da Diretoria.

Dando prosseguimento as disposições legais e estatuídas, submetemos a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e suas demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012

	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
<b>1 - ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.807.429,55</b>	<b>8.040.386,46</b>	<b>1 - PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.260.241,69</b>	<b>4.354.115,10</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>9.152.400,20</b>	<b>6.019.906,90</b>	Fornecedores	251.515,55	183.092,41
Banco conta Movimento	9.152.400,20	6.019.906,90	Salários a Pagar	-	21.969,69
	-	-	Obrigações Sociais	721.466,62	952.124,47
<b>ESTOQUES</b>	<b>21.824,13</b>	<b>34.592,42</b>	Obrigações Fiscais	361.082,74	304.543,31
Material de Consumo	21.824,13	34.592,42	Outras Obrigações Sociais	262.370,61	190.311,05
Produtos e Mudanças	-	-	Outras Contas a Pagar	1.608.259,93	1.646.527,93
<b>CRÉDITOS</b>	<b>1.633.205,22</b>	<b>1.985.887,14</b>	Financiamento a Pagar	-	-
Trib. Regional Trabalho 23 Região	689.953,67	689.953,67	Provisões	1.055.546,24	1.055.546,24
Fornecedores	2.701,39	8.699,16	<b>2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>100.942.620,98</b>	<b>100.942.620,98</b>
Outros Adiantamentos	-	-	Obrigações Previdenciárias	2.359.562,32	2.359.562,32
Adiantamentos Prestação de Contas	8.385,00	5.185,00	Obrigações Sociais	-	-
Créditos Diversos	842.061,56	834.571,06	Obrigações Diversas - Conab	7.656.433,20	7.656.433,20
Tesouro Estado / Reversão	89.780,33	447.154,98	INSS - LEI 11.941/2009	80.620.904,35	80.620.904,35
ASPAER-MT	323,27	323,27	PGFN - LEI 11.941/2009	6.404.275,38	6.404.275,38
<b>ANTECIPAÇÕES ATIVAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	RFB - LEI 11.941/2009	3.901.445,73	3.901.445,73
Despesas de Exercício Seguinte	-	-	<b>3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(74.436.299,44)</b>	<b>(75.742.314,69)</b>
<b>2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.602.434,32</b>	<b>3.633.157,46</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>34.889.260,76</b>	<b>34.889.260,76</b>
Emprestimos Compulsórios	742.265,67	772.988,81	Estado de Mato Grosso	34.738.010,76	34.738.010,76
Depósitos e Cauções	45.868,27	45.868,27	EMBRAPA	150.661,00	150.661,00
CONAB/CASEMAT	2.814.300,38	2.814.300,38	OCEMAT	-	-
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>16.356.699,36</b>	<b>17.880.877,47</b>	Outros Acionistas	589,00	589,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>100.303,44</b>	<b>100.303,44</b>	<b>RESERVA DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Participação em Outras Empresas	89.630,21	89.630,21	Reserva de Doação	-	-
Participação p/incentivos Fiscais	10.673,23	10.673,23	<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(109.325.560,20)</b>	<b>(110.631.575,45)</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>16.256.395,92</b>	<b>17.780.574,03</b>	Prejuízos Acumulados	(104.242.403,61)	(109.389.742,21)
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>32.058.757,20</b>	<b>27.775.855,25</b>	Prejuízo do Exercício	(5.083.156,59)	(1.241.833,24)
Obras em Andamento	748.924,45	748.924,45	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>30.766.563,23</b>	<b>29.554.421,39</b>
Edifícios	28.341.948,45	24.065.916,05	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>30.766.563,23</b>	<b>29.554.421,39</b>
Terrenos	2.768.827,79	2.761.958,24			
Benfeitorias	199.056,51	199.056,51			
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>19.144.955,46</b>	<b>22.382.878,10</b>			
Máquinas Motores e Aparelhos	1.517.317,79	1.941.497,79			
Biblioteca	86.784,95	86.936,95			
Móveis e Utensílios	603.662,54	632.183,18			
Máquinas de Escritório	301.575,13	301.575,13			
Veículos	7.421.066,68	9.387.666,68			
Semoventes	27.435,08	27.435,08			
Tratores e Implementos Agrícolas	1.292.560,31	1.292.560,31			
Máquinas e Implementos Agrícolas	554.495,75	554.495,75			
Aeronaves e Embarcações	18.706,97	18.706,97			
Equipamentos de Informática	1.927.442,93	2.545.442,93			
Aparelhos de Laboratórios	326.083,40	526.533,40			
Ferramentas de oficina	13.410,17	13.410,17			
Outros Equipamentos e Instalações	1.094.028,82	1.094.028,82			
Outros Bens Móveis	88.247,03	88.247,03			
Equipamentos - CASEMAT	3.872.137,91	3.872.137,91			
<b>( - ) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>(34.947.316,74)</b>	<b>(32.378.159,32)</b>			

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PRESIDENTEELIANE MARIA FORTES DALTRIO  
DIRETORA DE PESQUISAALMIR SOUZA FERRO  
DIRETOR DE ATERLUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA  
CONTADOR - CRCMT - 012164

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A  
VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

COMPOSIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL				LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	PATRIMONIO LÍQUIDO
		RESERVA DE SUBVENÇÃO	RESERVA DE COR. MONETARIA	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE DOAÇÕES		
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	34.889.260,76					(109.325.560,20)	(74.436.299,44)
AUMENTO DE CAPITAL							
SUBSCRIÇÃO REALIZADA							
AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES						(64.182,01)	(64.182,01)
PREJUÍZO EXERCICIO						(1.241.833,24)	(1.241.833,24)
RESERVA INCORPORAÇÃO							
RESERVA COR. MON. CAPITAL							
RESERVA REAVALIAÇÃO							
RESERVA DOAÇÃO							
<b>SALDO EM 31.12.2012</b>	<b>34.889.260,76</b>					<b>(110.631.575,45)</b>	<b>(75.742.314,69)</b>

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PRESIDENTE

ELIANE MARIA FORTES DALTRO  
DIRETORA DE PESQUISA

ALMIR SOUZA FERRO  
DIRETOR DE ATER

LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA  
CONTADOR - CRCMT - 012164

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 008/2013/SAD  
 PREGÃO: Nº. 007/2013/SAD – REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: Nº. 556977/2013/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **FROTA GRÁFICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.009.872/0001-37, localizada na Rua S, 08 quadra 29 B- Bosque da Saúde – Cuiabá -MT, representada pela **Sr. ERIKA ROSIANE DA SILVA**, portador do RG: 20731760 SSP/MT e o CPF: 030.886.441-73, **IMPACTO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 09.599.460/0001-52, localizada na Av. Ciriaco Cândia Nº 212 – Cuiabá – MT, representada pela **Sr. JULIANNA DE PAOLLA TAVARES DA COSTA BORGES**, portadora do RG: 4163015 SSP/GO e o CPF: 003.298.581-90, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de identificação de veículos oficiais (adesivagem) da frota própria, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

#### 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

#### 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

#### 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

#### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	ADESIVAGEM VINIL BRANCO MONOMÉRICO CALANDRADO COM ESPESURA DO FILME 80 A 100 MICRAS, COM COLA AQUOSA OU A BASE SOLVENTE PARA SUPERFÍCIES CURVAS OU CORRUGADAS, COM OU SEM IMPRESSÃO. APLICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. METRO QUADRADO.	M²	1800	FROTA GRÁFICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	15,00
02	ADESIVAGEM VINIL BRANCO POLIMÉRICO CALANDRADO COM ESPESURA DO FILME 80 A 100 MICRAS, COM COLA AQUOSA OU A BASE SOLVENTE PARA SUPERFÍCIES CURVAS OU CORRUGADAS, COM OU SEM IMPRESSÃO. APLICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. METRO QUADRADO.	M²	600	FROTA GRÁFICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	20,00
03	ADESIVAGEM TRANSPARENTE - VINIL TRANSPARENTE REMOVÍVEL OU NÃO, FILME DE PVC MONOMÉRICO CALANDRADO COM GRAMATURA 80 A 100 MICRAS, COM COLA AQUOSA OU SOLVENTE, COM OU SEM IMPRESSÃO APLICADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. METRO QUADRADO.	M²	500	FROTA GRÁFICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	10,01
04	ADESIVAGEM REFLETIVA - VINIL RETRORREFLETIVOS DESTRUTIVEL OU CAST, ESFERAS DE VIDRO COM ESPESURA DO FILME 135 MICRAS PARA SUPERFÍCIES EM CURVAS OU CORRUGADAS, COM OU SEM IMPRESSÃO APLICADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. METRO QUADRADO.	M²	800	FROTA GRÁFICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	15,00
05	LIMPEZA E REMOÇÃO DE ADESIVO E COLA, COM SOLVENTES AROMÁTICOS, COMPOSTOS DE OXIGENADOS E ÉSTERES GLICÓLICOS LÍQUIDOS ADEQUADOS PARA VEÍCULOS, COM OU SEM IMPRESSÃO APLICADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. METRO QUADRADO.	M²	890	FROTA GRÁFICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	8,00
06	ADESIVAGEM PERFURADO - VINIL PERFURADO COM FILME DE PVC BRANCO CALANDRADO COM VISIBILIDADE DE 50% DE TRANSPARÊNCIA E GRAMATURA 125 GRAMAS PARA SUPERFÍCIES CURVAS OU CORRUGADAS, COM OU SEM IMPRESSÃO APLICADA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. METRO QUADRADO.	M²	890	FROTA GRÁFICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	8,00
07	APLICAÇÃO DE VERNIZ BASE LÍQUIDA VISCOSA A BASE DE SOLVENTE ISOFORONA, CICLO HEXANONA ALQUIL BENZENO, METILISOBUTILCETONA, PARA PROTEÇÃO PARA APLICAÇÃO EM VÁRIOS TIPOS DE SUPERFÍCIES. EX: VEÍCULOS, PAREDES, VIDROS, METAIS. COM OU SEM IMPRESSÃO APLICADA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. METRO QUADRADO.	M²	800	FROTA GRÁFICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	8,00

08	APLICAÇÃO DE VERNIZ P.U - CAMADA PROTETORA DE RESINAS ACRILICAS, SOLVENTES AROMÁTICOS E OXIGENADOS E ADITIVOS ESPECIAIS PARA APLICAÇÃO EM VÁRIOS TIPOS DE SUPERFÍCIE. APLICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. METRO QUADRADO.	M²	600	FROTA GRÁFICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	8,17
09	FITA DE ADESIVO TRANSFERÍVEL - 100% ACRILICO REFORÇADO COM FIBRAS DE VIDRO, GRANDE PODER DE ADESAO, GRANDE RESISTÊNCIA Á ACIDOS, UMIDADE, ARRANHOS, GRAMATURA 0,080 E 130 A 190 MICRAS, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS. COM OU SEM IMPRESSÃO. APLICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. METRO QUADRADO.	M²	780	FROTA GRÁFICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	5,00

#### LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	APLICAÇÃO DE INSUFILME - TRANSPARÊNCIA MÁXIMA DE 75%. APLICAÇÃO. METRO QUADRADO.	M²	680	IMPACTO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME	10,29

Cuiabá-MT, 14 de Março de 2013.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 124679/2013/SAD DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SAD

  
**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
 Secretário de Estado de Administração

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2013/SAD  
 PREGÃO: Nº. 003/2013/SAD – REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: Nº. 0481297/2012/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.519.998/0001-45, localizada na Av. Governador Julio José de Campos – Jardim dos Estados Várzea Grande - MT, representada pela **Sr. WALDESON PERREIRA DE MORAES**, portador do RG: 762.426 SSP/MT e o CPF: 545.403.051-15, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para contratação de Horas Máquinas, por Empresa Especializada, com objeto voltado a escavação de Viveiros/Tanques de Piscicultura, para atender as demandas crescentes advindas de diversos municípios de Mato Grosso e para atender a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

#### 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

#### 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

#### 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

#### LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ESCAVAÇÃO, COM EQUIPAMENTO ADEQUADO, MAIS PRECISAMENTE, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM, NO MÍNIMO, 20 TON., MOTOR TURBO ALIMENTADO À DIESEL, COM NO MÍNIMO 150 CV. OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA PARA A CRIAÇÃO DE TANQUES DE PSICULTURA DENTRO DO TERRITÓRIO MATO-GROSSENSE, COM VISTAS A FORTIFICAR O PROGRAMA PRÓ-PEIXE DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E GOVERNO FEDERAL. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDRAF. HORA/MÁQUINA.	HS	40.000	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 233,75

Cuiabá-MT, 14 de Março de 2013.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 128366/2013/SAD DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SAD

  
**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
 Secretário de Estado de Administração

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 003/2013/SOE/SICME

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MARCIO LUIZ DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de alteração dos membros da Comissão de Licitação do Núcleo Sistêmico Socioeconômico,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico – SOE;

Luciano Souza de Arruda – Presidente  
 Leucy de Pinho – Membro  
 Roberto Rodrigues de Jesus – Membro  
 Everton Fernando Barbosa – Membro  
 Everaldo do Nascimento Marques Junior – Membro

Art. 2º - Esta portaria tem o prazo de 18 de março de 2013 a 17 de abril de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de março de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2013.



MARCIO LUIZ DE MESQUITA  
 Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
 EDITAL Nº 005/2013  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013/SES/MT  
 Processo: 349320/2012

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 21/03/2013 a 04/04/2013 até as 13h00.  
 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2013 às 13h01  
 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 04/04/2013 às 13h30  
 (Horário de Mato Grosso)

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de pacientes em UTI aérea interhospitalar, intermunicipal e interestadual para atender a SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.aquisicoes.sad.mt.gov.br](http://www.aquisicoes.sad.mt.gov.br)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: [www.aquisicoes.sad.mt.gov.br](http://www.aquisicoes.sad.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 20 de março de 2013.

Sandra Damares Buzanello Coord. de Aquisições e Contratos  
 Viviane de Cássia Hervatim Pregoeira  
 João Henrique Paiva Assessor Especial // Presidente da CPL

Original assinado nos autos

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT  
 RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/013 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº09/013 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 19 de março de 2.013 e que sagrou-se vencedor o Sr. DHONE DOGNANI Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 19 de março de 2.013.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
 AFONSO DALBERTO Presidente - INTERMAT  
 O.A.B/MT – 5.318/MT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/013 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 08/013 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:15 h do dia 11 de março de 2.013 e que sagrou-se vencedor o Sr. DORAIR ANDRÉ DOGNANI. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 11 de março de 2.013.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
 AFONSO DALBERTO PRESIDENTE - INTERMAT  
 OAB/MT – 5318 /MT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/013 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 12/013 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:15 h do dia 11 de março de 2.013 e que sagrou-se vencedor o Sr. DORAIR ANDRÉ DOGNANI. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 11 de março de 2.013.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
 AFONSO DALBERTO PRESIDENTE - INTERMAT  
 OAB/MT – 5318 /MT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/013 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 10/013 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:45 h do dia 11 de março de 2.013 e que sagrou-se vencedor o Sr. ADEMIR SALVADOR DOGNANI. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 11 de março de 2.013.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
 AFONSO DALBERTO PRESIDENTE - INTERMAT  
 OAB/MT – 5318 /MT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/013 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 07/013 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 11 de março de 2.013 e que sagrou-se vencedor o Sr. JULIO CESAR DE OLIVEIRA. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 11 de março de 2.013.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
 AFONSO DALBERTO PRESIDENTE - INTERMAT  
 OAB/MT – 5318 /MT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/013 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 11/013 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:00 h do dia 11 de março de 2.013 e que sagrou-se vencedor o Sr. ABEL DOGNANI NETO. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 11 de março de 2.013.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
 AFONSO DALBERTO PRESIDENTE - INTERMAT  
 OAB/MT – 5318 /MT

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 05/2012/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Inexigibilidade de Licitação 05/2012, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Software CP-PRO DESKTOP V.9.0 1 ponto c/ 35 licenças FX-CPPRO.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

EMPRESA: NOVAPROLINK TECNOLOGIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 11.625,12 (onze mil seiscentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

Cuiabá/MT, 15 de março 2013

GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON  
 Presidente

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 176/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001670-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **ALZIMAR BATISTA REZENDE**, bacharel em direito, portadora do RG nº 844.881-SSP/MT e do CPF nº 535.956.371-00, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Criança e do Adolescente, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 18 de março de 2013.  
Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 164/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MILENE ROSOLIN**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, remanescentes do quinquênio de 11.07.2007 a 10.07.2012, nos termos do artigo 31, Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000508-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 18 de março de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 165/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS**, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 01.03.2008 a 28.02.2013, nos termos do artigo 31, Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 001397-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 18 de março de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 166/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ FERRER JUNIOR**, assistente ministerial, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 03.02.2008 a 02.02.2013, nos termos do artigo 31, Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 001531-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 18 de março de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 167/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001673-001/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor **DEVALISON FRANCISCO DA SILVA**, técnico administrativo, para substituir o servidor **LUIZ MASSAO IKEDA**, no cargo de **Chefe do Departamento de Engenharia da Procuradoria Geral de Justiça**, símbolo/nível **MP-CNE-I**, por 10 (dez) dias, durante as férias do titular, a partir de 19.03.2013, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 19 de março de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 128/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MAYSE DE SOUZA FARIA**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 06.10.2012, com efeitos a partir do dia 28.01.2013, conforme Processo nº 001058-001/2013.

Conceder à servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 06.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 01.03.2013 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 001318-001/2013.

Conceder à servidora **ANDRÉIA NÚCIA DE MARCHI**, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 06 e 07.10.2012, com efeitos a partir do dia 25.02.2013, conforme Processo nº 001013-001/2013.

Conceder à servidora **ANDRÉIA LORENZET**, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 25.09.2012 e 07.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 08.02.2013 e 03 (três) dias a partir de 13.02.2013, conforme Processo nº 000873-001/2013.

Conceder à servidora **OZIVÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA LUZZATO**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições 2010, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 08.03.2013; 01 (um) dia em 15.03.2013; 01 (um) dia em 22.03.2013 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 001157-001/2013.

Conceder à servidora **ROSAIR ARRUDA REIS**, gerente de documentação e arquivo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 06 e 07.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 13.02.2013; 01 (um) dia em 31.05.2013, 01 (um) dia em 26.07.2013 e 01 (um) dia em 08.02.2013, conforme Processo nº 000231-001/2013.

Conceder à servidora **CAMILA ROBERTA TEIXEIRA SCOLFARO SOUZA**, assessora de Procurador, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 27.09.2012, com efeitos a partir de 04.04.2013, conforme Processo nº 000925-001/2013.

Conceder à servidora **RUTH BISPO SALES**, técnico administrativo, 02

(dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 26.10.2012, com efeitos a partir de 02.05.2013, conforme Processo nº 001018-001/2013.

Conceder à servidora **ELIZABETE LUCIANO**, assistente ministerial, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 07.10.2012, com efeitos em 19.02.2013, conforme Processo nº 006870-001/2012.

Conceder à servidora **BERENICE APARECIDA MODOLO LOBO**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 03 e 31.10.2010, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 01.02.2013 e 03 (três) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 001037-001/2013.

Conceder à servidora **MAY DE OLIVEIRA COSTA**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2012, com efeitos a partir de 14.02.2013, conforme Processo nº 000944-001/2013.

Conceder à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 01 e 07.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 04.07.2013; 01 (um) dia em 06.12.2013 e 01 (um) dia em 19.12.2013, conforme Processo nº 000386-001/2013.

Conceder à servidora **MAGNA KATYLSIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 01 e 07.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 07.02.2013 e 02 (dois) dias em 03.05.2013, conforme Processo nº 000179-001/2013.

Conceder ao servidor **HENRIQUE DA SILVA CAVALHER**, técnico administrativo, 06 (seis) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 05, 06 e 07.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos a partir de 13.02.2013 e 03 (três) dias a partir de 17.12.2013, conforme Processo nº 000907-001/2013.

Conceder ao servidor **RICARDO DIAS FERREIRA**, técnico administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 04.10.2012, com efeitos em 13.02.2013, conforme Processo nº 007017-001/2013.

Conceder ao servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 07.10.2012, com efeitos a partir de 14.03.2013, conforme Processo nº 001097-001/2013.

Conceder ao servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 06.10.2012, com efeitos a partir de 17.06.2013, conforme Processo nº 001375-001/2013.

Conceder ao servidor **PAULO RICARDO FORTUNATO**, assessor especial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 07.10.2012, com efeitos a partir de 18.03.2013, conforme Processo nº 001392-001/2013.

Conceder ao servidor **CHARLES SANTOS REIS VICTÓRIO**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2012, com efeitos a partir de 14.02.2013, conforme Processo nº 000908-001/2013.

Conceder ao servidor **GONÇALBERT TORRES DE PAULA**, analista jurídico, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 06 e 07.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 01.02.2013 e 03 (três) dias a partir de 04.02.2013, conforme Processo nº 000661-001/2013.

Conceder ao servidor **ANDRÉ LUIZ SANTOS DE ALMEIDA**, assistente ministerial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições 2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 28.03.2013 e 01 (um) dia em 03.05.2013, conforme Processo nº 001092-001/2013.

Conceder ao servidor **VICENTE PEREIRA BORGES FILHO**, auxiliar de agente administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 01.03.2013 e 01 (um) dia em 17.05.2013, conforme Processo nº 001279-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 19 de março de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 129/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, matrícula nº 0134, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 017/2013.

Empresa: **TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

LTDA. CNPJ: 07.417.370/0001-78.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituído pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 20 de março de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 000610-001/2012. Espécie: Contrato nº 017/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF 07.417.370/0001-78. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA E OFFICE-BOY PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E INTERIOR, em conformidade com as condições e especificações constantes no edital do Pregão nº 0111/2013 e respectivos anexos, independente de transcrição. Valor mensal: R\$ 176.203,00 (centos e setenta e seis mil, duzentos e três reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 20059900, Natureza de Despesa: 33903700 e Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 20 de Março de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Cruvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Cláudia Valéria Franco – Representante da Empresa.

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA N.º 081/2013/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

**CONSIDERANDO**, a decisão proferida no Procedimento n.º128852/2013;

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos à Defensora Pública Dra. Lindalva de Fátima Ramos, pelo quinquênio de 11/12/2007 à 10/12/2012.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Silvio Jéferson de Santana**  
Defensor Público-Geral em Exercício

**PORTARIA N.º 085/2013/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos n.º 467821/2009- apenas 343386/2008 que tramitou perante o Conselho Superior da Defensoria Pública e atendidos os requisitos necessários à aposentadoria integral por tempo de contribuição do Defensor Público Moacir Gonçalves de Araújo.

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 076/2013/DPG publicada no diário Oficial n.º 26006 do dia 15/03/2013 concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, ao Dr. Moacir Gonçalves de Araújo a partir de 18/03/2013.

**CONSIDERANDO** decisão proferida nos autos n.º 115140/2013 que concedeu ao Defensor Público Dr. Moacir Gonçalves de Araújo o gozo de 90 dias de Licença Prêmio, com início em 19/03/2013 e término no dia 18/06/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** a portaria n.º 076/2013/DPG que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, ao Dr. Moacir Gonçalves de Araújo, para modificar seus efeitos, iniciando eles a partir de 19 de junho de 2013.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Silvio Jéferson de Santana**  
Defensor Público-Geral em Exercício

**PORTARIA N.º 084/2013/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a seguir relacionados, para atuar cumulativamente junto a Defensoria Pública de Dom Aquino/MT.

Defensor(a) Público(a)	Cumulação
Dr. Leandro Fabris Neto	Defensoria Pública de Dom Aquino (2 vezes por mês)
Dr. Juliano Botelho de Araújo	Defensoria Pública de Dom Aquino (2 vezes por mês)

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**SILVIO JÉFERSON DE SANTANA**  
Defensor Público-Geral do Estado em Exercício

**PORTARIA N.º 083/2013/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

**CONSIDERANDO**, a decisão proferida no Procedimento n.º 131041/2013;

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público Dr. José Naaman Khouri, pelo quinquênio de 28/12/2007 a 27/12/2012.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Silvio Jéferson de Santana**  
Defensor Público-Geral em Exercício

**PORTARIA N.º 082/2013/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento n.º 132550/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Maria Alessandra Silvério, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a partir do dia 06/03/2013, nos termos do art. 94, da LCE n.º 146/2003.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Silvio Jéferson de Santana**  
Defensor Público-Geral em Exercício

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DE CONTRATO 01/SG.ALMT/2013**

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA

FUNCIONAMENTO DE RESTAURANTE.

CONCEDENTE: ALMT  
 CONCESSIONÁRIA: SERVICLIN NUTRIÇÃO E ALIMENTOS LTDA-ME-CNPJ 11.601.199/0001-20  
 VALOR: R\$ 3.550,00  
 PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES  
 Original assinado: Mesa Diretora Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2013.

DEP. RIVA – PRESIDENTE DEP. MAURO SAVI – 1º SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 2.988, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Odir José Nicolodi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Odir José Nicolodi.  
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 2.989, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Cozer.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Cozer.  
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 2.990, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alexandre Dias Lusvarghi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alexandre Dias Lusvarghi.  
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 2.991, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado Romaldo Júnior

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Luiz Cunha.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Luiz Cunha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 2.992, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Patrícia Diniz dos Santos Moreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Patrícia Diniz dos Santos Moreira.  
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 2.993, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adélcio Batista Queiroz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adélcio Batista Queiroz.  
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 2.994, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leandro Levinali Ecco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leandro Levinali Ecco.  
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 2.995, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado Percival Muniz

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Oscar Pelucio Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Oscar Pelucio Pereira.  
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 2.996, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cipriano Francisco Caran.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cipriano Francisco Caran.  
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 2.997, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fidelcino Mendes de Brito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fidelcino Mendes de Brito.  
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 2.998, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Silvio Souto Felisbino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Silvio Souto Felisbino.  
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 2.999, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Renato Romanini.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Renato Romanini.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.000, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Divino Teixeira de Farias.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Divino Teixeira de Farias.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.001, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elcio Tieppo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elcio Tieppo.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.002, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Juvenal Alexandre da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Juvenal Alexandre da Silva.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.003, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rodolfo Machado Borges Neto.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rodolfo Machado Borges Neto.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.004, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Amadeu Ferrari.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Amadeu Ferrari.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.005, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Alberto Gonçalves.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Alberto Gonçalves.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.006, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mário Antonio Carrasco.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mário Antonio Carrasco.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.007, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Sansão.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Sansão.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.008, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Judith Abi Rached Cruz.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Judith Abi Rached Cruz.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.009, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Raimundo Costa Neto.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Raimundo Costa Neto.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.010, DE 19 DE MARÇO DE 2013**

Autor: Mesa Diretora

**Aprova o nome indicado pelo Senhor Governador do Estado para ocupar o cargo de Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato - AGER/MT.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Artigo 26, Inciso XIX, alínea "e", da Constituição Estadual, seguindo-se o rito previsto no Artigo 427 e seguintes do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o nome do Senhor **Carlos Carlião Pereira do Nascimento**, para o cargo de Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato - AGER/MT.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.011, DE 19 DE MARÇO DE 2013**

Autor: Mesa Diretora

**Aprova o nome indicado pelo Senhor Governador do Estado para ocupar o cargo de Diretor Regulador de Energia e Saneamento da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato - AGER/MT.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Artigo 26, Inciso XIX, alínea "e", da Constituição Estadual, seguindo-se o rito previsto no Artigo 427 e seguintes do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o nome do Senhor **Robson Pereira Fagundes**, para o cargo de Diretor Regulador de Energia e Saneamento da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato - AGER/MT.  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de março de 2013.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2013

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 015/2013, tendo como objeto: "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças Originais de 1ª Linha e Genuínas para Máquinas da Frota Municipal. ". SAGROU-SE vencedora da presente licitação as empresas:

NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESA- DAS LTDA – ME, CNPJ Nº 13.975.746/0001-62	Itens: 01 (12%), 04 (17,5%), 06 (18,5%), 09 28%), 10 (24%), 11 (28%), 12 (25%), 13 (26%), 14 (29,5%), 15 (26,6%) e 16 (31%).
VALDEBERTO SATELES –ME, CNPJ Nº 05.800.082/0001-7	Item: 05 (17,6%).
ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 13.731.784/0001-70	Item: 02 (22%).
TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELL-EPP, CNPJ Nº 07.838.209/0001-78	Item: 03 (13,3%), 07 (15,5%) e 08 (16,5%).

ALTA FLORESTA – MT, 20 DE MARÇO DE 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA - PREGOIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que por motivos administrativos internos foi RETIFICADO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Iluminação Pública. Mediante retificação do edital PRORROGA-SE a data de julgamento do certame a realizar-se no dia 05/04/2013. Horário: 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3512-3112. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta-MT, 20 de Março de 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2013

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 018/2013, tendo como objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para uso das Secretarias Municipais.". SAGROU-SE vencedora da presente licitação as empresas: H. C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 36.917.771/0001-95, com o valor global de R\$ 158.790,90 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa reais e noventa centavos), SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.984.005/0001-85 com o valor global de R\$ 68.014,64, (sessenta e oito mil e quatorze reais e sessenta e quatro centavos) e COMERCIAL ARAUJO DA SILVA SUPERMERCADOS LTDA –EPP, CNPJ: 17.318.438/0001-15, com o valor global de R\$ 11.061,16 (onze mil e sessenta e um reais e desesseis centavos).

ALTA FLORESTA – MT, 20 DE MARÇO DE 2013.

Marcelo Takeshi Murata – Pregoeiro

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguenev , 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.

CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto para obra de Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário. Dia: 04/04/2013. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas (Brasília), do dia 04/04/2013. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com). Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 04 de Abril de 2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 20 de Março de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 019/2013 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguenev, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, tipo menor preço por lote, sagrou-se vencedora para os LOTES 01,02 e 03 a empresa GARANTIA COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA totalizando o valor de R\$ 42.754,00 (Quarenta e Dois mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais). OS LOTES 04 E 05 FORAM FRUSTRADOS. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira

pelo fone (66) 3481-2885. E-mail: [lici.altoaia@gmail.com.br](mailto:lici.altoaia@gmail.com.br)

Alto Araguaia – MT 20 de Março de 2013.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 023/2013 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguenev, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por Lote. Para o LOTE 01- sagrou-se vencedora a empresa: BRAS ALVES DA COSTA EXTRAÇÃO-ME, com o valor total do referido lote de R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais). Para o LOTE 02 - sagrou-se vencedora a empresa: RENAN SIMON – ME, com o valor total do referido lote de R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais). Para o LOTE 03 - sagrou-se vencedora a empresa: HANDERSON PABLO DA FONSECA – ME, com o valor total do referido lote de R\$ 28.670,00 (Vinte e oito mil seiscentos e setenta reais) Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: [lici.altoaia@gmail.com.br](mailto:lici.altoaia@gmail.com.br) Alto Araguaia – MT, 20 de Março de 2013.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2013- INEXIGIBILIDADE 007/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública, no disposto do art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme definido no ANEXO – I da presente Chamada. A sessão de processamento da citada Chamada Pública será realizada na Sala de Reunião na sede do PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIAL SOCIAL, localizado na Rua Carlos Luz nº 693 – Centro Esquina com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, no Município de Araputanga - Estado de Mato Grosso. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar os envelopes contento a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda definidos no objeto desta chamada pública que deverão serem entregues até as 08:00 horas do dia 08 de Abril de 2013, no endereço acima citado.Outras informações e edital da presente Chamada Pública poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 Horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br). Araputanga-MT, 20 de Março de 2013. EDONIAS ALVES DA COSTA - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 010/2013

Objeto: Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, com base no art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da constituição federal. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT. Contratado: ROTILLI & MACHADO LTDA CNPJ 08.833.844/0001-25. Valor Global: R\$ 5.698,00 (Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais). Data: 19 de março de 2013. Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 011/2013

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços em assessoria de forma geral quanto à articulação de assuntos de interesse desta prefeitura junto a órgãos governamentais e não governamentais em Brasília DF, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, com base no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso ix da constituição federal. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT. Contratado: Sandra Maura Eubanck Gomes Vuolo CPF: 654.927.141-04. Valor Global: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais). Data: 19 de março de 2013. Base Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Simóni Pereira França - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2013

O município de Barra do Bugres - MT, torna público O RESULTADO do processo Licitatório modalidade pregão presencial 06/2013 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS: 02(DUAS) PÁS CAR-

**REGADEIRAS E 01(UMA) RETROESCAVADEIRA NOVAS, ZERO QUILÔMETRO**, de acordo ata do respectivo pregão, no qual foi declarado como vencedor a licitante **EXITO IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.391.673/0001-69, com o valor global de **R\$710.000,00**(setecentos e dez mil reais) para os itens 01 e 02.  
Barra do Bugres – MT, 20 de março de 2013.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pregoeiro oficial** DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Decisão. Pregão Presencial (SRP) nº 11/2013. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender os veículos da frota municipal, com atendimento 24 horas. Vistos, Decido, acolho as impugnações apresentadas pelas empresas S. Gomes & M. Reis Ltda e Milenium Comercio Derivados de Petróleo Ltda-ME em vista das razões manifestadas. Intimem-se os impugnantes, devendo a administração designar nova data para realização do certame. Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2000. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 021/2013

**ABERTURA: 04 de abril de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 04 de abril de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e material de limpeza, para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de março de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 022/2013

**ABERTURA: 08 de abril de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 08 de abril de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de tachões refletivos para sinalização de trânsito que deverão ser instalados nos locais a serem designados pela Secretaria responsável. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de março de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CNPJ Nº 24.950.495/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013

CONTRATAÇÃO DE MÚSICO PARA ANIMAÇÃO DOS BAILES DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público a Inexigibilidade nº 002/2013 para a empresa: **VALDOMIRO MEDEIROS DA ROCHA**, CNPJ Nº 12.214.610/0001-77 com o valor de **R\$ 10.620,00** (dez mil seiscentos e vinte reais) Demais informações: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 20 de março de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA DE ROCHA GRANÍTICA (PEDRISCO GROSSO) PENEIRA 3/8 LAVADA E PÓ DE PEDRA DE ROCHA GRANÍTICA**, na modalidade pregão (presencial) nº 008/2013, no dia **03 de abril de 2013, às 09 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 19 de março de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 109/2013, torna público a contratação de empresa para prestação de serviços de imprensa escrita, com abrangência regional e circulação semanal no Município de Canarana – MT, para publicação de matérias, editais, portarias, leis, comunicados, balancetes, decretos, entre outros, de interesse social ou de obrigatoriedade jurídicas do Governo Municipal e os esclarecimentos ao público, emitidos pelos órgãos da Administração, sobre quaisquer temas, a critério da Prefeitura Municipal de Canarana – MT, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia **08/04/2013 às 13h30min (Horário local)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Canarana-MT., 20 de Março de 2.013.

IRACI SALETE DE VARGAS - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº03/2013

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às dez horas e quarenta minutos, nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal numero 09/2013 (nove de dois mil e treze), para deliberarem sobre o balizamento de preços e documentação das empresas participantes, verificando assim, a documentação e proposta de preços da Tomada de Preços no 03/2013. Que tem por objeto a **Aquisição de pneus de origem nacional, câmaras e protetores**, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Educação, Saúde e Viação e Urbanismo. Após iniciada a sessão, e explicação sobre o objeto da licitação, o Presidente determinou a abertura do envelope de habilitação da única empresa participante. Foram analisados os documentos da empresa **COMERCIO DE PNEUS JUINA LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.495.371/0001-42**, após analisados todos os documentos da referida empresa, a mesma foi habilitada, em seguida deu-se a abertura do envelope de proposta de preços da empresa **COMERCIO DE PNEUS JUINA LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.495.371/0001-42**, que apresentou proposta para o lote n.o 01 com 19 itens no valor de **R\$143.875,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, para o lote n.o 02 com 05 itens no valor de **R\$ 61.470,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta reais)** e para o lote n.o 03 com 12 itens no valor de **R\$ 174.580,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)** perfazendo assim um valor total e final de **R\$ 379.925,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, portanto a referida empresa foi declarada vencedora; O Presidente juntamente com os membros da Comissão Licitatória assinou todos os documentos e deu por encerrada a sessão. Não havendo mais nada a declarar, eu **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**, secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, vai assinada por mim e pelos demais presentes, e envia a Senhora Prefeita para devida Homologação.

CASTANHEIRA – MT, 19 DE MARÇO DE 2.013.

Sergio Goltz Meyer  
Presidente da CPL

Jacó Alfonso Horn  
Membro da CPL

Jakson de Oliveira Rios Junior  
Secretário da CPL

COMERCIO DE PNEUS JUINA LTDA  
CNPJ: 04.495.371/0001-42

Marcos de Souza Lima  
Membro da CPL

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº02/2013

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às novas horas, nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal numero 09/2013 (nove de dois mil e treze), para deliberarem sobre o balizamento de preços e documentação das empresas participantes, verificando assim, a documentação e propostas de preços da Tomada de Preços no 02/2013. Que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS LINHAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Após iniciada a sessão, e explicação sobre o objeto da licitação, o Presidente determinou a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes. Foram analisados os documentos da empresa **D L DE LIMA TRANSPORTES – ME**, inscrita no CNPJ: **11.514.245/0001-53**, em seguida da empresa **J S NEVES TRANSPORTES - ME**, inscrita no CNPJ: **08.039.089/0001-01**, após analisados todos os documentos deu-se a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas, primeiro abriu-se da empresa **J S NEVES TRANSPORTES - ME**, inscrita no CNPJ: **08.039.089/0001-01**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 3,00 (três reais)**, por quilômetro rodado para o item 06 do Anexo I, linha do 4o assentamento EJA, para microônibus com 165 km/dia, não houve mais proposta para esta linha, portanto a referida empresa foi declarada vencedora; depois se abriu o envelope de proposta da empresa **D L DE LIMA TRANSPORTES – ME**, inscrita no CNPJ: **11.514.245/0001-53** que apresentou proposta no valor de **R\$ 3,00 (três reais)** por

quilômetro rodado para o item 03 do Anexo I, linha São Roque para microônibus com 197 km/dia, não houve mais proposta para esta linha, portanto a referida empresa foi declarada vencedora; para as demais linhas: item 01 Cruzeiro do Sul, item 02 Serra Morena, item 04 São Sebastião / Serra do Trinta e item 05 3o Assentamento EJA não houve empresas que apresentassem proposta, portanto o Presidente da CPL deu deserta. O Presidente juntamente com os membros da Comissão Licitatória assinou todos os documentos e deu por encerrada a sessão. Não havendo mais nada a declarar, eu JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR, secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, vai assinada por mim e pelos demais presentes, e envia a Senhora Prefeita para devida Homologação.

CASTANHEIRA – MT, 18 DE MARÇO DE 2.013.

Sergio Goltz Meyer  
Presidente da CPL

Jacó Alfonso Horn  
Membro da CPL

Jakson de Oliveira Rios Junior  
Secretário da CPL

D L De Lima Transportes – Me  
CNPJ: 11.514.245/0001-53

Marcos de Souza Lima  
Membro da CPL

J S Neves Transportes – Me  
CNPJ: 08.039.089/0001-01

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº: 16/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira- MT

CONTRATADO (A): AGILI SOFTWARE PARA AREA PUBLICA LTDA

CNPJ: 26.804.377/0001-97

OBJETO: PRORROGAR POR 12(DOZE) MESES, ATE A DATA DE 31.12.2013

Valor global: R\$ 64.080,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 31.12.2013

Extrato de Inexigibilidade

Inexigibilidade Nº.: 03/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MIDIA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT

CONTRATADO: SJC – SISTEMA JUINENSE DE COMUNICAÇÃO

CNPJ: 03.931.109/0002-11

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de março de 2013

Referencia Período: 01.03.2013 a 01.09.2013

BASE LEGAL: Art. 25, incisos I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Castanheira - MT, 08 de Março de 2013.

**SERGIO GOLTZ MEYER**

Presidente da CPL

Extrato de Dispensa

Dispensa Nº 020/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT

CONTRATADO: JOANA SELMA DE JESUS

CPF: 621.456.571-34

VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de março de 2013

PERÍODO: 01.03.2013 A 01.09.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

Castanheira - MT, 08 de Março de 2013.

**SERGIO GOLTZ MEYER**

Presidente da CPL

Extrato de Dispensa

Dispensa Nº 021/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT

CONTRATADO: ROBERTA FERREIRA DE MORAIS

CPF: 067.991.516-83

VALOR: R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais )

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de março de 2013

PERÍODO: 01.03.2013 A 01.09.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

Castanheira - MT, 08 de Março de 2013.

**SERGIO GOLTZ MEYER**

Presidente da CPL

Extrato de Dispensa

Dispensa Nº 022/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRICIONISTA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT

CONTRATADO: GISLAYNE CAMILA ROSA

CPF: 035.879.801-75

VALOR: R\$10.784,00 (dez mil setecentos e oitenta e quatro reais )

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de março de 2013

PERÍODO: 01.03.2013 A 01.09.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

Castanheira - MT, 08 de Março de 2013.

**SERGIO GOLTZ MEYER**

Presidente da CPL

Extrato de Dispensa

Dispensa Nº 023/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGA PARA SEC. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT

CONTRATADO: ANGELA CANEVA BAUER

CPF: 059.587.377-40

VALOR: R\$10.784,00 (dez mil setecentos e oitenta e quatro reais )

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de março de 2013

PERÍODO: 01.03.2013 A 01.09.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

Castanheira - MT, 08 de Março de 2013.

**SERGIO GOLTZ MEYER**

Presidente da CPL

Extrato de Dispensa

Dispensa Nº 024/2013

OBJETO: Prestação de Serviços de Médico Ambulatorial para PSF Vale do Seringal

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT

CONTRATADO: SCHULZ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME

CNPJ: 09.927.283/0001-70

VALOR: R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de março de 2013

PERÍODO: 01.03.2013 A 01.09.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso V da Lei nº. 8.666/93

Castanheira - MT, 08 de Março de 2013.

**SERGIO GOLTZ MEYER**

Presidente da CPL

Extrato de Dispensa

Dispensa Nº 025/2013

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoramento e Capacitação de Prof. Da

Sec., de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT

CONTRATADO: GIAN CARLA ZANELA

CPF: 007.235.401-10

VALOR: R\$ 19.860,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de março de 2013

PERÍODO: 01.03.2013 A 01.09.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso V da Lei nº. 8.666/93

Castanheira - MT, 08 de Março de 2013.

**SERGIO GOLTZ MEYER**

Presidente da CPL

Extrato de Dispensa

Dispensa Nº 026/2013

OBJETO: Prestação de Serviços de Preparador Físico

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT

CONTRATADO: MAIKON SERGIO ZANILOLO ARVANI

CPF: 007.235.401-10

VALOR: R\$ 16.200,00 (desseis mil e duzentos reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de março de 2013

PERÍODO: 01.03.2013 A 01.09.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso V da Lei nº. 8.666/93

Castanheira - MT, 08 de Março de 2013.

**SERGIO GOLTZ MEYER**

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 03 de Abril de 2013, às 08:00 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Gerais, Conforme Especificações Constantes no Edital. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colider/MT, em 20 de Março de 2013. CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro - Public-use

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Leila Staut Romera Ribeiro, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 023/2013, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AR CONDICIONADOS, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 04/04/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 20 de março de 2013.  
Leila Staut Romera Ribeiro  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação de registro de preço para aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores de pneus e serviços de duplagem, recauchutagem e recapagem de pneus de veículos de diversas Secretarias, de fornecimento parcelado, teve como vencedora as empresas SHEKINAH COM. IMP. E EXP. DE PNEUMÁTICOS LTDA - ME, no lote 01 com o menor valor total de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais) e para o lote 03 o menor valor total de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais), a empresa CARNEIRO & MARTINS LTDA. - ME, no lote 02 com o menor valor total de R\$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais), no lote 04 o menor valor total de R\$ 10.619,38 (dez mil seiscentos e dezenove reais e trinta e oito centavos) e para o lote 08 o menor valor total de R\$ 4.051,92 (quatro mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), a empresa FISCHER & CIA LTDA, no lote 05 com o menor valor total de R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais) e para o lote 06 o menor valor total de R\$ 26.180,00 (vinte e seis mil cento e oitenta reais), a empresa HANNELIESE REITER PATTIS - EPP, no lote 07 com o menor valor total de R\$ 27.640,00 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta reais) no objeto licitado. Conquista D'Oeste, 20 de Março de 2013.

Ernaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2013  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG903721-7)

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Publica - SMOP  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Tubos CAIL diâmetro de 1,50 , tubo diâmetro de 1,20 , tubo diâmetro 1,00, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.  
Data/Horário: 04/04/2013 às 09h00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital.  
Pregoeiro (a) Oficial: Magda Rossi  
Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF  
Telefone: (65) 3645-6292/6270  
E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br  
Atendimento: 14:00 às 18:00 h.  
Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão:SMOP

Cuiabá, 20 de março de 2013.

Magda Rossi  
Pregoeiro Oficial

Visto:

Adriane Caroline Souza Lourenço

Diretora Compra e Licitações

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA-CIEE – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, Pascoal Santullo Neto, portador da Carteira de Identidade nº 696711 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 258.013.251-15, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o SR. CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 1774314 DGPC/GO, CPF/MF nº 588.675.381-87, doravante denominada CONTRATADA tem entre si justo e avençado o presente 1º Termo Aditivo. OBJETO – O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo inicial do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 12 de março de 2013 à 10 de maio de 2013. Cuiabá 11 de março de 2013. Republica-se por não ter sido localizado o original.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2454/2013 – Processo Administrativo Nº: PG894085-8/2013- Origem de Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 010/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Obras Públicas- Contratada: Centro Oeste CQM de Máquinas de Movimentação Ltda-ME - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva, com fornecimento de Peças de Reposição genuínas ou originais de primeira linha para maquinários, conforme especificação técnica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas -Vigência: 12(doze) meses -Valor do Contrato: 1.681.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Um Mil Reais).

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA-CIEE – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, Pascoal Santullo Neto, portador da Carteira de Identidade nº 696711 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 258.013.251-15, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o SR. CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 1774314 DGPC/GO, CPF/MF nº 588.675.381-87, doravante denominada CONTRATADA tem entre si justo e avençado o presente 1º Termo Aditivo. OBJETO – O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo inicial do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 12 de março de 2013 à 10 de maio de 2013. Cuiabá 11 de março de 2013. Republica-se por não ter sido localizado o original.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2454/2013 – Processo Administrativo Nº: PG894085-8/2013- Origem de Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 010/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Obras Públicas- Contratada: Centro Oeste CQM de Máquinas de Movimentação Ltda-ME - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva, com fornecimento de Peças de Reposição genuínas ou originais de primeira linha para maquinários, conforme especificação técnica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas -Vigência: 12(doze) meses -Valor do Contrato: 1.681.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Um Mil Reais).

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2012  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG892463-8/2012

O Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados, conforme ofício nº 125/2013/GP/PGM emitido pelo Sr. ROGÉRIO LUIZ GALLO, Procurador Geral do Município, que REVOGOU o PREGÃO PRESENCIAL 101/2012 cujo objeto é registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de catalogação, digitalização, importação de dados. O referido processo encontra-se com vista franqueada a todos.

Cuiabá, 15 de março de 2013.

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta SMPF

Francisco Serafim de Barros

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 03 de abril de 2013, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 015/2013 com REGISTRO DE PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS E CAMINHÕES. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700. Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 04 de abril de 2013, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 016/2013, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO TIPO SUV. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700. Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 008/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **DAL SOCHIO JUNIOR & CIA LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02 e 03 com o valor global de R\$ 177.300,00 (cento e setenta e sete mil e trezentos reais). A empresa **AMD ASSISTENCIA MEDICA E DIAGNOSTICO LTDA - EPP** sagrou-se vencedora para o item 05 com o valor global de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). O total geral para os itens classificados pelos licitantes foi de R\$ 318.300,00 (trezentos e dezoito mil e trezentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 18 de março de 2013. **Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

**PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA M. G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME.** Objeto: O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa M. G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, visando a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2013, Processo Administrativo nº 0144/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **M. G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME** sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 47.444,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). **Data de Assinatura:** 20/03/2013; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantã do Norte:** Sandra Martins - Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial; **Contratada:** M. G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, representada pelo senhor Dalton José Guerzoni. Guarantã do Norte, 20 de março de 2013. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2013

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2013, **Contratação de empresa habilitada de locação de sistema informatizado para fornecimento e implantação de um Sistema de Gestão Integrada do IPM - Índice de Participação dos Municípios, responsável pelo repasse da cota parte do ICMS para o Município de Guarantã do Norte - MT, conforme descrito no anexo 01, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 02/04/2013 às 08:00.** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 20 de março de 2013. **TATIANE ELLER DOS SANTOS-PREGOEIRO OFICIAL DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura através da Secretaria Municipal de Assistência Social convoca as pessoas abaixo relacionadas para ocuparem os seus respectivos imóveis, no conjunto habitacional "Sebastião Dias Dois", do qual foram beneficiados, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação. 1. Jania Pereira Mendes; 2. Missicleide Sena dos Santos; 3. Katiana Cardoso da Silva; 4. Sandra Barbosa Guimarães; 5. Rudinara de Almeida da Costa; 6. Maria da Conceição Nunes Novaes; 7. Vera Lúcia Barros de Araújo; 8. Rosimar Rodrigues Cunha; 9. Manuela Messias de Freitas Ferreira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROGRAMA DE HABITAÇÃO - NOTA DE INFORMAÇÃO:

Em referência ao Programa: Carta de Crédito FGTS - Operações Coletivas - Resolução 460/2004 Empreendimento: Residencial Sebastião Dias II; Ação Modalidade: Construção de 99 unidades habitacionais localizado no município de Guiratinga-Mt. A equipe do trabalho Técnico Social informa a todos os interessados que as beneficiárias: Katia Prudente Dias, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1797118-7 SSP-MT, CPF nº 015573091-67, desistiu da unidade, do programa de habitação, da qual foi contemplada por motivo de mudança para outro município. Maria Pereira da Silva, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1201561-0 SSP-MT CPF nº 442459471-87, desistiu da unidade, do programa de habitação, da qual foi contemplada por motivo de

não ter mais interesse em residir no imóvel. Luzia das Neves Santana, portadora da Carteira de Identidade RG 2061591-4 SSP/MT, CPF 026051671-60, desistiu da unidade, do programa habitacional, da qual foi contemplada por não ter mais interesse em residir no imóvel. Igualmente, as unidades habitacionais serão destinadas a outras/os beneficiárias/os, conforme critérios socioeconômicos e famílias em situação de vulnerabilidade selecionadas através da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Habitação. Responsável Técnica - Nilza Félix da Silva - Assistente Social-CRESS 2163 20ª Reg.MT. Guiratinga-MT, 14 de setembro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
NOTA DE INFORMAÇÃO:

Em referência ao Programa: Carta de Crédito FGTS - Operações Coletivas - Resolução 460/2004 Empreendimento: Residencial Sebastião Dias II; Ação Modalidade: Construção de 99 unidades habitacionais localizado no município de Guiratinga-Mt. A equipe do trabalho Técnico Social informa a todos os interessados que a beneficiária Sra. **Maria de Lourdes dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade RG 687970 SSP/MT, CPF 013.634.511.54, desistiu do programa habitacional da unidade da qual foi contemplada por não ter mais interesse em residir no imóvel. Outrossim, a unidade habitacional será destinada a outra/o beneficiária/o, conforme critérios socioeconômicos e famílias em situação de vulnerabilidade selecionadas através da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Habitação. Responsável Técnica - Nilza Félix da Silva - Assistente Social-CRESS 2163 20ª Reg. MT. Guiratinga-MT, 14 de setembro de 2012.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 003/2013

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2013, cujo Objeto é: **Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica do Município e Materiais Permanentes para Unidade de Saúde da Família Dia: 02/04/2013.** Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso), do dia 02/04/2013. **Edital Completo:** Afixado no endereço Rua Getúlio Vargas nº 650, Centro, Indavaí/MT. CEP 78.295-000, e no e-mail [pmindiavailicitacao@gmail.com](mailto:pmindiavailicitacao@gmail.com), (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail [pmindiavailicitacao@gmail.com](mailto:pmindiavailicitacao@gmail.com)); Abertura do envelope Nº 01: As 09:00 horas, do dia 02 de Abril de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Indavaí - MT. 20 de Março de 2013. **CLEBER PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro Municipal. DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

Processo Administrativo Nº 030/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 - PMIN

Tipo Menor Preço por Item

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 03/2010 e Portaria nº 057/2013 em conjunto com a Portaria nº 094/2013, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para "Aquisição de materiais de construção (cimento, pedra, areia e arame) para a fabricação de tubos, junto a Secretaria Municipal de Obras". Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2013, na Rua dos Girassóis, Esq. Av. Fortaleza - Centro, Nº 387, Ipiranga do Norte-MT. A sessão terá início às 09:00 horas, na mesma data e local, sendo presidida pela Pregoeira Municipal da Prefeitura. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3588-1566, pelo e-mail: [licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br). O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Ipiranga do Norte, 20 de Março de 2013. **Annye Crhistine Leimann**

Pregoeira Municipal Portaria nº 094/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

Processo Administrativo Nº 031/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 - PMIN

Tipo Menor Preço por Item

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 03/2010 e Portaria nº 057/2013 em conjunto com a Portaria nº 094/2013, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS JUNTO AO CRAS". Os envelopes contendo as Propostas e Documen-

tações deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2013, na Rua dos Girassóis, Esq. Av. Fortaleza – Centro, Nº 387, Ipiranga do Norte-MT. A sessão terá início às 09:00 horas, na mesma data e local, sendo presidida pela Pregoeira Municipal da Prefeitura. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3588-1566, pelo e-mail: [licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br). O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Ipiranga do Norte, 20 de Março de 2013.  
**Annye Crhistine Leimann**  
 Pregoeira Municipal Portaria n.º 094/2013

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2013

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, através do senhor João Paulo de Albuquerque, pregoeiro, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**. Do tipo menor preço por Item, obteve o seguinte resultado: a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 387.260,00 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta reais)**.

Itiquira/MT, 20 de março de 2013.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**  
 PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### DECRETO Nº. 030 DE 20 DE MARÇO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVA- DOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊN- CIAS.”**

**ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear para cargo de provimento efetivo os servidores públicos, abaixo relacionados nos respectivos cargos e padrões:

	CARGO: ODONTOLOGO	NIVEL	GRAU
1	MAIRA CRISTINA RAMIRO	01	I
2	NARJARA ROSY GONÇALVES DE ARRUDA	01	I
3	MARLON FABRICIO GOMES	01	I

	CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL	GRAU
1	MIZAEEL GOMES PEREIRA	01	I

**Parágrafo Único** – A nomeação e lotação dos servidores objeto deste Decreto consumar-se-á com a posse dos mesmos cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

**Artigo 2º** - Para a elaboração do ato de posse os convocados deveram apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência e telefone de contato;
- b) Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- c) Declaração de bens;
- d) Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- f) Cópia do RG e CPF;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;

- i) PIS/PASEP;
- j) Cópia da Carteira de Trabalho;
- k) 02 fotos 3x4;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.(original)
- m) Carteira Nacional de habilitação (para o cargos que exige).
- n) Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- o) Atestado medico de aptidão física (original)
- p) Atestado medico de aptidão mental (original) e
- q) O resultado dos seguintes exames: (original)
  - a) Urina tipo I;
  - b) Hemograma Completo;
  - c) VDRL e
  - d) Protoparasitológico.

**Artigo 3º** - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência do classificado nomeado, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

**Artigo 4º** - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

**Artigo 5º** - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT., 20 de março de 2013.

**ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS**  
 Prefeita Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 EDITAL COMPLEMENTAR 001/2013

**Objeto:** Aquisição REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE LABORATORIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**.Tipo:** menor preço por Item

#### 1. PREÂMBULO

O Município de Jauru, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 63/2013, torna público, para todos os interessados, que em razão de corrigir a descrição e quantidades de alguns itens do anexo I, bem como por outros motivos técnicos, e com base no que dispõe as Leis Federais n.ºs. 8.666/93 e 10.520/2002 e demais legislação complementar e ainda, em prestígio aos princípios norteadores da Administração Pública e das licitações, expede o Edital Complementar nº 001/2013 ao Edital de Pregão Presencial nº 006/2013, conforme a condições que seguem:

#### 2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto do Pregão Presencial nº 006/2013, em toda a sua completude e correção, passa a ser o constante do Anexo – I A- Corrigido tendo em vista mudança de especificações e quantidades de alguns de seus itens.

**Os interessados poderão entrar em contato com a pregoeira através do e-mail: [licitacao@jauru.mt.gov.br](mailto:licitacao@jauru.mt.gov.br). PARA SANAR DUVIDAS.**

#### 3. DA NOVA DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA

3.1. A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sala de Licitação, Rua do Comercio nº 480, no município de Jauru - Estado de Mato Grosso.

3.1. Os envelopes contendo a proposta e a documentação para habilitação deverá ser entregue até às **08 horas do dia 08/04/2013** no endereço constante do item

3.2. Na mesma data, hora e local acima especificado, dar-se-á início à realização do pregão com a abertura dos envelopes dizendo conter as propostas.

3.3. A reabertura do prazo tem fulcro no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.

3.4. No preâmbulo 01 do edital onde diz menor preço e melhor qualidade por lote, será menor valor e melhor qualidade por item.

**3.5. o edital corrigido, anexo I corrigido e arquivo para elaboração da proposta encontra disponível no site: [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br)**

#### 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.
- 4.2. Informações podem ser obtidas pelo fone/fax (065)3244-1855 ou pelo e-mail [licitacao@jauru.mt.gov.br](mailto:licitacao@jauru.mt.gov.br).

Jauru – MT. 20 de Março 2013  
**SARA FERREIRA LIMA**  
 Pregoeira  
**DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**  
 Procurador Jurídico  
 OAB/MT nº 14.696-0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 10/2013 – SRP, TIPO: **MENOR VALOR POR LOTE**, Objeto: Registro de Preços para Futuro e Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Utensílios e Materiais Descartáveis Visando Atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, cuja abertura se deu às 08h30 horas local do dia 15/03/2013, sagrou-se vencedora a seguinte Empresa: **LUZILENE DE FATIMA NUNES ALVORADO – ME**, inscrita no CNPJ de nº. 03.532.952/0001-44, situada na Rua Aracajú, 222-N, Centro, no município de Juara/MT, para todos os lotes, com a proposta no valor global de **R\$ 303.092,82 (trezentos e três mil e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)**. Juara – MT, 20 de março de 2013. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 11/2013 – SRP, TIPO: **MENOR VALOR POR ITEM**, Objeto: Registro de Preços para Futuro e Eventual Fornecimento de Combustíveis Especificamente no município de Campo Novo dos Parecis para Atender as Ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, cuja abertura se deu às 14h00 horas local do dia 15/03/2013, sagrou-se vencedora a seguinte Empresa: **POSTO 10 LIMITADA**, inscrita no CNPJ de nº. 03.244.374/0003-02, situada na Avenida Couto Magalhães nº 2561, Bairro Centro, no município de Várzea Grande/MT, para o Item 01 (Gasolina Comum) valor unitário R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) e para o Item 02 (Óleo Diesel Comum) valor unitário R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e para a proposta no valor global de **R\$ 85.220,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e vinte reais)**. Juara – MT, 20 de março de 2013. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 12/2013 – SRP, TIPO: **MENOR VALOR POR ITEM**, Objeto: Registro de Preços para Futuro e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática e Mobiliários em Atendimento ao Procon, cuja abertura se deu às 15h30 horas local do dia 15/03/2013, sagrou-se vencedora a seguinte Empresa: **CASA DO COMPUTADOR LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 10.199.390/0001-24, situada na Praça dos Colonizadores, 126-N, Bairro Centro, no município de Juara/MT, para todos os itens com a proposta no valor global de **R\$ 11.113,00 (onze mil e cento e treze reais)**. Juara – MT, 20 de março de 2013. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 15/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 15/2013, TIPO: **MENOR VALOR POR LOTE**, cuja abertura ocorrerá às 09h00 horas local do dia 02/04/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para o Futuro e Eventual Fornecimento de Materiais de Elétricos para Manutenção de Luminárias Públicas em Atenção a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site [WWW.cidadecompras.com.br](http://WWW.cidadecompras.com.br), maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara – MT, 20 de março de 2013. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2013  
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

Após revisão, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de sua Presidente e membros designado pela Portaria nº 052/2013, torna público aos interessados que está excluindo a alínea “P” e retificando a alínea “R”, do item de Qualificação Técnica, pertencente a cláusula 6ª. (sexta) do Edital da Tomada de Preços supracitada, a qual está marcada para ser realizada no dia 22/03/2013 às 14h00 horas local, tendo com Objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de: coleta, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde, conforme resolução Conama 358/05 e RDC 306/04 da Anvisa. Juara-MT, 20 de Março de 2013. Marcieli Lurdes Bezerra - Presidente CPL. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Municipal Interino.

## EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº. 218/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: **VLE CONSTRUÇÕES LTDA**. Objeto: rescisão de contrato referente à prestação de serviços de reforma e ampliação do PSF do Jardim Paranaguá, em atenção a Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, incisos I, II, III, IV, VIII e XII, da Lei 8.666/93. Assinatura em: 20/03/2013. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Municipal Interino.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2013. Contratante: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: H.ZANELA E CIA LTDA ME. RESUMO DO OBJETO: Prestação de Serviços Médicos de plantão clínico – matutino, vespertino, noturno, finais de semana e feriados, no SAMU – Serviço de atendimento móvel de urgência, neste Município, no período de Março à Abril de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 64.200,00, sendo: DATA DO RECONHECIMENTO: 18/03/2013, pelo Ilmº. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/03/2013, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT. Juína-MT, 19 de Março de 2013.

ROSICLEIA RODRIGUES DOS SANTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “menor preço por lote”, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE DESGASTES NACIONAIS DE 1ª LINHA COM SELO DE GARANTIA ISO 9001, DESTINADOS AO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA PARA USO NAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTA MUNICÍPIO**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia 28 de Março de 2013, às 8:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, em Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo efetivo de fotocópias e ou impressões. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300 ou e-mail: [licitacaojuina@gmail.com](mailto:licitacaojuina@gmail.com). Juína-MT, 19 de Março de 2013.

ROSICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS.

Pregoeira Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “menor preço por lote”, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE relógio ponto biométrico com leitora biométrica, conf. portaria 1510/TEM, Bobina térmica e Cartão**, atendendo as necessidades de diversas secretarias no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia 02 de abril de 2013, às 8:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, em Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo efetivo de fotocópias e ou impressões. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300 ou e-mail: [licitacaojuina@gmail.com](mailto:licitacaojuina@gmail.com). Juína-MT, 20 de Março de 2013.

ROSICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS.

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

K3/D0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 19 de Março de 2013, às 14h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaira nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por ITEM, com a finalidade de Futura e Eventual Aquisição de condicionadores de ar para as Secretarias Municipais, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br), maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/1828. Marcelândia – MT, 04 de MARÇO de 2013.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial

K3/D0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 002/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia 13 DE FEVEREIRO DE 2013 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal PROCESSO DE DISPENSA para Contratação de Serviços Médico Clínico Geral com Especialidade em Ginecologia/Obstetrícia e Realizações de Plantões Médicos também no Hospital em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Matupá – MT. O licitante vencedor foi Erico Duarte Izaia com um valor de R\$ 13.200,00 para o lote 01, R\$ 2.400,00 para o lote 02 e R\$ 20.150,00 para o lote 03. Maiores informações diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Matupá. Matupá – MT, 15 de Fevereiro de 2013. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 004/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia 13 DE MARÇO DE 2013 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal PROCESSO DE DISPENSA para CONTRATAÇÃO DE MEDICO EM ATENDIMENTO A UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO UNIÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. O licitante vencedor foi Caroline de Arriada Gattas com um valor de R\$ 15.189,00. Maiores informações diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de Matupá. Matupá – MT, 19 de Março de 2013. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL – PP - Nº. 010/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 19 de Fevereiro de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº 010/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, PARA O ANO LETIVO DE 2013– conforme Edital nº 012/2013, onde se consagrou vencedor o seguinte licitante: W L TRANSPORTES LTDA-ME – valor R\$ 112.996,80. maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na Av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá – MT, 20 de Fevereiro de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 21 de fevereiro de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº 012/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS E INDÍGENAS, PARA O ANO LETIVO DE 2013, conforme edital nº 014/2013, onde se consagrou vencedor o seguinte licitante: APPFOT – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE MATUPÁ OSVALDO TURCATTO. Valor R\$ 46.064,00. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá – MT, 01 de Março de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 27 de Fevereiro de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº 013/2013 com o objetivo de Prestação de Serviço especializados em Segurança e Monitoramento, em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria de Cultura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Administração e Secretaria de Promoção Social do Município de Matupá – MT conforme Edital 015/2013, onde se consagrou vencedor o seguinte Licitante: INVIOLÁVEL NORTE MT COMÉRCIO DE ALARMES E SERVIÇOS LTDA–ME com um valor de R\$ 23.650,00. Maiores informações junto a Sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na Av. Hermínio Ometto, nº 101 ZE-022. Matupá – MT, 04 de Março de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 08 de Março de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 015/2013 – cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA FROTA.– conforme Edital nº 020/2013, onde se consagrou vencedor o licitante: AUTO ELÉTRICA INOVAÇÃO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – com valor de R\$ 289.022,00. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá – MT, 14 de Março de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 016/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 13 de Março de 2013, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 016/2013 – cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS COPIADORAS REPROGRAFICAS, DIGITALIZADORAS E IMPRESSORAS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT.– conforme Edital nº 021/2013, onde se consagrou vencedor o licitante: R. D. COMERCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA – com valor de R\$ 63.000,00. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá – MT, 19 de Março de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 017/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, ATRAVÉS DA EQUIPE DE PREGOEIRO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZOU NO DIA 08 DE MARÇO DE 2013, ÀS 13:30 HORAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, O PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2013 – CUJO OBJETO É “AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICA

EM MANUTENÇÃO AOS VEICULOS DA FROTA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ”– CONFORME EDITAL Nº 020/2013, ONDE SE CONSGROU VENCEDOR O LICITANTE: AUTO ELÉTRICA INOVAÇÃO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – COM VALOR DE R\$ 289.022,00. MAIORES INFORMAÇÕES JUNTO A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, LOCALIZADA NA AV. HERMÍNIO OMETTO, Nº 101, ZE-022. Matupá – MT, 14 de Março de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 019/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 13 de Março de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 019/2013 – cujo objeto “PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOIS VEICULOS UTILITÁRIO TIPO FURGÃO - ZERO QUILOMETRO - ANO 2013/2013 - COMBUSTIVEL DIESEL, PNEUS ARO 15 OU SUPERIOR – COM DIREÇÃO HIDRAULICA, FREIOS ABS, AIR BAG (MOTORISTA E PASSAGEIRO), AR CONDICIONADO PARA MOTORISTA E COMPARTIMENTO DE CARGA, SENDO ESTE COM VOLUME DE 12 M³ OU SUPERIOR, TETO ALTO, COM DUAS PORTAS DIANTEIRAS E 01 PORTA ASSIMETRICA DUPLA NA TRASEIRA COM ABERTURA TOTAL DE 180º, E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, TRANSFORMADA EM AMBULANCIA TIPO B “SIMPLES REMOÇÃO”.– conforme Edital nº 026/2013, onde se consagrou vencedor o licitante: VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA – com valor de R\$ 228.000,00. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá – MT, 19 de Março de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 020/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 14 de Março de 2013, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 020/2013 – cujo objeto “PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL DE RECUPERAÇÃO E REVISÃO DO VEICULO PC 160 EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ”, - conforme Edital nº 027/2013, onde se consagrou vencedor o licitante: TARUMA AUTO MECÂNICA E TERRAPLANGEM LTDA - ME – com valor de R\$ 45.260,00. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá – MT, 19 de Março de 2013. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial

**EXTRATO DO TERMO DE REINICO DE CONTRATO DE OBRA Nº. 135/2012**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: PAULO CESAR ZANCO & CIA LTDA - OBJETO: Execução de Obra para Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem superficial nas vias: avenida central, ruas 01 H4, RUA 06 H4, 2 H4, 3 H4, 4 H4, 5 H4, 7 H4 e RUA AVENIDA C, com total de 38.112,86 m², do Município de Matupá. OBJETIVO: Determinar a empresa contratada o reinício da obra do contrato nº. 135/2012. Data de Assinatura do Termo: 13/12/2013.

**EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO DE CONTRATO DE OBRA Nº. 138/2011 -**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: CONSTRUTOA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA – ME - OBJETO: Execução de Obra em Drenagem de Águas Pluviais em vias Urbanas do Bairro ZH3-001 do Município de Matupá, conforme Convenio nº. 027/2011

OBJETIVO: Determinar a empresa contratada a paralisação no prazo de 56 dias sendo seu termino em 08/05/2013

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 184/2012 -** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: V FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - OBJETO: Contratação de Banda e Locação de Som, Palco e Iluminação em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Matupá – MT – LOTES 01 e 03. **Objetivo:** Alterar prazo de vigência do contrato ora aditado terá início a partir da sua assinatura com término em 31 de maio de 2013. Assinatura: 02/01/2013.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 185/2012 -** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: APARECIDO DE LIMA ME - OBJETO: Prestação de Serviço Especializado em Locação de Banheiros Químicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com Convenio nº. 138/2012. **Objetivo:** Alterar prazo de vigência do contrato ora aditado terá início a partir da sua assinatura com término em 31 de maio de 2013. Assinatura: 02/01/2013.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 186/2012 -** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME LTDA EPP - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DO REVELLON 2013– LOCAÇÃO DE TENDAS, conforme convênio nº. 0138/2012. **Objetivo:** Alterar prazo de vigência do contrato ora aditado terá início a partir da sua assinatura com término em 31 de maio de 2013. Assinatura: 02/01/2013.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 105/2012 -** CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: AUGUSTA GARCIA COM. DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - OBJETO: Aquisição de Produtos de Malharia e Confecção em Geral, em atendimento às Secretarias Municipais. PP nº. 027/2012/PP - OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 29/05/2013. Assinatura: 27/02/2013.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 061/2012 -** CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO-EPP OBJETO: Aquisição de material de expediente, aviamentos e artesanato, em Atendimento às Secretarias Municipais. Pregão Presencial SRPnº. 014/2012/PP. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 22/03/2013. Assinatura: 27/02/2013.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 062/2012 -** CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: SILVA & GRANETTO LTDA-ME - OBJETO: Aquisição de material de expediente, aviamentos e artesanato, em Atendimento às Secretarias Municipais. Pregão Presencial SRP nº. 014/2012/PP - OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 22/03/2013. Assinatura: 27/02/2013.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 106/2012 -** CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: M. R. DA SILVA MALHARIA – ME - OBJETO: Aquisição de Produtos de Malharia e Confecção em Geral, em atendimento às Secretarias Municipais. PP nº. 027/2012. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 29/05/2013. Assinatura: 27/02/2013

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 067/2012 -** CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA-EPP - OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e material de higiene pessoal e limpeza em atendimento às Secretarias Municipais e ao programa merenda escolar. Pregão Presencial Registro de Preço nº. 017/2012/PP - OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 02/04/2013. Assinatura: 27/02/2013.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 164/2012** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A - OBJETO: aquisição de recarga de cilindros de oxigênio para atender à Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal de Matupá. PP- SRP nº. 048/2012 - OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 02/08/2013. Assinatura: 27/02/2013.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 097/2012** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: DIMAQ CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA - OBJETO: Aquisição de peças para máquinas pesadas do Município de Matupá, Pregão Presencial - Sistema Registro de Preço nº 025/2012 - OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 17/05/2013. Assinatura: 27/02/2013.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 098/2012** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - OBJETO: Aquisição de peças para máquinas pesadas do Município de Matupá, Pregão Presencial - Sistema Registro de Preço nº 025/2012/PP - OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 17/05/2013. Assinatura: 27/02/2013.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 099/2012** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: REPRI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA - EPP - OBJETO: Aquisição de peças para máquinas pesadas do Município de Matupá, Pregão Presencial - Sistema Registro de Preço nº 025/2012/PP. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 17/05/2013. Assinatura: 27/02/2013.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 036/2012**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: D.F. GAMA TURISMO - ME

OBJETO: Contratação de prestador de serviço para transporte de pacientes para hemodiálise Matupá/Sinop/Matupá, 03 (três) vezes por semana, com veículo tipo microônibus, com ar condicionado, tendo que pegar os pacientes em suas residências, levá-los até o local da hemodiálise na cidade de Sinop/MT e retornar para Matupá/MT, de acordo com Pregão Presencial nº. 007/2012. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 30/04/2013. Assinatura: 21/02/2013

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 156/2012** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS - OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado - Aparelho Tipo 4 - 24.000 BTU. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 30/04/2013. Assinatura: 11/12/2012

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 157/2012**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: ORA-CONSTRUTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado - Aparelho Tipo 5 - 30.000 BTU. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 30/04/2013. Assinatura: 11/12/2012

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 159/2012** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: SERGIO CORREA SANTOS - OBJETO: Prestação de Serviços de Médico para atuar como Diretor Clínico no Hospital Municipal, atuar como Médico Clínico Geral no Hospital Municipal e Plantonista em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matupá/MT - Lotes 03, Lote 04 e Lote 05. VALOR ADITADO: R\$ 84.400,00

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 068/2012** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: K. S. UMANN - ME - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e material de higiene pessoal e limpeza em atendimento às Secretarias Municipais e ao programa merenda escolar. De acordo com Pregão Presencial Registro de Preço nº. 017/2012/PP. OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência para 02/04/2013. Assinatura: 27/02/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2013** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: FABIANA DA SILVA RIBEIRO - OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento da Casa da Criança, em atendimento à Secretaria Municipal de Promoção Social de Matupá. Valor/Global: R\$ 10.000,00 Vigência: 01/03/2013 à 31/12/2013

FONTE CÓD. GERAL: 09.09.002.08.244.0028.2037.339036

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2013** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: ANTONIO VANDERLAN SCARTEZENI - OBJETO: Locação Imóveis destinados à instalação e funcionamento da sede da Secretaria de Educação e Almoarifado Central, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Educação do município de Matupá/MT. Valor/Global: R\$ 14.820,00. Vigência: 01/03/2013 à 31/12/2013 - FONTE CÓD. GERAL: 04.04.001.04.122.0003.2003.339036 e 07.07.001.12.361.0011.2012.339036

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2013** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: CENTRO ESPIRITA MISSÃO FRATERNA - OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento do CREAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social do município de Matupá/MT. Valor/Global: R\$ 10.000,00 Vigência: 01/03/2013 à 31/12/2013 - FONTE CÓD. GERAL: 09.09.002.08.244.0028.2037.339036

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2013** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: HELIO DE SOUZA - OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento do Conselho Tutelar, em atendimento à Secretaria Municipal de Promoção Social de Matupá. Valor/Global: R\$ 6.880,00. Vigência: 01/03/2013 à 31/12/2013 FONTE CÓD. GERAL: 09.09.002.08.243.0028.2036.339036

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2013** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: MARIA MICHELE DA SILVA - OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento do Patio de Obras, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Matupá. Valor/Global: R\$ 13.560,00 - Vigência: 01/03/2013 à 31/12/2013 FONTE CÓD. GERAL: 10.10.001.15.452.0045.2045.339036

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2013** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: TEREZINHA GASPARETTO - OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento PETI, em atendimento à Secretaria Municipal de Promoção Social de Matupá. Valor/Global: R\$ 10.580,00 Vigência: 01/03/2013 à 31/12/2013 FONTE CÓD. GERAL: 09.09.002.08.243.0028.2040.339036

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2013** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: WANDERSON DA SILVA SÁ - OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento do Posto de atendimento do INSS, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Matupá. Valor/Global: R\$ 9.090,00 Vigência: 01/03/2013 à 31/12/2013

FONTE CÓD. GERAL: 04.04.001.04.122.0003.2003.339036

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2013** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: AG CONSULTARIA E CONTABILIDADE LTDA-EPP - OBJETO: Prestação de Serviço Técnicos Especializados de Contabilidade e Assessoria, em cumprimento da Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, no Município de Matupá. Valor/Global: R\$ 77.000,00 Vigência: 01/03/2013 à 31/12/2013 - Fonte Código Geral: 05.001.04.123.0006.2005.339039 - R\$ 77.000,00

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2013** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: INVOLÁVEL NORTE MT COMÉRCIO DE ALARMES E SERVIÇOS LTDA-ME - OBJETO: Prestação de serviço especializado em segurança e monitoramento através do sistema eletrônico de alarme, rondas e presença de monitor sempre que solicitado em atendimento às Secretarias Municipais de Matupá. Valor/Global: R\$ 23.650,00 - Vigência: 05/03/2013 à 31/12/2013 - Fonte Código Geral: 04.04.001.04.122.0003.2003.339039, 13.13.001.13.392.0037.205.1.339039

06.06.001.20.606.0008.2007.339039, 08.08.002.10.301.0025.2033.339039

08.08.002.10.302.0024.2031.339039, 09.09.002.08.243.0028.2038.339039

09.09.002.08.243.0028.2040.339039, 09.09.002.08.244.0028.2039.339039

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2013** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO PNEUS, CAMARAS E PROTETORES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS - PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2013. Valor/Global: R\$ 552.346,00 - Assinatura: 28/02/2013 - Fonte Cód. Geral: 05.05.001.04.123.0006.2005.339030, 06.06.001.20.606.0008.2007.339030

07.07.001.12.361.0011.2012.339030, 07.07.001.12.361.0010.2008.339030

08.08.001.10.122.0019.2023.339030, 09.09.002.08.243.0028.2037.339030

09.09.002.08.244.0028.2039.339030, 09.09.003.08.243.0028.2036.339030

10.10.001.15.452.0045.2045.339030

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2013** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: APFFMOT - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE MATUPA OSVALDO TURCATTO - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar das Escolas Municipais de Matupá - MT - Pregão Presencial SRP nº. 012/2013. Valor/Global: R\$ R\$ 46.064,00 - Assinatura: 01/03/2013

Fonte Cód. Geral: 07.07.001.12.361.0010.2010.339030

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2013** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADAS: COMERCIO DE PNEUS SBARDELLOTTO LTDA-ME EVILSON CHAVES DA SILVA-ME - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA E SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM GERAL NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ E ZONA RURAL - PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2013. Valor/Global: R\$ 52.455,96 - Assinatura: 06/03/2013

Fonte Cód. Geral: 05.05.001.04.123.0006.2005.339030,

06.06.001.20.606.0008.2007.339030, 07.07.001.12.361.0011.2012.339030

07.07.001.12.361.0010.2008.339039, 08.08.001.10.122.0019.2023.339030

09.09.002.08.243.0028.2037.339030, 09.09.002.08.244.0028.2039.339030

09.09.003.08.243.0028.2036.339030, 10.10.001.15.452.0045.2045.339030

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2013** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: AUTO ELETRICA INOVAÇÃO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS" PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2013. Valor/Global: R\$ 289.022,500

Assinatura: 13/05/2013

Fonte Cód. Geral: 06.06.001.20.606.0008.2007.339030, 07.07.001.12.361.0011.2012.

339030; 09.09.002.08.244.0028.2037.339030, 10.10.001.15.452.0045.2045.339030

07.07.001.12.361.0010.2008.339030; 08.08.001.10.301.0019.2023.339030 09.09.002.

08.244.0028.2039.339030; 09.09.002.08.243.0028.2036.339030

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2013** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: AUTO ELETRICA INOVAÇÃO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 017/2013. Valor/Global: 207.893,55 - Assinatura: 13/05/2013 - Fonte Cód. Geral: 07.07.001.12.361.0011.2012.339030, 07.07.001.12.361.0010.2008.339030, 10.10.001.15.452.0045.2045.339030

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2013** - CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: R. D. COMERCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCOAIS LTDA

- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) MÁQUINAS COPIADORAS REPROGRAFICAS, DIGITALIZADORAS E IMPRESSORAS COM 900.000 COPIAS E A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ-MT - PREGAO PRESENCIAL S/RP Nº. 016/2013. Valor/Global: 63.000,00- Assinatura: 18/05/2013 - Fonte Cód. Geral: 04.04.001.04.122.0003.2003.339039

07.07.001.12.361.0011.2012.339039, 08.08.001.10.301.0019.2023.339039

09.09.002.08.244.0028.2037.339039

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2013** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO - ZERO QUILOMETRO COMBUSTÍVEL DIESEL - TRANSFORMADA EM AMBULANCIA TIPO B - SIMPLER REMOÇÃO. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2013. Valor/Global: R\$ 228.000,00 - Assinatura: 19/03/2012

Fonte Cód. Geral: 08.08.002.10.302.024.1059.449052

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2013** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: TARUMA AUTO MECANICA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME

- OBJETO: RECUPERAÇÃO E REVISÃO DO VEICULO PC 160, COM MECÂNICA ESPECIALIZADA EM HIDRAULICA E MOTORES, INCLUINDO SERVICOS DE CROMAGEM, ENCHIMENTO DE SOLDA E TORNO E AFERIMENTOS DE PRESSÃO E REGULAGENS EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ. PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2013. Valor/Global: R\$ 45.260,00 - Assinatura: 19/03/2013

Fonte Cód. Geral: 06.06.001.20.606.008.2007.339039

**INTIMAÇÃO/RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 107/2012 -**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT  
 CONTRATADA: METALCON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA -OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obra para Ampliação do Centro de Eventos do Município de Matupá - MT - Assinatura: 04/03/2013 - Interpor recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "e" e § 1º da Lei nº 8.666/1993. Intimação/Rescisão na integra no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT

**INTIMAÇÃO/RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 108/2012 -**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT  
 CONTRATADA: METALCON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
 OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obra para Construção da Feira do Produtor do município de Matupá - MT - Interpor recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "e" e § 1º da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 04/03/2013

**INTIMAÇÃO/RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 109/2012 -**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT  
 CONTRATADA: METALCON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras para construção do Centro de Atendimento ao Turismo do Município de Matupá - MT Interpor recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "e" e § 1º da Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 04/03/2013 - Intimação/Rescisão na integra no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Objeto: aquisição de materiais e aviamentos para os cursos de Inclusão Produtiva do CRAS, e rouparia para o Centro Integrado de Saúde Municipal. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 03 de abril de 2013.Horário:14:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br) ou telefone \*\*65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 20 de março de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços médicos especializados consultas e diagnósticos para pacientes do SUS. Data de Abertura: 03 de abril de 2013.Horário: 08:00 horas Local: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\* 65 3308 5400 Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 20 de março de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 021/2013. Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação Cultural e Social de Nova Mutum. Assinatura: 18/3/13. Vigência: 30/11/13. Objetivo: Transferência de recursos para manutenção da entidade. Valor: 200.000,00.

TOMADA DE PREÇOS N º 002/2013.

RESULTADO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 002/2013, tendo como objeto a contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica contábil da qual sagrou-se vencedora a empresa MGL – CENTRO DE NEGÓCIO LTDA. - ME inscrito no CNPJ - 10.971.803/0001-47, valor R\$ 42.000,00 ( quarenta e dois mil reais ).

Nova Mutum – MT, 19 de Março de 2013.

Romário Limberger Junior

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratá-MT, torna público que na Tomada de Preço nº 001/2013, realizado no dia 08/03/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tan-

credo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratá-MT, instaurada para aquisição de 01 Caminhão com carreta tipo prancha, usado, de no mínimo ano/modelo 1983, homologada e adjudicada em 20/03/2013, sagrou-se vencedor o Sr. Fernando José da Silva. Nova Ubiratá - MT, 20 de março de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 017/2013 levado a efeito às 09h00min horas do dia 11 de Março de 2013, foi declarada vencedora do certame a empresa EUZA MARIA COELHO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.992.563/0001-67, os itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 foram declarados fracassados.

Paranaíta/MT, 20 de Março de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 019/2013 levado a efeito às 09h00min horas do dia 18 de Março de 2013, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.894.854/0001-45 para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 20, 21, 23, 27, 37, 38, 39, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 64, 65, 66, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 86, 87, 88, 91, 98, 102, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 120, 121, 125, 128, 130, 132, 133, 135, 139, 143, 144, 145, 153, 156, 159, 161, 164, 171, 172, 175, 179, 180, 182, 185, 186, 187, 190, 192, 197, 198, 204, 205, 207, 208, 209 e 210, DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.640.617/0001-10 para os itens 17, 41, 44, 61, 71, 118, 166 e 184, CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº. 03.652.030/0001-70 para o item 15, FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº. 26.920.778/0001-73 para os itens 04, 08, 09, 13, 14, 16, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 45, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 68, 70, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 117, 119, 122, 123, 124, 127, 129, 131, 134, 136, 137, 138, 140, 142, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 157, 158, 162, 163, 165, 169, 170, 173, 176, 177, 178, 181, 183, 188, 189, 191, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 206, 211, 212 e 213 e STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LDA, inscrita NO CNPJ nº. 00.995.371/0001-50 para os itens 29, 63, 72, 99, 100, 110, 115, 116, 126, 141, 160, 167, 168, 174 e 203. Paranaíta/MT, 20 de Março de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 020/2013 levado a efeito às 15h00min horas do dia 19 de Março de 2013, foi declarada vencedora do certame a empresa ROSALINA NISSOLA SARTORI – ME inscrita no CNPJ nº. 10.926.581/0001-40 para os itens 01 e 05 os itens, 02, 03 e 04 foram declarados fracassados. Paranaíta/MT, 20 de Março de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2013

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. AUTORA: Comissão Permanente de Licitação. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2013. Tipo: Menor Preço – por item. OBJETO: Aquisição de Medicamentos da farmácia Básica do hospital para atender a secretaria de saúde. A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizará, licitação na Modalidade T. de Preço nº 03/2013, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 05 de Abril de 2013, na Prefeitura municipal situado a av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. Porto Alegre do Norte - MT, 19 de Março de 2013.

Sônia da Silva Souza

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04/2013

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2013. Tipo: Menor Preço – por item. OBJETO: Aquisição de Insumo Hospitalar para atender a secretaria de saúde. A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizará licitação na Modalidade T. de Preço nº 04/2013, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações poste-

riores. cuja abertura correrá às 14:00 horas do dia 08 de Abril de 2013, na Prefeitura municipal situado a av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. Porto Alegre do Norte - MT, 19 de Março de 2013.

Sônia da Silva Souza  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05/2013**

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 05/2013. Tipo: Menor Preço – por item. OBJETO: Aquisição de Materiais de uso laboratorial (Material Permanente, Material de Consumo, soluções e reagentes, Produtos de Desinfecção: para laboratório). A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizará licitação na Modalidade T. de Preço nº 05/2013, no tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. cuja abertura correrá às 14h00min do dia 09 de Abril de 2013, na Prefeitura municipal situado a av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. Os editais e as minutas de contratos poderão ser adquiridos com a CPL das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores informações pelo fone (66) 3569-1210/1226. Porto Alegre do Norte - MT, 19 de Março de 2013.

Sônia da Silva Souza  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 016/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 016/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2013.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para construção para uso de diversas secretarias deste Município.

**Vencedoras:**

**AGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** – foi vencedora dos lotes 02, 03 E 23 com valor total de R\$ 41.521,00;

**PINHALZINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – foi vencedora dos lotes 01 e 05 com valor total de R\$ 72.580,00;

**IRMÃOS SACHET LTDA** – foi vencedora dos lotes 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, e 22 com valor total de R\$ 231.618,50.

Querência - MT, 15 de março de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Resolve adiar a sessão pública para licitação em epigrafe para às **08:30 horas do dia 03 de abril de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de material para iluminação pública, elétrico, construção, ferragens e ferramentas, traves, EPI, herbicida e formicida, conforme Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 20 de março de 2013.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
CNPJ 01.614.225/0001-09**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 004/2013**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, através do Pregoeiro e sua Comissão de Apoio, tornam público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 004/2013, a empresa: **SUPERMERCADO QUATRO AMIGOS LTDA EPP** com CNPJ: **07.272.088/0001-40**, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 909.661,00** (Novecentos e Nove Mil Seiscentos e

Sessenta e Um Reais), **HALHID AKEL–ME** com CNPJ: **03.314.193/0001-43**, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 4.375.675,55** (Quatro Milhões Trezentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), **PANIFICADORA EMPÓRIO DA VOVO LTDA-ME** com CNPJ: **09.377.394/0001-76**, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 324.600,00** (Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**

**VENHO POR MEIO DESTES, RETIFICAR PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013 PUBLICADO NO DIA: 01/03/2013. CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM: Onde se lê: “R\$ 24.395,76(vinte e quatro mil, trezentos e vinte cinco reais e setenta e seis centavos)” passa-se a ler: “R\$30.000,00 (trinta mil reais)”.**

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2013**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da **COTRIL MAQUINAS E EQUIP. LTDA**, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 “caput” da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 008/2013**

**REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2013 c/ SRP, do tipo **menor preço global**, para **SERVIÇO TECNICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA E TRIBUTOS**. Com data Prevista para o dia **04 de Abril de 2013**, as 08:20 (oito e vinte) horas credenciamento as 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

**DECRETO Nº 023/2013**

**RESOLVE PRORROGAR O CONCURSO PÚBLICO 002/2010 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**, Prefeita Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 54 da Lei Orgânica do Município e Art. 52 da lei 214/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A prorrogação por 02 (dois) anos, a contar de 23/03/2013, o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2010, homologado em 23/03/2011, consoante publicação no Diário Oficial do Estado em 24/03/2011, página 93.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 23 de março de 2013, revogando-se disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal/MT, 15 de março de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 022/2013**

**RESOLVE PRORROGAR O CONCURSO PÚBLICO 001/2010 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**, Prefeita Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 54 da Lei Orgânica do Município e Art. 52 da lei 214/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A prorrogação por 02 (dois) anos, a contar de 30/05/2013, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2010, homologado em 31/05/2011, consoante publicação no Diário Oficial do Estado em 31/05/2011, página 103.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 30 de maio de 2013, revogando-se disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal/MT, 15 de março de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 SRP Nº 024/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 024/2013- SRP 024/2013, referente ao registro de preços para **Contratação de Serviços e Torno e Solda, destinada a manutenção da frota de veículos e maquinários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sinop/MT.** Empresa Vencedora: **GLEIDSON TORNEARIA LTDA-ME**, CNPJ/MF 07.006.312/0001-51, ITENS: 01 ao 30. Homologado em 20 de Março de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 062/2013

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013 SRP 031/2013  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013- SRP 031/2013; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Contratação de Serviços de Duplagem de Pneus, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura. ABERTURA da SESSÃO: 03/04/2013 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 20 de março de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013 SRP 032 /2013  
A Prefeitura Municipal de Sinop torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013- SRP 032/2013; TIPO: menor preço por item; OBJETO: **Aquisição de Motocicletas, destinadas as Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 03/04/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263.

Sinop-MT, 20 de março de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013  
A Prefeitura Municipal de Sinop torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-; TIPO: menor preço global; OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação por quilômetro rodado de veículos do tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros sentados, para transporte de alunos da rede pública, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação, ABERTURA da SESSÃO: 04/04/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263. A visita técnica será realizada até o dia 03 de abril de 2013, às 17:00 horas, devendo ser marcada com antecedência através do telefone (66) 3511-3710, com o Sr. Volcinei João Peruzzo, Sinop-MT, 20 de março de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 062/2013

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2013

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 002/2013 realizado no dia 09 de fevereiro de 2013 e homologado através do Decreto Nº 028/2013, de 18 de fevereiro de 2013, conforme abaixo descrito:

Nº Insc.	Class.	CANDIDATO	CARGO
2	7	Irineu Arno Baumgarten	Motorista de Ônibus

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Av. Paraná, nº1.100, Centro, no prazo de 30(trinta) dias, munidos de cópia dos documentos pessoais necessários para a Admissão, em atendimento ao item 23 do Edital 002/2013. O não comparecimento no prazo implicará na desistência do aprovado convocado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de março do ano de 2013.

**LUIZ UMBERTO EICKHOFF**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013  
PROCESSO Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013, relativa ao Processo de Licitação sob nº 015/2013, emitida em 01/03/2013, devidamente publicada, aberta e julgada em 20/03/2013, cujo objeto trata da Aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, durante o exercício de 2013, para uso de veículos e máquinas rodoviárias da municipalidade, de conformidade com a descrição dos produtos no Anexo I do Edital, sagrou-se vencedora do certame a empresa HANNELIESE REITER PATTIS – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.638.136/0001-85, estabelecida na Cidade de Cuiabá-MT, com o valor total de R\$ 110.980,00 (cento e dez mil, novecentos e oitenta reais), sob o critério de menor preço.

Publique-se e afixe-se. União do Sul, MT, 20 de março de 2013.

ERINEU DIESEL - Presidente da CPL.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS – Prefeito Municipal.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

RESULTADO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 466841

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Itamar Pereira, designado pela Portaria nº. 024/2013, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas persianas para atender as necessidades das secretarias de Finanças, Administração, Esporte, Gabinete, Planejamento, Obras, Agricultura, Ação Social, Educação e Saúde, onde sagrou-se vencedora a empresa ELTON TOMAS DOS SANTOS - ME (05.689.080/0001-58) no valor total de R\$ 158.999,70 (Cento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) para o Lote 01/02 – Aparelhos de Ar Condicionado. O Lote 02/02 – Cortinas Persianas foi revogado a pedido da Secretaria Municipal de Administração.

Vila Rica / MT, 19 de Março de 2013.

ITAMAR PEREIRA  
Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 473845

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Itamar Pereira, designado pela Portaria nº. 024/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de pintura para a realização de reformas dos prédios das Secretarias de Ação Social, Obras, Agricultura, Esporte e Educação. REALIZAÇÃO: 03/04/2013. ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilaricamt.com.br](http://www.vilaricamt.com.br).

Vila Rica / MT, 19 de Março de 2013.

ITAMAR PEREIRA  
Equipe de Apoio.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias de Finanças, Administração, Esporte, Gabinete, Planejamento, Obras, Agricultura, Ação Social, Educação e Saúde. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. DATA: Vila Rica/MT, 19 de Março de 2013. ASSINANTES / VALOR: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal de Vila Rica Contratante e Elton Tomas dos Santos – Elton Tomas dos Santos - ME (05.689.080/0001-58) – Contratada / R\$ 158.999,70 (Cento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

ITAMAR PEREIRA  
Equipe de Apoio

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO DE ANULAÇÃO DA

CARTA CONVITE Nº 002/2013  
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Aquisição de Material de Expediente da Câmara Municipal  
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres – MT, no uso de suas atribuições legais, resolve **anular** o Processo Licitatório nº 002/2013, na modalidade de Carta Convite nº 001/2013, pela constatação de ilegalidade não sanáveis presente nos autos do processo, fundamentado no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Cáceres – MT, 21 de Março de 2013.

**Alvasir Ferreira de Alencar**  
Presidente da Câmara Municipal

**Márcio Paes da Silva de Lacerda**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

**Domingos Oliveira dos Santos**  
Secretário da Câmara Municipal

**Edmilson Porfírio de Campos**  
Tesoureiro da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 06/2013

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013 e PROCESSO 015/2013, VANDRÉ LUIZ LAZZAROTTO Presidente da Comissão permanente e licitação da Câmara Municipal de Sorriso MT, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento de todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Tomada de Preços 006/2013. Pelo presente termo, fica retificado o edital da Licitação em epígrafe para a finalidade de correção de equívoco na sua formulação, passando a vigorar o **parágrafo 9.1** do referido edital com a seguinte redação: “9.1 – Os envelopes deverão ser entregues até as 09:30 horas do dia **05/04/2013** e abertas no mesmo dia, às 10:00 horas, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Sorriso/MT, situada na Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro, nesta cidade.” Sendo que os demais itens e condições permanecem inalterados. Publique-se, Sorriso 19 de Março de 2013.

VANDRE LUIZ LAZZAROTTO - Presidente da CPL

MARILDA SALETE SAVI - Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Asplemat/DO

# TERCEIROS

**PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A - CNPJ N.º 04.990.263/0001-46 – CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - São convocados os Srs. Acionistas da Piraguassú Agro Pecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 13:00 horas do dia 27 de março de 2013, na sede social na cidade de Cuiabá/MT, na Rua Pimenta Bueno, 460, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2012; (b) Destinação do resultado do exercício findo; (c) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá 14, Março de 2013. KAZUO YAMAOKA – Diretor Presidente.

### ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa **TIGRE INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS LTDA** estabelecida na Rua Verdan s/n, Centro, Colniza, CEP: 78.335-000, inscrito no CNPJ nº 06.893.892/0001-83; **SOLICITA** o comparecimento de seu funcionário Sr. **CELSO FERREIRA DE SÁ**, portador do CPF nº 036.557.371-06 e C.T.P.S. nº 85925 – Série 00019-MT, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta primeira publicação, tendo em vista que o mesmo já tem mais de 30 (trinta) dias que não aparece na Empresa, e o seu não comparecimento ou falta de justificativa implicará em rescisão contratual por abandono de Emprego, conforme o Art. 482, Letra “I” da C.L.T.

**PAN PARTNERS - Administração Patrimonial LTDA**, CNPJ: 14.812.369/0001-03, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a Licença Prévia para a Pequena Central Hidrelétrica PCH Estivadinho, com potência de 9,6 MW a ser instalada em zona rural dos municípios de Tangará da Serra e Reserva do Cabaçal. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA-RIMA.

**Hospital Mantovani Cardoso Ltda EPP**, Cnpj 03.076.207/0001-38, Solicitamos o comparecimento na empresa do Sr. Odaci da Silva, Ctps.41727/0003-MT Considerando que desde 2007, o sr não estava recebendo qualquer benefício previdenciário, e diante de sua ausência injustificada no trabalho, para tratar de assuntos de seu interesse, sob pena de não o fazer, ser considerado como abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT), arcando desta forma com as cominações legais.

Publicar

**THOMAZ RIBEIRO COMERCIO DE RAÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 10.774.077/0001-72, torna público que requereu à SEMA-MT renovação de licença ambiental, Licença de Operação - LO para Fábrica de Rações, localizada na avenida JK nº 2203, Expansão comercial AR 1, Juina-MT.

AUTOS N.º 42009-51.2012.811.0041 — código788074

ESPECIE: Processo Cautelar-&gt;PROCESSO CVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA

PARTE REQUERIDA: PARAUTO VIDROS E ACESSORIOS LTDA e JOSE GILBERTO MEDINA DALBEM e JUCILENE MELERO SOARES DALBEM

INTI MAN DO/CITANDO/NOTIHCANDO: Requerido(a): 01) PARAUTO VIDROS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 00.865.583.0001.40, brasileiro(a), Endereço: Av. Brasília, N 0316, Apto. 1501 - Sala 01, Bairro: Jardim das Américas, Cidade: Cuiabá-MT; 02) JOSE GILBERTO MEDINA DALBEM, Cpf: 035.775.618-58, Rg: 8.515.347 SSP MT Filiação:

brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Av. Brasília, Nº 315, Ed. América do Norte, Aptº. 1501, Bairro: Jardim das Américas, Cidade: Cuiabá-MT e 03) JUCILENE MELERO SOARES DALBEM, Cpf: 384.409.541-15 Filiação: , brasileiro( ), casado(a), empresário, Endereço: Av. Brasília, 316, Aptº 1501, Bairro: Jd. das Américas, Cidade: Cuiabá-MT

FINALIDADE: INTERRUPTAO DE PRAZO PRESCRICIONAL

RESUMO DA INICIAL: Nela, a requerente alega ter firmado com: a requerida PARAUTO VIDROS E ACES-SORIOS LTDA. um “Instrumento Particular do Contrato do Compra a Venda de Fundo do Comércio” em 19/11/2009, no qual restou declarado expressamente que a requerida se encontrava em dia com todas as obrigações inerentes ao negócio adquirido, inclusive as de natureza civil e trabalhista. Porém, alega a requerente ter posteriormente se surpreendido com a existência de 04 (quatro) reclamações trabalhistas, uma ação de despejo por falta de pagamento e infração contratual e outras. E, assim, pare, evitar o transcurso do prazo prescricional disposto no artigo 206, § 30, V, do Código Civil, a requerente requer a sua interrupção, nos termos do disposto no artigo 202, II, do Código Civil a artigos 867 e seguintes, do Código de Processo Civil.

DECISAQ/DESPACHO: Autos n.º 42009-51.2012 VISTOS ETC I — Recebo o presente pedido como sendo: Ação Cautelar de Protesto fundada no artigo 867 a seguintes do Código do Processo Civil. II - Notifiquem-se. III — Proceda-se a intimação por edital na forma do artigo 870. IV — Após, cumpra-se o que determina o artigo 872, do Código de Processo Civil. Cuiabá, 18 de janeiro de 2013. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

E, para que chegue ao conhecimento do todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da Lei. Eu, LEANDRO CEZAR DE FIGUEFREDO, digitei.

Cuiabá - MT, 1 de março de 2013.

Rogério Yasutaka Sato

Gestor(a) Jucigta4a(a)

Autorizado(a), pelo Provimento no 56/2007-CGJ

**Convocamos toda comunidade, comerciantes, Representante das Instituições do Bairro Novo Paraíso setor I e II e Toda Região de Abrangência do CONSEG conselho comunitário de segurança publica do Jd vitoria a participar de uma importante reunião Itinerante do CONSEG -ACDHAM – Associação Comunitária de Habitação do Município de Cuiabá MT – AMBNP Associação de Moradores do Bairro Novo Paraíso Setor I e II que Realizada dia 06/04/2013 as 15 h local espaço perfil Novo Paraíso ao Lado da Escola pedrosa, estará presentes vários Autoridades pauta da reunião Segurança pública, Infra Estrutura, Mobilidade Urbana entre outros Assuntos a sua presença e importante participem.**

**EMIDIO ANTONIO DE SOUZA**  
Diretor Presidente da ACDHAM

**Aparecido Donizeti Giroto** portador do CPF nº. 015.141.468-86, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a (LAU) Licença Ambiental Única para a propriedade denominada Fazenda “Bem-Te-Vi I”, localizada no município de Nova Bandeirantes-MT, com área total de 525,49 hectares, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**MOISÉS ANTÔNIO DOS ANJOS**, CPF 335.205.691-91 torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Operação Pesquisa (LOP), para pesquisa mineral, com Guia de Utilização, de ouro numa área de 1 ha, localizada na P.A Cachimbo I, lote nº321, zona rural, município de Peixoto de Azevedo /MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013/SAMAE**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra**, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro devidamente instituído, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrarão como vencedores no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO Nº. 002/2013/ SAMAE**, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DO**

**SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, a empresa: **AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**, CNPJ: **09.237.525/0001-10** foi vencedora dos itens: 06, 09, 10, 12, 13, 27, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 55; a empresa: **TREBIAN COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ: **04.398.305/0001-54** foi vencedora dos itens: 16, 26, 52, 53; a empresa: **CONEXPAR-MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS COMERCIAL HIDRÁULICA**, CNPJ: **11.230.004/0001-82** foi vencedora do item: 21; a empresa: **HIDROLUX - COMERCIAL HIDROELÉTRICA LTDA**, CNPJ: **13.914.027/0001-31** foi vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 08, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24; a empresa: **FORUSI METAIS SANITÁRIOS LTDA**, CNPJ: **04.002.733/0001-16** foi vencedora do item: 25. Não houve vencedoras para os itens 01, 07, 14 e 33; e foram **DESERTOS** os itens 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 45, 46, 47 e 54.

Tangará da Serra/MT, 20 de Março de 2013.

**PABLO RODRIGO PEREZ SELLE**  
Pregoeiro do SAMAE

## FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS ELEIÇÕES SINDICAIS

O presidente da Comissão Eleitoral constituída pela Portaria FAMATO nº 001/2013, em cumprimento ao disposto do Regulamento do Processo Eleitoral desta entidade, comunica que foram registradas para concorrer às eleições para nova Diretoria da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO, para o triênio 2013/2016, 02 (duas) CHAPAS, denominadas **CHAPA 1 – “INTEGRANDO A AGRICULTURA E PECUÁRIA”**, assim composta: **PRESIDENTE:** ANTONIO GALVAN; **1º VICE-PRESIDENTE:** JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA; **2º VICE-PRESIDENTE:** MÁRIO WOLF FILHO; **VICE-PRESIDENTE REGIÃO I:** ORLANDO VIEIRA DE FIGUEIREDO SILVA (SUPLENTE: IVAN MORENO DE JESUS); **VICE-PRESIDENTE REGIÃO II:** ALTEMAR KROLING (SUPLENTE: DAVID BRESANSIN); **VICE-PRESIDENTE REGIÃO III:** CAIO PIO DA SILVA CAMPOS (SUPLENTE: LUCIANO COELHO BARBOSA); **VICE-PRESIDENTE REGIÃO IV:** NELDO EGON WEIRICH (SUPLENTE: RODRIGO BEDUSCHI); **VICE-PRESIDENTE REGIÃO V:** FRANCISCO OLAVO PUGLIESI DE CASTRO (SUPLENTE: JONES ANTONIO PAGNO); **DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:** NAILDO DA SILVA LOPES; **VICE-DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:** JULIO CINPAK; **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:** RONALDO VINHA; **VICE-DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:** CARLOS ROYTTMEN PIRES DA SILVA; **SUPLENTE DA DIRETORIA:** 1º SUPLENTE: CELSO CRESPIM BEVILÁQUA 2º SUPLENTE: LEONILDO BARES 3º SUPLENTE: ESLY SEBASTIÃO PIOVEZAN MOREIRA DE SOUZA 4º SUPLENTE: MARCO TÚLIO DUARTE SOARES 5º SUPLENTE: JÚLIO CESAR FERRAZ ROCHA; **CONSELHO FISCAL EFETIVOS:** BENICIO BOEING, ROSELI MUNIZ GIACHINI e LUCIOMAR MACHADO FILHO; **SUPLENTE:** ILSÓN JOSÉ REDIVO, RONALDO CÉSARIO DA SILVA e AMADO OLIVEIRA FILHO. Denominada **CHAPA 2 – “SINDICATO + FORTE”**, assim composta: **PRESIDENTE:** RUI CARLOS OTTONI PRADO, **1º VICE-PRESIDENTE:** NORMANDO CORRAL, **2º VICE-PRESIDENTE:** GEORGE DIOGO BASILIO, **VICE-PRESIDENTE REGIÃO I:** ARNALDO DE CAMPOS. (SUPLENTE: MAURILDO DANIEL LAURO); **VICE-PRESIDENTE REGIÃO II:** SILVÉSIO DE OLIVEIRA (SUPLENTE: GILMAR DELL’OSBEL); **VICE-PRESIDENTE REGIÃO III:** ALESSANDRO CASADO DA SILVA (SUPLENTE: MARCIO PAES DA SILVA DE LACERDA); **VICE-PRESIDENTE REGIÃO IV:** MARCOS DA ROSA (SUPLENTE: EDIO BRUNETTA); **VICE-PRESIDENTE REGIÃO V:** JEOVAH FELICIANA DE SOUZA (SUPLENTE: JACKSON MARLON NIEDERMEIER); **DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:** ROGÉRIO ROMANINI; **VICE-DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:** CECÍLIA CLAUDINÉIA STAFUZZA; **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:** NELSON LUIZ PICCOLI; **VICE-DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:** FERNANDO NASCIMENTO TULHA FILHO; **SUPLENTE DA DIRETORIA:** 1º SUPLENTE: PAULO CESAR BELONDI; 2º SUPLENTE: BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA; 3º SUPLENTE: JOSÉ TEIXEIRA; 4º SUPLENTE: JAIR GUARIENTO; 5º SUPLENTE: EDUARDO PIMENTA DE FARIAS; **CONSELHO FISCAL EFETIVOS:** ORIVALDO NUNES BEZERRA, ELIEZER ALVES CARVALHO e VILMONDES SEBASTIÃO TOMAIN; **SUPLENTE:** LUIZ FERNANDO SILVA GUERREIRO, RUI DE FARIA e JOAQUIM JOSÉ DE ALMEIDA.

Fica aberto o prazo de cinco dias para impugnação de candidatura a contar desta publicação. Independentemente de impugnações, os cabeças da Chapa deverão complementar a documentação conforme notificação que lhes foi expedida em 18/03/2013, no prazo do art. 4º, § 1º do Regulamento Geral do Processo Eleitoral, sob pena de ser cancelado o registro nos termos do § 2º do mesmo artigo.

Cuiabá, 20 de março de 2013.

Luiz Alfeu Moojen Ramos  
Presidente da Comissão Eleitoral

**PARECIS S/A** com CNPJ nº: 17.536.615/0001-30, torna-se público que requereu junto a SEMA-MT a **Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e a Licença de Operação-LO**, para Produção de Óleos Vegetais Bruto, no município de Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-RIMA.

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n.º36.910.651/0001-66 - Rua São Luiz - N.º 476 - Bairro Lixeira - CEP: 78.008-515 - Fone: (0xx65) 3623-1661 - Cuiabá-MT.

### EDITAL DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES.

O presidente da comissão eleitoral da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO** – FETIEMT (Rua São Luiz – N.º 476 - Bairro Lixeira – CEP: 78.008-515 - Fone: (0xx65) 3623-1661 - Cuiabá-MT), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em obediência ao que dispõe o regulamento eleitoral, que rege as eleições da entidade, faz saber, aos que o presente vierem ou deste edital tiverem conhecimento, que o resultado do pleito de 15 (quinze) de março de 2013 (dois mil e treze), foi o seguinte: **TOTAL DE VOTANTES:** 23(VINTE E TRÊS); **TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS:** 23; **VOTOS SIM:** 23 (VINTE E TRÊS); **VOTOS NÃO NENHUM:** VOTOS EM BRANCO NENHUM; **VOTOS NULOS NENHUM.** Ocorreu o quorum necessário para validade do pleito. A chapa única atingiu o número de votos necessários, para se eleger, sendo declarada eleita com os seguintes componentes: **DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente: **RONEI DE LIMA**, brasileiro, separado, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 46, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, portador do RG nº 0532639-7 SSP/MT e do CPF nº 384.375.031-91; Vice-Presidente: **VILMAR MENDES GALVÃO**, brasileiro, separado, residente e domiciliado Av. das Itábas, nº 2.030, Centro, Sinop –MT, portador RG Nº545.994 SSP/MT e do CPF Nº 340.342.771-49; Secretária Geral: **CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua P, Quadra 38, casa 258, Bairro 1º de Março, Cuiabá –MT, RG Nº0569064-1 SJ/MT e do CPF 415.136.491-91;

Secretária de Finanças: **ODAIR CIRINO CAMPOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Jucelino Reiner, 1402, Bairro Manga, Várzea Grande –MT, portador do RG Nº 0941005-8 SSP/MT e DO CPF Nº 621.260.321-91; Secretária para Assuntos Sindicais: **JOÃO ALVES DA LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Londrina, nº14, sala 05, Bairro Módulo 05 – Juína-MT, portador do RG nº4.301.941 SSP/PR e no CPF nº593.739.381-34; Secretária para Assuntos Trabalhistas e Previdenciários: **ANTONIO CARLOS CANDIDO DA SILVA**; brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua T-3, 49 Bairro Industrial, Alta Floresta –MT, portador do RG Nº 0637.249-0 SSP/MT e do CPF nº 442.018.501-53; Secretária de Educação e Cultura: **WILSON ANTONIO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. Raimundo de Matos, nº 2.381, Bairro Jardim Urupês, Rondonópolis –MT, portador do RG nº742.277 SSP/MT e do CPF nº 121.732.231-00; Secretária para Assuntos de Trabalho da Mulher, do Idoso e da Juventude: **NILCE TACONI BOLONHEZI**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Costa Rica, nº1692, Centro, Vera –MT, portadora RG Nº 249.375 SSP/MT e do CPF nº 557.501.251-49. **SUPLENTE DA DIRETORIA EFETIVA:** **JOAQUIM DIAS SANTANA**; brasileiro casado, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra 02, casa 469, Bairro Osmar Cabral, Cuiabá –MT, portador do RG nº 1640739-3 SSP/MT e do CPF nº 576.519.908-97; **EDER CORDEIRO PESSINE**; brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. das Embaúbas, nº532, Centro, Sinop –MT, portador do RG nº 3.223.664 SSP/PR e do CPF nº 536.306.539-87; **OLIVIO ALMEIDA DE JESUS**; brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua 22, nº 394, Bairro Santo Antonio, Barra do Garças – MT, portador do RG nº 220.6637-3 SSP/MT e do 106.072.421-91; **MARCIO DO NASCIMENTO**; brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 115, Bairro Novo Horizonte, São José do Rio Claro – MT, portador do RG Nº 25.040.771-1 e do CPF Nº 200.482.498-07; **SEBASTIÃO ADÃO DA SILVA**; brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua 25, Quadra 27, Casa 14, Bairro Jardim Passaredo, Cuiabá MT, portador do RG Nº614.138 SSP/MT e do CPF Nº 451.781.941.87; **RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS**; brasileira, casada, residente e domiciliada Rua São Francisco, nº 115, Bairro Novo Horizonte, São José do Rio Claro –MT, portadora do RG nº 17093716 SSP/MT e do CPF nº 012.343.131-03; **EDSON COSTA DOS REIS**; brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 333, São Pedro da Cipa –MT, portador do RG Nº 1046407-7 SSP/MT e do CPF Nº786.710.941-20 e **RILDO MACHADO ALVES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 1012, Bairro Nossa Senhora da Guia, Colíder –MT, portador do RG nº 12525200 SSP/MT e do CPF nº903.681.931-87. **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** **VALMIR APARECIDO DOS SANTOS**; brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Canopus, nº1934S, Bairro Cruzeiro do Sul, Juara –MT, portador do RG nº 1447389-5 SSP/MT e do CPF nº 722.696.189-04; **RICARDO SILVA AMARAL**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, nº48, Bairro São Sebastião, Cuiabá –MT, portador RG nº 12492868 SSP/MT e do CPF nº 923.561.091-53; **JACIL BENEDITO DE AMBROSIO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Teófilo Barbalho de Oliveira, Nº 87, Santa Rosa, Nova Olimpia –MT, portador do RG nº 524.202 SSP/MT e do CPF nº 070.845.952-87; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** **ELIAS HENRIQUE SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 57, Bairro Santa Rosa, Cuiabá –MT, portador da RG nº 1265669-0 SSP/MT e do CPF nº882.645.801-49. **HÉLIO CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua dos Aviadores, nº168, Bairro Santo Drumond, Cáceres –MT, portador do RG nº11.811.857 SSP/SP e do CPF Nº 014.195.618-63 e **AFONSO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Ministro João Alberto, nº 1101, Barra do Garças –MT, portador do RG nº 731552-2 SSP/GO e do CPF Nº 178.248.771-91. **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA CNTI:** **TITULARES:** **RONEI DE LIMA** e **JOÃO ALVES DA LUZ**; **SUPLENTE:** **CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO** e **NILCE TACONI BOLONHEZI**. Não houve interposição de quaisquer recursos referente às eleições (art.50 do regulamento eleitoral). A posse dos eleitos dar-se-á no término do mandato da atual administração em 24 de abril de 2013. **EDILBERTO GONÇALVES DE SOUZA**. Presidente da comissão eleitoral. Cuiabá/MT, 20 de março de 2013.

**ERÁI MAGGI SCHEFFER E OUTROS** – inscrito no CPF: 335.117.059-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA – MT), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação - LO para a atividade de Posto de Abastecimento, Lavador de Veículos e Oficina de manutenção, localizado na Fazenda Santa Luzia no município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

**Alonso A.S Toledo-Distribuidora de Água e Gas ME**, Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** a Licença Ambiental-modalidade de licença de Operação para atividade ( Comercio varejista de Água e Gás ) Localizada ( Av. Espigão, 1370 Quadra 108, Lote 22A-Tijucal) no Município de Cuiabá-MT

**Dimas Gomes de Araujo-ME**, Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** a Licença Ambiental-Modalidade de Licença de Operação para atividade (Comercio varejista de Água e Gás) Localizada ( Rua G, S/N, Quadra 10, Lote 26-Jardim Presidente II) No Município de Cuiabá-MT

**O Sr. VILBER STEIN**, brasileiro, casado, empresário, RG 5.426.541-1 SSP/SP, CPF 876.665.028-34, residente e domiciliado na Rua 26 nº 450, Bairro Centro, em Guairá, São Paulo e o **Sr. Élio Faquinaldo**, brasileiro, casado, agricultor, RG 1.038.997 SSP/PR, CPF 313.213.219-53, residente e domiciliado na zona rural da cidade de Itanhanga, Mato Grosso. Vem por meio deste, tornar público que estão requerendo junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (**SEMA-MT**), o cadastro Ambiental Rural (CAR) e a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Guaraciaba no município de Tapurah MT

**R. DE PAULO OLIVEIRA ME** – CNPJ – 09.411.493/0001-27 – TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, AS LICENÇAS AMBIENTAL, MODALIDADE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, GLP E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO À RUA 21, QD IND 2/7, LOTES 14 A 17, NO DISTRITO INDUSTRIAL, EM CUIABÁ (MT), – **RESPONSÁVEL TÉCNICO- ENGº SANITARISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - EDSON RICARDO PINTO – CREA 03148/D MT – CM 118939 PMC – TELEFONE (65) 9981-6057.**

**POSTO 10 PARK LTDA** – CNPJ – 03.106.307/0001-60 - TORNA PÚBLICO QUE REQUER À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – **SEMA (MT)**, O PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADO À AV. MIGUEL SUTIL Nº 6.060, NO BAIRRO QUILOMBO, EM CUIABÁ (MT), COM CEP 78.015-100 – **RESPONSÁVEL TÉCNICO- ENGº SANITARISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - EDSON RICARDO PINTO – CREA 03148/D MT – (65) 9981-6057.**

**CASTOLDI DIESEL LTDA** – CNPJ – 26.810.556/0001-37 - TORNA PÚBLICO QUE REQUER À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – **SEMA (MT)**, O PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUAS

SUBTERRÂNEAS, PARA ATIVIDADE DE TRR (TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA) DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO E VAREJISTA DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, LOCALIZADO À RUA NOVA OLINDA Nº 85, NO BAIRRO JARDIM PRESIDENTE, EM CUIABÁ (MT), COM CEP 78.090-030 – **RESPONSÁVEL TÉCNICO- ENGº SANITARISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - EDSON RICARDO PINTO – CREA 03148/D MT – (65) 9981-6057.**

**A PRIMAVERA ENERGIA S.A** torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Renovação da Licença de Operação da PCH Alto Araguaia I e II, para Geração de Energia Elétrica, localizada no município de Alto Araguaia- MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores Públicos da Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – SINPROTEC, vem através de sua presidente MARIA LUIZA TROIAN, obedecendo às disposições estatutárias, convocar os membros da categoria da Educação Profissional e Tecnológica da SECITEC/MT, das Escolas Técnicas Estaduais de Rondonópolis, Sinop, Tangará Serra, Diamantino, Alta Floresta e Barra do Garça, para ASSEMBLÉIA GERAL que realizar-se-á no dia 01/04/ 2013, com início às 08:00 horas, na Escola Técnica Estadual de Sinop - SECITEC, Av. Sibipirunas, s/n, Bairro Botânico, Sinop-MT. Pauta para deliberação consiste na **ratificação** do SINPROTEC para solicitação da Carta Sindical.

**MARIA LUIZA TROIAN**

Presidente do SINPROTEC

**SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL - N.º 003/2013.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - N.º 003/2013. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e controle dos gastos referentes à energia elétrica das unidades pertencentes ao SAAES. A Equipe de Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT, toma público aos interessados que no Pregão Presencial n.º 003/2013, cuja abertura se deu às 09:00hs do dia 20/03/2013, sagrou-se vencedora a empresa SERRA E RIBEIRO LTDA-EPP– CNPJ: 08.893.672/0001-85. Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Sinop – MT, 20/03/2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira.

RC

**Edital de Pregão nº 04/2013 -- SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE--SAEMI.**

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº04/2013 Tipo de Licitação:** menor Preço LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO. **CREDECENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: 03/04/2013 ATE AS 09:00 HORAS (HORARIO DE MATO GROSSO).** **LOCAL AUDIENCIA PÚBLICA:** NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DO SAEMI. **SOLICITAÇÃO DO EDITAL:** saemi\_mirassol@hotmail.com. **INFORMAÇÕES:** DEPART. ADM DO SAEMI, sito à Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, bairro: Mirassol II, FONE: (65) 3241-2178. **PREGOEIRO:** ANA PAULA B. DO NASCIMENTO. Portaria 006/2013. **JOSÉ DE SOUZA – DIRETOR DO SAEMI – Mirassol D’ Oeste - MT, 20 março de 2013.**

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

WILLCON INFORMATICA LTDA ME, empresa estabelecida na Avenida Porto Alegre, nº 400 – Centro, em Primavera do Leste MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) Sob nº 03.263.271/0001-28 Inscrição Estadual nº 13.287.994-8, Declara para os devidos fins de direito que extraviou todos os Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros Fiscais de Apuração de ICMS, Registro utilização documentos Fiscais Termo de Ocorrência e Blocos de Notas Fiscais Autorizadas em 14/01/2005 Nota Fiscal, Modelo 1 e 1A Nº 1 A 125, E Nº 126 A 150 E Nº 151 A 175, E Nº 176 A Nº 250. Informamos que já foi registrado o Boletim de Ocorrência Nº2013.58603.

CANZIAN & CANZIAN LTDA, CNPJ: 00.617.303/0001-58, e Inscrição Estadual nº 13.162.412-1, c/sede na Ave 24 de Setembro nº 185, Centro, Juazeira – MT. **Comunica o Extravio** dos seguintes documentos: 01 Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 001; 01 Livro de Registro de Saídas nº 001, 01 Livro de Registro de Entradas nº 001, 01 Livro de Registro de Apuração do ICMS nº 001, 01 Livro de Registro de Inventário nº 001, 20 Talão de Nota Fiscal 25X03 de nº 001 a 500, 30 Talão de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor, Serie D-1 de nº 001 a 1500, 05 Talão de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Serie D-2, de nº 001 a 250.

ADENI ALVES DE OLIVEIRA COMERCIO DE GAS, CNPJ: 04.312.905/0001-58 e Inscrição Estadual sob nº. 13.200.206-0 na Avenida Ismael Jose do Nascimento nº. 1102 – W, Jardim Santa Lucia, neste município de Tangará da Serra- MT, comunica o extravio de bloco NF modelo A serie 1com as numeração 001 a 25, representada pela AIDF nº. 218/01.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

**A Empresa RENATO T. DE OLIVEIRA-ME, com Sede na Rua Juscelino Kubistchek, nº 1300, Parque Castelândia, Primavera do Leste-MT, Cep: 78.850-000, Com CNPJ nº 00.693.335/0002-13 e I.Estadual nº 13.307.313-0, Comunica que foram Extraviados Documentos Fiscais: CTRC nº 000.001 à 009.250, Conforme BO nº 2013.72009.**

**MARLEI CANABARRO – ME,** CNPJ: 10.644.131/0001-65, I.E: 1336876271, localizada na Av. Governador Julio Campos, 589. Comunica o extravio de: bloco NF mod. 1A nº 01-25 e 30 bloco NF mod. D-1 nº 01-1500.

VALENTIM CARLOS DA RUI, Portador do CPF: 102.269.660-20, e Inscrição Estadual 13.244.341-4, residente e domiciliado a Rua Antonio João, 203, centro, Alto Garças – MT, CEP: 78770-000. **COMUNICA** que EXTRAVIOU 02 (Dois) Talonários de Notas Fiscais Modelo 1 e 1ª com a Nº 00101 à 00150 referente a AIDF-e 59043, conforme Boletim de Ocorrência nº 2013.71607 DE 18/03/2013

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

**MAXIMINO JOSE SANDRI,** produtor rural Inscrito no CPF nº 652.217.371-91 e Inscrição Estadual nº 13.281.137-5, estabelecida a Rodovia BR 364 KM 218, s/n - Zona Rural, em Diamantino-MT, comunica o extravio decorrente de força maior do LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIA Nº 01, conforme boletim de ocorrência nº 2013.74130, não sendo possível a sua recuperação.

**DAIANA FRANCIELLI BASSO,** inscrito no CPF 70092125115, Insc. Estadual 132789728, estabelecido na Rod BR 158 KM 209 a margem direita do Rio Acaiba, s/nº, Zona Rural, Água Boa/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais MOD 4 – nº 001 ao 250, autorizadas em 31/01/2005.

**DIOGO ROBERTO BASSO,** inscrito no CPF 69410585104, Insc. Estadual 132346400, estabelecido na Rod BR 158 KM 209, margem direita do Rio Bacaba, s/nº, Zona Rural, Água Boa/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais MOD 4 – nº 001 ao 250, autorizadas em 20/12/2004.

**JULIANO GEORGE BASSO,** inscrito no CPF 56079419149, Insc. Estadual 132768895, estabelecido na Rod BR 158 KM 232 a margem direita 30 km da sede, s/nº, Zona Rural, Água Boa/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais MOD 4 – nº 001 ao 250, autorizadas em 31/01/2005.

A empresa Luiz Carlos da Silva Comercio ME, com CNPJ nº 03.091.998/0001-75 e com Inscrição Estadual nº 13.047.905-5, com sede na cidade de Colniza-MT, vem através desta comunicar o extravio de seus blocos de Notas Fiscais Serie D-1 de numeração de 001 a 3250 e Blocos de Notas Fiscais A-1 de numeração 001 a 250, e todos os seus livros fiscais de Entrada, Saída, ICMS, Inventário e Termo de Ocorrências.

A empresa Luiz C. da Silva & Cia Ltda, com CNPJ nº 37.433.984/0001-04 e com Inscrição Estadual nº 13.137.736-1, com sede na cidade de Juazeira-MT, vem através desta comunicar o extravio de seus blocos de Notas Fiscais Serie D-1 de numeração de 001 a 4000 e Blocos de Notas Fiscais A-1 de numeração 0001 a 1000, e todos os seus livros fiscais de Entrada, Saída, ICMS, Inventário e Termo de Ocorrências.

**Econsmac Eng. Const. e Projetos Machado Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 00.277.054/0001 - 07 e no município sob o nº 14.822, estabelecido na Avenida Couto Magalhaes, 2277 – Edif. Edenever, Apto 201, Centro, município de Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termo do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 nº 38, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Asplemat/DO

## PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
SUBSEÇÃO DE RONDONÓPOLIS  
VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO 06/2013

PRAZO: 20(VINTE) DIAS  
PROCESSO: 2010.36.02.000482-2

CLASSE: 5124-MONITORIA  
AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
RÉ: GENI FELIZARTI FAGUNDES

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da ré GENI FELIZARTI FAGUNDES, brasileira, portadora do C/IRG 854686 SSP/MT, e inscrita no CPF 559.362.371-68, filha de Mário Felizarti e Aparecida Antônio Felizarti, atualmente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da ação para pagar a quantia de R\$ 25.474,44 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), corrigido monetariamente, acrescida da comissão de permanência pactuada, com isenção de custas e honorários advocatícios, ou opor embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independente de garantir o Juízo (art.1.102 b e 1.102 c do CPC).

**DESPACHO:** " Em face da prova escrita, acostada às fls. 07/20, (...) defiro a expedição do mandado de pagamento ".

**ADVERTÊNCIA:** Na ausência de pagamento ou não opostos embargos, o mandado de citação converter-se-á em mandado executivo (art.1.102 c do CPC). Efetuando o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, ficará o réu isento de custas e hon-

orários advocatícios (art. 1.102 c § 1º do CPC).

Rondonópolis/MT, 14 de fevereiro de 2013.

GEORGE RIBEIRO DA SILVA  
Juiz Federal

Avenida Goiânia, 281, Bairro Santa Marta, Rondonópolis-MT, CEP 78.710-450  
Fone 66 3902-2271, Fax 66 3902-2277, e-mail [q1vara.roo@trf1.jus.br](mailto:q1vara.roo@trf1.jus.br)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 05/2012  
ID. 231.704

**OBJETO:** O presente termo de aditamento tem por finalidade, alterar em parte, a Cláusula Décima, do Termo de Cooperação Técnica n. 4/2011.  
**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**C.N.P.J.:** 03.535.606/001-10  
**COOPERANTE:** CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
**C.N.P.J.:** 03.535.606/001-10  
**COOPERANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CNPJ:** 03.507.415/0018-92  
**COOPERANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**CNPJ:** 03.507.415/0028-64  
**COOPERANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
**CNPJ:** 03.507.415/0020-07  
**COOPERANTE:** POLÍCIA FEDERAL  
**CNPJ:** 00.394.494/0028-56  
**COOPERANTE:** POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO  
**C.N.P.J.:** 00.394.494/0115-02

Cuiabá, 20 de março de 2013.

Bel<sup>l</sup> **MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
05 (CINCO) DIAS

**CONTRATO N. 29/2011 – ID. 232.096**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** DSS COSNTRUÇÃO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.

**C.N.P.J.:** 03.627.226/0001-05

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** "... Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, com fundamento no art. 87, caput, da Lei de Licitações, determino a notificação da contratada para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar defesa prévia... Cuiabá, 27 de fevereiro de 2013. Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO** Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso."

Cuiabá, 20 de março de 2013.

Bel<sup>l</sup> **MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA**

- Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAS

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ-MT. JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DIREITO AGRÁRIO.

**EDITAL DE CITAÇÃO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. PRAZO: 30 DIAS.**

AUTOS N.º 18732-06.2012.811.0041. ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

PARTE AUTORA: RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA E GERMANO SCHAFFEL NOGUEIRA.

PARTE RÉ: OTAIR DA SILVA BORGES e GILMAR MARQUES DOS SANTOS e ALEXSANDRO BISPO DE PAULA e VALMIR ERMES VIEIRA e JOSÉ CAETANO DO NASCIMENTO e OSVALDO CUSTÓDIO VIEIRA e IRENE RODRIGUES DE AZEVEDO e ROGERIO PEREIRA DUTRA e EDIMARCOS DOS REIS GIRARDI e VALDENIR CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA e JOSÉ VALDEIR DE LIMA e CLAUDIONOR VIEIRA SILVA e ROSANO MENDES DE JESUS e MARIO ANTONIO KONFIDERE e VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA e GILSON ROQUE SANTANA.

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS e EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/6/2012. VALOR DA CAUSA: 250.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de reintegração de posse do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: RAPHAEL SCHAFFEL NOGUEIRA e GERMANO SCHAFFEL NOGUEIRA, qualificados nos autos acima referido, por seu advogado, que a final assina, com fulcro no artigo 1.210 do CC e na forma dos artigos 920/931 do CPC, vêm mui respeitosamente perante Vossa Excelência ajuizar a presente.

AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR

em desfavor de 1. OTAIR DA SILVA BORGES, 2. GILMAR MARQUES DOS SANTOS, 3. ALEXSANDRO BISPO DE PAULA, 4. VALMIR ERMES VIEIRA, 5. JOSÉ CAETANO DO NASCIMENTO, 6. OSVALDO CUSTÓDIO VIEIRA e sua companheira IRENE RODRIGUES DE AZEVEDO, 7. ROGÉRIO PEREIRA DUTRA, 8. EDIMARCOS DOS REIS GIRARDI, 9. VALDENIR CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA, 10. JOSÉ VALDEIR DE LIMA, 11. CLAUDIONOR VIEIRA SILVA, 12. ROSANO MENDES DE JESUS, 13. MARIO ANTONIO KONFIDERE, 14. VALDOIR TERRES DE OLIVEIRA, 15. GILSON ROQUE SANTANA, e outras pessoas que possam ser encontradas no local, pelas razões fáticas e jurídicas adiante expostas.

1. Os autores possuem a propriedade e posse de quatro áreas contíguas de terras rurais, denominadas Fazendas Vovó Amélia I, II, III e IV, localizadas na ponta da Linha São Roque, Km 47, no Município de Castanheira – MT, com 187,50 ha cada, com as características constantes em suas respectivas matrículas imobiliárias: nº 2.575; nº 8.557; nº 8.556 e nº 8.558, todas no Livro nº 02, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Juína – MT. 2. Que essas áreas foram desmembradas de área maior de 750,00 ha; 3. Que a posse é exercida pelos Autores há mais de quinze (15) anos, onde exploram pastagens para criação e engorda de gado de terceiros, sempre as mantendo bem demarcadas, cercadas onde necessário à atividade pecuária, conservando suas benfeitorias e acessões, inclusive fazendo limpezas periódicas das pastagens, vigilância e demais cuidados, conforme comprovam através de dezenas de documentos e fotografias; 4. Que na referida propriedade e posse introduziram benfeitorias; 5. Que nas vizinhanças dessa área se acha instalado o Assentamento São Sebastião, com aproximadamente cento e quarenta (140) famílias; 6. Que a partir dos primeiros dias do mês de março de 2012 os Réus passaram a ocupar porções das Fazendas Vovó Amélia I, II, III e IV, depois que parte deles terem sido retirados da Fazenda Cristo Rei por força de mandado judicial; 7. Apesar da posse mansa e pacífica de mais de 14 anos, produzindo e gerando emprego e rendas, os Autores sofreram turbacão de partes e esbulho de outras partes de suas terras; 8. Como já dito, os Réus invadiram o imóvel, neles construíram barracos e acampamentos, procederam às picadas e marcações para fracionamento da área, afugentaram o gado, ameaçaram o caseiro e se postam na porteira da sede da propriedade e posse dos

Autores, ameaçando quem tenta adentrar nos seguintes limites e confrontações do imóvel; 9. Os réus, sob liderança de OTAIR DA SILVA BORGES e GILMAR MARQUES DOS SANTOS invadiram e pretendem criminosamente fracionar partes dessas áreas e vender "lotes" a terceiros incautos. 10. Os líderes dos réus, com parte destes e outras pessoas, já tinham invadido a Fazenda Cristo Rei, que são terras dos pais dos Autores, que obtiveram mandado liminar de reintegração de posse; 11. A invasão de terras dos Autores foi levada ao conhecimento da Autoridade Policial; 12. As fotografias juntadas revelam o acampamento dos réus nas terras dos Autores, onde instalaram uma "guarita" com barreira; veículo fretado pelos invasores para transporte de tábuas e lonas, para construção de barracos; barracos e acampamentos construídos pelos invasores nas áreas invadidas; sede das Fazendas Vovó Amélia I, II, III e IV invadida e ocupada pelos pertences dos réus; porteira da entrada, já reformada, mas que os Réus arrebentaram o cadeado e removeram a dobradiça e danos ambientais causados pelos invasores, ora réus. 13. A invasão dos Réus às terras dos Autores gerou vários boletins de ocorrências, onde foram colhidos depoimentos dos Réus, que confessam a invasão; 15. Fica evidente nesses depoimentos que os Réus sabem que a posse é dos Autores. 16. A presença dos Réus no local tem levado à região muito conflito e insegurança. Entre os Réus invasores há homicídios e estupradores, além de useiros e vezeiros invasores de terras que não as querem para trabalhar, mas sim para ter algum ganho ilícito; 17. Os moradores da vizinhança manifestam preocupação com a ilícita atividade dos Réus. 18. Os assentados da Associação São Sebastião (Fazenda Sumaré) estão preocupados com suas seguranças e a segurança de seus poucos bens, devido à presença dos Réus naquela região e repudiam, por escrito, as condutas e atitudes ilícitas dos Réus; 19. Expressiva parte dos Réus são useiros e vezeiros na arte de invadir terras alheias, pois se dedicam à grilagem de terras e posterior comercialização, como se depreende de documentos juntados; 20. Os réus se acham imunes à Lei em razão de alguns espúrios apoios políticos. 21. Como já dito, parte expressiva dos Réus tem contias a acertar com a Justiça, conforme extratos em anexo, extraídos do site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. 22. Boa parte dos Réus, como se vê, se afigura uma organização criminoso, voltada ao cometimento de vários delitos. 23. Os réus colocaram em pulverosa toda uma região, expondo a integridade física dos vizinhos a riscos, bem como colocam em risco o patrimônio destes. 24. De forma acintosa e descarada, os Réus estão comprometendo todas as atividades das propriedades e posses dos Autores; 25. O gado que pastoreia nas terras dos Autores vive sempre se misturando porque os Réus deixam porteiros abertas, o que acarreta expressivo aumento dos custos de manejo e até mesmo extravio de reses. 26. Os réus estão sob forte "stress" emocional e, por isso, no limite de sua resistência psíquica, colocando em risco suas integridades físicas e as dos Réus, devido ao natural desejo de Justiça, sem que seja pelas próprias mãos, o que precisa ser evitado. 27. Os Autores, e não só eles, mas toda a comunidade rural de Castanheira – MT, esperam uma pronta solução para a questão. 28. Cuidando da questão da posse, nosso código Civil, em seus artigos 1.196 e 1204, tratam do tema. 29. As ameaças e agressões ao direito de posse são fatos repudiados pelo nosso ordenamento jurídico. 30. Como se vê, mesmo que os Autores não fossem, de fato e direito, proprietários daquelas áreas de terras – ad argumentandum tantum – assim mesmo fariam jus à proteção possessória objeto desta ação. 31. Como a todo direito corresponde uma ação, a lei adjetiva pátria também trata da questão do procedimento em caso que tais (art. 926 do CPC). 32. Turbar significa causar embaraço, dificultar o exercício da posse, como é o caso. Esbulhar significa usurpar, espolar, privar de algo por fraude ou violência, retirar da posse, passando o esbulhador a exercer a posse no lugar do esbulhado. 33. O possuidor direto ou indireto, que tenha sua posse turbada ou esbulhada tem, pois, direito a ser mantido na posse em caso de turbacão e reintegrado no de esbulho, bem como ao ressarcimento dos danos. 34. Destarte, aplicável à espécie os artigos 924 e seguintes do Código de Processo Civil. 35. Logo, não há nenhuma dúvida de que ao caso em foco, aplicar-se-á a seção II do Capítulo V do Título I do Livro IV do Código de Processo Civil (artigos 920/931), pois a turbacão e o iminente esbulho estão ocorrendo desde meados do mês de abril do corrente ano e, portanto, a menos de um ano e dia. 36. O Código de Processo Civil, em seu artigo 927, condiciona o sucesso do procedimento, exigindo do possuidor turbado ou esbulhado as seguintes provas: I – da sua posse; II – a turbacão ou esbulho praticado pelo réu; III – a data do fato e IV – a continuação da posse, embora turbada, na ação de manutenção; e, perda da posse, na ação de reintegração. 37. Os autores já demonstraram que preenchem os requisitos legais acima enumerados. À luz de toda a exposição fática e jurídica acima, os Autores requerem: a) digno-se Vossa Excelência receber esta petição e mandar registrá-la e autuá-la; b) seja deferida liminarmente a medida pleiteada ou, se Vossa Excelência entender necessária, sejam designados data e horário para realização de audiência de justificação a fim de que possam os Autores complementar a prova da presença dos requisitos legais quanto a posse e a turbacão ocorrida (art. 927 e incisos do CPC), finda a qual desde já se requer seja concedida aos Autores, in limine, a proteção pretendida ou, se for o caso, a que for necessária ao tempo da decisão, caso haja o completo esbulho do imóvel. Para tanto, junta desde já o rol de testemunhas, que comparecerão à audiência de justificação independentemente de intimação. c) uma vez concedida liminarmente a proteção possessória objeto desta ação, seja determinado por Vossa Excelência a expedição de mandado de manutenção ou de reintegração da posse contra os Réus, cientificando-os tanto num quanto noutro caso, de que, se voltarem a turbar ou esbulhar a área dos Autores, ser-lhes-á imposta multa arbitrada por Vossa Excelência e, no mesmo ato, sejam os Réus CITADOS para, querendo, contestar a ação no prazo legal, sob pena de revelia e confissão; d) seja, por fim, julgada PROCEDENTE a presente ação e tornado definitivo o mandado de manutenção ou reintegração da posse contra os Réus, determinando-se a eles, em definitivo, que se abstenham de turbar e/ou esbulhar a posse dos Autores sobre as áreas de terras denominadas Fazenda Vovó Amélia I, II, III e IV, de 187,50 hectares cada, somando 750,00 ha, cada qual com os limites e confrontações que constam das matrículas imobiliárias nº 2.575, 8.557, 8.556 e 8.558, todas do livro nº 02, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Juína, do Oficial Neucyr Silva Parada, melhor descritas no item "8" acima, sob pena de multa diária de valor não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais) caso transgridam essa obrigação de não fazer. e) sejam os Réus condenados ao pagamento de perdas e danos que houver e custas e despesas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais; f) sejam concedidos aos Srs. Oficiais de Justiça, quando de suas diligências, as prerrogativas dos §§ do artigo 172, do Código de Processo Civil, uma vez ser comum, nesta região, as pessoas passarem a semana na zona rural e somente virem para suas casas, na zona urbana, nos finais de semana e feriados. Protestam provar o alegado por todos os meios de provas admitidos em direito, inclusive depoimentos pessoais dos Réus, pena de confissão. Dão à causa o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que representa o interesse econômico perseguido pelos Autores. Em anexo, ainda, original da guia de recolhimento nº 82400, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), relativa à taxa judiciária e original de guia de recolhimento nº 82401, de igual valor, relativa à custas judiciais. N. termos, juntam documentos e PEDEM DEFERIMENTO.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Áreas de terras denominadas Fazenda Vovó Amélia I, II, III e IV, de 187,50 hectares cada, somando 750,00 ha, cada qual com os limites e confrontações que constam das matrículas imobiliárias nº 2.575, 8.557, 8.556 e 8.558, todas do Livro nº 02, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Juína.

DESPACHO: Vistos.

Tendo em vista que a ação foi interposta em desfavor de réus nominados e OUTROS, determino que expeça-se edital de citação de eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, com prazo de 30 (trinta) dias.

Nomeie, desde já, para a defesa dos réus revéis citados por edital, o d. Defensor Público que atua perante este juízo.

Após, colha-se manifestação do Ministério Público sobre o pedido de revigoração da liminar.

Cumpra-se, COM URGÊNCIA.

Eu, Vanessa Tais Marques da Silva, estagiária, digitei.

Cuiabá – MT, 19 de fevereiro de 2013.

**Alexandre Veneslau Pianta**, Gestor(a) Judiciário(a), Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

### EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N. 6895-48.2008.811.0055 – 108178

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE(S): BANCO DA AMAZÔNIA S/A

EXECUTADO(A,S): IZA INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME e APARECIDO DA PENHA DE OLIVEIRA e

EUZEBIO HELIO BONIFARIO

CINTANDO(A,S): Executados(as): **Aparecido da Penha de Oliveira**, CPF: 160.316.011-68, RG: 105.288 SSP MT Filiação:

Antonio Simões de Oliveira e Maria Maciel de Oliveira, brasileiro(a), casado(a)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/10/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 241.126,15

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: "O executado no dia 28/06/2005, firmou contrato de financiamento com o exequente, cujas condições foram estipuladas no título de crédito denominado CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, No. FIS-P-097-05/0004-1, no valor de R\$ 199.736,05 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos). Esgotadas todas as possibilidades de composição amigável, o Banco da Amazônia recorre ao judiciário a fim de receber a quantia de R\$241.126,15 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais e quinze centavos), valor atualizado até 15/10/2008. Pelo exposto o Banco da Amazônia requer a citação dos executados, para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 241.126,15 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais e quinze centavos). Pelo Exposto o Banco da Amazônia requer a citação dos executados, para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 241.126,15 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais e quinze centavos) e em nome dos executados, o exequente indica para penhora o imóvel registrado sobre a matrícula No. 17.093, Livro No. 02, Registro Geral de Imóveis, Cartório do 1º Ofício de Tangará da Serra/MT, ofertado em garantia na cédula ora executada."

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, poderá(poderão) o(r)operem) embargados no prazo legal. Eu, Jocelene Ormond, técnica judiciária, digitei.

Tangará da Serra – MT, 7 de março de 2013.  
Elenice de Lima Soares – Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 76-60.2008.811.0002 código 204019 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: KRAUSE & KRAUSE LTDA – ME PARTE RÉ: GEFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA e LIDER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA E INTERAÇÃO CITANDO(A,S): GEFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (CNPJ 08.342.456/0001-41) e LIDER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/1/2008 VALOR

DA CAUSA: R\$ 143.021,04 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação Cautelar de Sequestro proposta por Krause & Krause Ltda – Me contra Gefer Comércio De Ferragens Ltda; Lider Comércio De Ferragens Ltda e Interação, com requerimento de liminar para proceder o sequestro de: a) 646 (seiscentos e quarenta e seis) rolos de 1.000 metros cada, de arame galvanizado para cerca; b) 15 (quinze) barras chapa 2x 3,16; c) 15 barras chapa de diâmetros 3/8; d) 6.000 kg (seis mil quilogramas) de CA – 50 8mm; e) 3.000 kg (três mil quilogramas) de CA – 60 4.2 mm; f) 5.000 Kg (cinco mil quilogramas) de CA-50 10,5 mm e g) 1.000 kg (mil quilogramas) de CA-50 6.8 mm. DESPACHO: Processo n.º 003/08 (Cód. 204019) Vistos. Intime-se a requerente para falar das preliminares arguidas e documentos juntados na contestação de fls. 143/165 no prazo de dez dias. Trata-se de Medida Cautelar de Sequestro instaurada no início de 2008 em que ainda não foi realizada a citação da co-requerida Gefer Comércio de Ferragens Ltda. e Lider Comércio de Ferragens Ltda., havendo nos autos defesa apenas da co-requerida Interação Indústria Metalúrgica Ltda. Observe que o feito aguarda desde 2008 a devolução de AR de citação da requerida Gefer Comércio de Ferragens Ltda., não havendo, até o momento, qualquer informação quanto ao ato citatório. Considerando que no feito principal em apenso foi determinada a citação editalícia de tal empresa, mediante provimento de agravo interposto pela requerente, determino sejam as requeridas Gefer Comércio de Ferragens Ltda. e Lider Comércio de Ferragens Ltda. citadas por edital, pelo prazo de vinte dias. No mesmo prazo, considerando os termos da petição de fls. 301, bem como, que a empresa requerida Interação Indústria Metalúrgica Ltda. não mais funciona no local, sendo citada por edital nos autos em apenso, determino seja intimada pessoalmente e por edital a construir no patrono no prazo de dez dias, sob as penas do art. 13, II, do CPC. Intime-se. Cumpra-se. Várzea Grande – MT, 28 de maio de 2012. Ester Belém Nunes Juíza de Direito Eu, Fernando Ponciano Duarte, analista judiciário, digitei. Várzea Grande – MT, 19 de março de 2013. Eucaris Taques Pereira – Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa n.º 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu azul  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".